ANNO LVII NUMERO 77 — TERÇA FEIRA 5 DE ABRIL DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 4 de abril, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

— **O cambio sobre Londres, hoje, foi realisado a 21 1/4 d. por 1$000, dos bancos.**

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 1881

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Communico a V. Exc. que no dia 21 deste mez seguirá para os Baixos das Roccas a canhoneira *Ypiranga*, devendo tocar na capital dessa provincia, afim de receber os páos de jangada por mim encommendados a V. Exc., e de que tratam os meus telegrammas de 17 e 19 do corrente.

— Ao vice consul encarregado do consulado geral do imperio do Brasil em Portugal.—Tenho a satisfação de passar ás mãos de V. Exc. o incluso documento em orignal, justificativo da recepção do donativo de 8:076$000, feito no hospital Pedro II, e que V. Exc. se dignou transmittir-me a 22 do mez findo por via de uma letra sacada á casa de Amorim, Irmãos & C., desta capital. Submettendo á apreciação de V. Exc. o officio n. 281, por copia, que o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife dirigio-me a 17 do corrente, agradeço a V. Exc. o interesse que manifestou, contribuindo pessoalmente para a realisação dos humanitarios intuitos do doador da referida quantia. Reitero a V. Exc. os protestos da minha elevada estima e consideração.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Sirva-se V. S. de providenciar para que seja enviada com toda a urgencia ao Dr. Manoel da Silva Rego, juiz de direito do 4º districto criminal do Recife, que assim o solicitou, uma relação nominal das praças da guarda civica. *Mutatis mutandis* ao commandante do corpo de policia, e respondeu-se o officio do dito juiz de direito.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao tenente José Caetano de Souza Cousseiro, alferes João Ayres da Silva Moura e o almoxarife da fortaleza dos Remedios, 2º cadete reformado José dos Anjos Neves, os quaes seguem para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—A' vista do que ponderou-me o inspector interino do arsenal de marinha, em officio de hoje, n. 378, recommendo a V. S. que mande adiantar com urgencia a cada um dos trabalhadores contratados para o serviço de jangadas no levantamento do pharol das Roccas a quantia de 120$000, que deverá ser opportunamente descontada de seus vencimentos. — Communicou-se ao inspector interino do arsenal de marinha.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, as inclusas contas documentadas dos medicamentos, drogas e mais objectos fornecidos á pharmacia da enfermaria militar nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, na importancia de 246$630, pela pharmacia civil contratada de Bartholomeu & C.; e bem assim o parecer em duplicata da junta de inspecção, que examinou ditas contas e considerou-as no caso de serem aceitas.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que por despacho de 17 deste mez permitti ao juiz de direito removido da comarca de Parnahyba, no Piauhy, por decreto de 29 de janeiro ultimo, para a de Iguarassú, nesta provincia, bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira, entrasse em exercicio apesar do engano em seu nome que se acha escripto naquelle decreto Luiz de Almeida Martins Pereira.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha. — Declaro a V. S., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 376, de hoje datado, que o lugar *Barão de Muribeca* pode seguir ao seu destino com a tripolação que fôr apresentada pelo proprietario da mesma embarcação.

— Ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.—Faça Vmc. recolher á fortaleza do Brum, á disposição do juiz substituto do 1º districto criminal, os imperiaes marinheiros Geminiano Barra Alegre, José da Costa e José Maria Teixeira, que se acham presos a bordo da canhoneira sob seu commando, afim de assistirem á conclusão do processo que, contra elles está sendo instaurado. — Communicou-se ao commandante das armas e ao Dr. juiz substituto do 1º districto criminal.

— Ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas. — Declaro a Vmc. que pela canhoneira *Ypiranga* seguem os objectos pedidos na relação que veio annexa ao seu officio n. 26 de 12 do corrente. Outro sim, que providenciei para que o cruzador *Meduza* ahi se conservasse até se concluir a descarga dos objectos de que trata o dito officio.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Tendo sido recebidas definitivamente em 16 do corrente, as obras de reparos das pontes de Porto de Pedras e Anjo, inclusive as supplementares autorisadas em 16 de janeiro ultimo, recommendo a Vmc. que não havendo inconveniente mande pagar ao respectivo arrematante João Pereira da Cunha, conforme requereu, a quantia de 1:252$700, constante do certificado junto, passado pela repartição competente.—Communicou-se ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.—A' vista da informação prestada pelo inspector do thesouro provincial, de 12 do corrente, sob n. 595, autoriso Vmc. a mandar executar pelo proprio arrematante das obras de reparos e pintura das pontes do 5º districto, os accessorios a que se refere o seu officio de 13 de janeiro, sob n. 10, na importancia de 138$600.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao juiz municipal do termo do Cabo — Com a cópia inclusa da informação n. 179, prestada hontem pela thesouraria de fazenda, respondo ao officio que Vmc. dirigio-me em 5 do corrente mez, representando contra o facto de haver a collectoria de rendas geraes d'esse termo exigido o pagamento de sello e de direitos de uma certidão requerida para effeitos eleitoraes.

— Ao 2º supplente do juiz municipal do termo do Rio Formoso.—Declaro a Vmc. que ao juiz de direito organisador do alistamento dos eleitores da comarca do Rio Formoso, cabe resolver sobre o assumpto de seu officio de 11 do corrente mez.

Portarias:

— Para poder resolver sobre o assumpto do officio de 7 do corrente mez, cumpre que a camara municipal de Vertentes me envie com urgencia um orçamento da receita e despeza que deva vigorar no actual exercicio financeiro vigente.

— Declaro á camara municipal de Leopoldina, que approvo a arrematação dos impostos mencionados no termo annexo por cópia ao seu officio de 22 de fevereiro findo, excepto o da aferição de pesos e medidas, o qual deverá ser arrecadado pela camara conforme exige o art. 102 da lei provincial n. 1,221 de 21 de junho de 1875, sendo observadas as prescripções do mesmo artigo.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, no vapor *Ipojuca*, até o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, ao tenente José Caetano de Souza Cousseiro, alferes João Ayres da Silva Moura, e o 2º cadete reformado José dos Anjos Neves, e bem assim a mulher daquelle tenente D. Amalia de Carvalho Cousseiro e seus filhos Joaquim de 4 annos e Leopoldina de 2 annos.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana de navegação mande transportar para a cidade do Natal, por conta do ministerio da justiça, as duas praças de linha que dalli vieram escoltando um sentenciado com destino ao presidio de Fernando de Noronha.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o projecto de posturas junto em original enviado pela camara municipal de Leopoldina, afim de ser submettido a consideração dessa assembléa.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. o orçamento de receita e despesa da camara municipal de Ouricury e Vertentes para o exercicio de 1881 a 1882.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o officio que ao mesmo Exm. Sr. dirigio a camara municipal da cidade do Espirito Santo, ponderando sobre a necessidade de ser approvada a postura tambem junta em original, determinando que as tavernas e padarias se fecharão nos domingos e dias santificados ás 2 horas da tarde.—Communicou-se á camara.

— Ao administrador dos correios.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., afim de fazer constar ao empregado aposentado dessa repartição, Antonio José Ferreira, que, segundo officio da directoria do commercio, de 11 deste mez, o respectivo ministerio dirigio aviso ao da fazenda em 4 do mesmo mez, afim de ser liquidado o tempo de serviço que prestou o referido empregado.

— Ao engenheiro chefe interino das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de V. S., de hontem datado, sob n. 68, de haver sido recebida provisoriamente a obra dos reparos e pinturas das pontes do 5º districto, por estar executada de accordo com o contrato respectivo: lavrando-se o competente termo e passando-se certificado de pagamento.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, em que V. S. communica que o vapor *Mandahú* seguirá para os portos do sul, até Aracajú, no dia 24 do corrente ás 6 horas da tarde.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE ABRIL DE 1881

Companhia de Beberibe.—Encaminhe-se.

Constantino da Costa Pereira.—Remettido ao Revd. regedor do Gymnasio Pernambucano para inscrever o menor nos termos de sua informação de 31 de março findo.

Frei Fidelis Maria Fognano.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Felippe Jacome da Costa.—Concedo a prorogação do praso requerido até o ultimo de agosto, de accordo com a informação de 31 de março prestada pela repartição de obras publicas.

Bacharel Herminio Moreira Dias.—Deferido com officio de hoje ao thesouro provincial.

Bacharel Henrique João de Larcerda.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.—Opportunamente o supplicante será attendido.

Praxedes Gomes de Souza Pitanga Filho.—Informe com urgencia o Sr. inspector do thesouro provincial.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo do Recife.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender a supplicante.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de abril de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

———

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 13 DE MARÇO DE 1881

Americo Pereira Brandão, professor publico da cadeira de instrucção primaria da povoação de Nossa Senhora das Dores do Poção.—Deferido com officio desta data ao inspector do thesouro provincial, quanto ao expediente da escola, e quanto ao aluguel da casa, acha-se contemplado na tabella.

Amelia Guedes Alcoforado Muniz, professora publica da cadeira de instrucção primaria da villa de Jaboatão.—Certifique-se.

Abaixo assignados moradores e proprietarios no povoado no Olho d'Agua da Onça.—Deferido por portaria desta data.

— 1º DE ABRIL —

Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, professor publico da cadeira de instrucção primaria na povoação de Papacaça.—Cumpra-se e registre-se.

— 2 —

Dr. Jesuino Lopes de Miranda, professar da 1ª cadeira da escola normal.—Cumpra-se e registre-se.

Maria Magdalena da Natividade, professora publica da cadeira de Goyanninha.—Cumpra-se e registre-se,

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

———

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 453 — Secretaria de policia de Pernambuco, 4 de abril de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— No dia 2: á minha ordem, Joaquim Barbosa de Vasconcellos, vindo do termo de Pão d'Alho, como pronunciado em crime de morte na provincia da Parahyba.

— A' ordem do subdelegado do Recife, James Wemsuey, por crime de embriaguez; Honorato Francisco da Luz e Francisco José dos Santos, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Albino Victoriano dos Santos e Miguel Candido de Oliveira, por offensas á moral publica.

No dia 3: A' ordem do subdelegado do Recife, José Pedro de Alcantara, Augusto José de Senna, Cosma Maria da Conceição, Antonia Maria de Lyra e Isabel Maria do Carmo, por offensas á moral publica; José da Silva Torres e José Guilherme de Medeiros, por disturbios; Antonio Marques do Espirito-Santo, por crime de ferimentos leves; e Julião, escravo de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, por ter sido encontrado fóra de horas sem bilhete de seu senhor.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, João Manoel de Oliveira e Manoel Francisco dos Santos, por disturbios e offensas á moral publica.

— Ante-hontem, cerca de 7 horas da noite, achando-se Antonio Marques do Espirito-Santo, de quem acima trato, no estabelecimento de João Martins da Silva, sito no largo do Chaco, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, e não accedendo Manoel Eugenio dos Prazeres, beber contra metade de vinho que lhe offerecera, travou-se de razões com este, concluindo por feril-o com uma facada. O subdelegado respectivo mandou fazer a vistoria no offendido, cujo ferimento foi considerado leve, e contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede nos termos do inquerito policial.

— No dia 15 do mez findo e no lugar denominado Serra da Raposa, pertencente ao 4º districto policial do termo de Cabrobó, José Serafim travando-se de razões com José Marianno, desfechou neste um tiro de espingarda, que o alcançando, causou-lhe a morte instantaneamente. Contra o criminoso, que logrou evadir-se, procede a autoridade competente nos termos da lei.

— Pelo subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, foi remettido no dia 1º deste mez ao juizo competente, o inquerito policial a que procedeu contra Alfredo Eugenio Crespo, que no dia 25 do mez findo ferira gravemente com duas facadas a Isabel Maria da Conceição Nogueira, por cujo crime fôra preso em flagrante.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

———

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 4 DE ABRIL DE 1881

Laurino da Fonseca Lima.—Registre-se, e faça-se as devidas notas.

Mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica communicando haver transferido de Capivara para Olho d'Agua a cadeira primaria do sexo masculino.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando que ao ex-ajudante do archivista Paulo de Albuquerque Gama devam ser abonados os vencimentos integraes até o dia 8 do mez findo.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Amancio Antonio dos Santos.—Registre-se e faça-se os devidos assentamentos.

Justino Epaminondas de Assumpção Neves.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Francisco de Paula Mafra.—Ao Sr. Dr. contador para juntar copia das informações, devendo o supplicante juntar conta do enterramento do soldado Zozimo Adeltrudes Jayme da Silva em termos regulares para effectuar-se o pagamento.

Praxedes Gomes de Sousa Pitanga Junior.—Registre-se e faça-se os devidos assentamentos.

Bachareis Herminio Moreira Dias e Henrique João de Lacerda.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica declarando o quanto da subvenção mensal do expediente da cadeira do Poção.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Camara municipal de Nazareth.—Informe o Sr contador.

Silvino Romulo Carneiro Leão.—Informe o Sr. contador.

José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha.—Pague-se.

Antonio Bento de Campos.—Informe a secção do contencioso em satisfação da requisição do Sr. Dr. procurador dos feitos.

Agostinho da Silva Carvalho.—Informe o Sr. contador em satisfação da requisição do Sr. procurador dos feitos.

———

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA DE 2 ABRIL DE 1881

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

Eugenio Gonçalves Cascão.—Como requer.

SESSÃO DE 4 DE ABRIL

Braz Barreto Carneiro Leão.—Concede-se.

Luiz Abranches de Figueiredo.—Concede-se de accordo com a informação do engenheiro.

Francisco Antonio Teixeira de Albuquerque.—Concede-se.

Secretaria da camara municipal do Recife 4 de abril de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE ABRIL

Carnes verdes

No seu edital de 14 de março, chamando propostas para um contrato de fornecimento de carnes verdes á população da cidade do Recife, a camara municipal enfeixou duas series de clausulas, formando um todo completo para servir de base á licitação.

Na primeira serie se comprehendem as clausulas onerosas para o contratante, e na segunda as clausulas que lhe são compensadoras ou favoraveis. São as primeiras: a obrigação de um fornecimento diario em peso ao arbitrio da camara; a taxação do preço, que não deve ser superior á 480 e 400 réis por kilo, segundo a qualidade; o compromisso de não abater gado de sua conta nem de terceiros, salvo o do contrato; e o prazo de um anno para a duração do contrato, sem contar as multas pelas infracções. São as segundas: a garantia do preço estipulado, obrigando-se a camara a pagar a differença entre esse preço e o da venda effectiva da carne; o fornecimento gratuito de talhos, pesos e balanças; a dispensa dos impostos provinciaes e municipaes, menos o preço do serviço do matadouro, se a assembléa provincial convier nisso, e o adiantamento da quantia de 20:000$ para começo de execução do contrato.

Sobre essas bases devia correr a licitação publica por meio de propostas em cartas fechadas, sendo manifesto que os pretendentes ao contrato tinham tres meios de angariar a preferencia: ou augmentando os onus do edital, ou dispensando alguns dos favores promettidos, ou simultaneamente dispensando alguns d'estes e augmentando alguns d'aquelles.

Conforme se vê do *Diario* do 1.º do corrente, onde, de ordem da camara municipal, que as numerou, foram publicadas as propostas recolhidas no término do prazo, cinco foram os concorrentes ao contrato annunciado, offerecendo cada qual em sua proposta o que lhe [illegible] mais de natureza a satisfazer o fim da edilidade.

A quinta de taes propostas, pelo mesmo facto de se ter restringido o seu autor a aceitar sem discrepancia as clausulas do edital da camara, sem offerecer nenhuma nova condição vantajosa, ficou desde logo prejudicada em face das demais, cujos signatarios mais ou menos propozeram modificações que importam beneficio para a camara.

Das quatro restantes, a segunda quasi que se acha nas mesmas condições da quinta, porque o seu autor, aceitando tambem as onze primeiras clausulas do referido edital, apenas propoz uma modificação, sem grande valor, na clausula 12ª, offerecendo em vez de 6:000$, 20:000$ como garantia de execução do contrato e das multas.

Comprehende-se que, diante dos maiores onus aceitos e dos favores recusados por outros concurrentes, o autor da segunda proposta prejudicou-se *in liminc*, pondo fóra de combate a mesma proposta.

Assim, restam para o confronto as primeira, terceira e quarta propostas. Mas d'estas, a ultima, isto é, a quarta na ordem numeral da publicação feita, não resiste á um primeiro confronto com as outras.

Ao passo que o signatario da quarta apenas se propõe tomar a empresa com a sobre-carga de onus de um abate de 20 réis nos preços de edital da camara,—o que importa em um abate de 2$100 em cada rez, computado o peso d'estas em 120 kilogrammas,—e não faz distincção entre preços de verão e preços de inverno; o autor da terceira proposta, offerecendo identico abate para os preços de verão, eleva esse mesmo abate á 40 réis no inverno, o que importa em média fazer um abate de 30 réis em kilogrammo ou 3$600 em cada rez.

Assim, a quarta proposta é inferior á terceira, e essa inferioridade sóbe de ponto, se se attender á que, ao passo que o signatario da terceira aceita o arbitrio da camara na fixação do fornecimento, o signatario da outra proposta impõe uma restricção á esse arbitrio, indo assim crear uma difficuldade pratica de sério alcance para o abastecimento do mercado, maxime se os prejudicados com a execução do contrato se conluirarem, o que é possivel, para fazer baquear o contrato.

Tambem a quarta proposta é inferior á primeira. O signatario d'esta, além de prescindir do adiantamento dos 20:000$ que a camara offerece no seu edital; de prescindir igualmente de pesos e balanças gratuitas até a concurrencia de 50 ternos dos primeiros e 50 das segundas; de tambem offerecer maior deposito pecuniario para garantia do contrato e suas multas; e, finalmente, de se obrigar a pôr em execução immediatamente o contrato; offerece como clausula a dispensa do imposto provincial para cada rez abatida, o que só por sim importa em 3$605, contando 3$500 do imposto fixado no § 8.º do art. 2.º da lei n. 1,499 e mais 3 % addicionaes para o asylo de mendicidade.

Esse só abatimento de 3$605, offerecido pelo signatario da primeira proposta, põe patente a superioridade d'esta sobre a quarta, cujo autor apenas offerece um abatimento, como já vimos, de 2$400 em cada rez. Se á isso se addicionar as demais vantagens offerecidas pela primeira, concluir-se-ha que a quarta proposta fica sem duvida fóra da competencia, tanto com ella como com a terceira.

Assim, pelas exclusões que vimos fazendo, restam apenas a primeira e a terceira propostas: e entre estas a mais vantajosa é, sem possivel contestação, a primeira.

Com effeito: a primeira prescinde do adiantamento de 20:000$ para execução do contrato; a terceira não prescinde d'esse adiantamento; e isto importa, não ha negal-o, uma vantagem da primeira sobre a terceira, porque o signatario d'esta entrará para o negocio com um capital de emprestimo sem juros, o que equivale a dizer que auferirá esses juros, que devem ser computados á taxa de 10 %, tanto quanto paga a camara ao Banco do Brasil, e demais capitalisados de 6 em 6 mezes.

A primeira prescinde das balanças e pesos gratuitos até a concurrencia de 50 balanças e outros tantos ternos de pesos; a terceira não prescinde do completo favor que n'esse sentido offerece a camara; e isto tambem importa em vantagem da primeira sobre a terceira, porque não obrigará a camara á um fornecimento custoso em preço, e depois não desfalcará a receita municipal do imposto de aferição d'esses pesos e balanças.

A primeira se propõe, sob pena de multa, a executar desde logo o contrato; a terceira não toma tal compromisso, que redunda em beneficio publico.

Finalmente, a primeira prescinde do imposto provincial sobre as rezes abatidas; a terceira, como compensação, offerece um abatimento de 30 réis em média sobre os preços do edital da camara; e ainda aqui a differença pesa em favor da primeira, porquanto, ao passo que o abatimento resultante da dispensa do imposto é de 3$605 em cada rez, o abatimento offerecido na terceira proposta é de 3$600.

E' claro, pois, só por esta ultima razão, que a 1ª proposta leva vantagem á 3ª; mas, se reduzidas forem á moeda as demais clausulas favoraveis da 1ª sobre a 3ª, esta desapparecerá da competeucia, deixando em campo sómente a primeira.

E cumpre aqui observar que, se o signatario desta aceitou os preços maximos fixados para a carne no edital da camara, não o fez senão no presupposto de só ter de duração o contrato o prazo de um anno. Esses preços, porém, foram reduzidos (clausulas 13ª da alludida proposta) á 440 e 360 réis, identicos aos preços de inverno da terceira proposta, sendo o prazo do contrato elevado á 2 annos, e á 400 e 320 réis, inferiores aos dessa terceira proposta, sendo esse prazo elevado á 3 annos.

Assim, mediante a elevação do prazo á 2 annos, o signatario da primeira proposta fornecerá por todo esse tempo a carne verde com que a camara quizer abastecer o mercado aos preços de 440 e 360, isto é, com um abate effectivo de 40 réis por kilo em cada qualidade aos preços do edital, o que equivale á um depreciamento de 4$800 em cada rez; e este depreciamento se elevará á 9$600 se o prazo fôr elevado á 3 annos.

Se á isso se addicionar a dispensa do imposto provincial á razão de 3$605, o depreciamento para cada rez attingirá, no caso dos 2 annos, á 8$405, e, no caso dos 3 annos, á 13$205, tudo sem contar as demais vantagens offerecidas por esse proponente.

Assim, é fóra de duvida que, se considerada quanto ao prazo do edital, a primeira proposta leva vantagem ás demais, considerada em relação á sua clausula 13ª, está ella a perder de vista das outras propostas, como dissemos no nosso anterior artigo.

Consequentemente, a camara municipal, se quizer levar por d'avante o seu pensamento traduzido no edital, sem duvida preferirá essa primeira proposta, para sobre ella fazer obra.

Mas, porque não levará ella esse pensamento mais adiante? Porque não ha de dilatar o prazo á 2, 3 ou 4 annos, embera abrindo nova concurrencia? Porque não chegará mesmo até a concessão de um monopolio, quando não póde prescindir de sujeitar o seu acto á assembléa provincial?

O monopolio, durante tres ou quatro annos, sendo regulado por um contrato feito com as devidas cautellas, sendo severamente fiscalisado, trará grande beneficio publico, no entanto que o monopolio extra-legal, como o que de facto existe actualmente, é uma causa de vexame e de grandes males.

Por outro lado, um contrato tal como o que a camara municipal quer celebrar agora, pelo prazo de um anno,—que de facto póde reduzir-se á menos tempo, como mostrarmos,—se traz beneficio, e este nimiamente transitorio, e póde ser a origem de maior calamidade do que a actual.

Será isto objecto para outro artigo.

———

Noticias da Europa

Pelo vapor francez *Senegal* recebemos hontem cartas e jornaes de Lisboa até 23 do corrente. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

A commissão do escrutinio de lista rejeitou diversas emendas, e contra projectos, entre os quaes uma proposta do Sr. Gasté, pedindo tão sómente 260 deputados, para a França, e suas colonias.

A commissão parece estar decidida a afastar as propostas que lhe forem submettidas, procurando quanto possivel collocar a questão exclusivamente entre o escrutinio de lista, e o escrutinio nominal tal como existe hoje.

Crê-se que será relator o Sr. Labuze.

Persistem os receios de crise ministerial, porque parte do gabinete julga indispensavel que o governo intervenha na questão do escrutinio de lista, emquanto que os restantes ministros são de parecer que o ministerio deve conservar-se neutral. A 27.ª commissão de iniciativa parlamentar, encarregada de examinar a proposta do Sr. Barodet, relativa á divisão da constituição, nomeou o Sr. Datas presidente, e o Sr. Antonin Dubost secretario.

Das conversações havidas entre os diversos membros da commissão, parece inferir-se que a maioria é favoravel áquella proposta.

Na sessão publica, suppõe-se que será rejeitada.

No dia 19 realisaram-se em Paris diversos banquetes intransigentes, commemorando o anniversario da proclamação da communa. A policia prendeu alguns individuos, entre elles o Sr. Terko-soff, que dizem ser o chefe dos nihilistas russos, residentes em Paris.

Os jornaes de Dunkerque publicam um relatorio do capitão do navio francez *Coralie*, o qual embarcou em Pamplona, uma porção de bombas Orsim, destinadas a S. Petersburgo. O capitão, ao fazer escala por Dunkerque, soube do assassinio do imperador Alexandre, e por esse motivo foi declarar ao consul da Russia a carga que conduzia.

Foi publicada a 20, a mensagem dirigida pelas notabilidades politicas e litterarias francezas aos seus amigos de Inglaterra, em favor dos boers.

A mensagem diz que os boers são, não sómente filhos da Hollanda, a antiga alliada da França, mas descendem dos protestantes francezes, expulsos pelo edito de Nantes.

Além da fraternidade do sangue, existe tambem a fraternidade do pensamento, porque os boers representam o principio sagrado do direito moderno, o direito das populações disporem dos seus destinos, e não soffrerem o dominio, que não consentiram pacificamente. A mensagem é assignada pelos Srs. Victor Hugo, Henri, Martin, Legenvé, Renan, Schoelcher, Carnot, etc., etc.

Morreu, victima d'uma febre typhoide, o general Cheichant, governador de Paris.

Na annunciada assembléa da União, o Sr. Gambetta, alludindo aos ataques pessoaes que lhe tem sido dirigidos, repetio que saberá aguardar o julgamento futuro, para o que possue energia, e perseverança inabalaveis. Condemnou as utopias pelas quaes estão abusando das classes trabalhadoras, e preconisa a confiança no estado, dizendo que o estado tem o mandato do soccorro, e da previsão, para as incertezas da existencia. O trabalho, e o capital, accrescentou, são duas forças creadas, não para lutarem, mas afim de cooperarem no augmento da grandeza e riqueza da França.

A republica é superior a todos os systemas de governo, porque permitte a resolução de todos os problemas difficeis em condição de não nos illudirmos, nem de illudir as demais pessoas.

O clero francez, comprehendendo que nada tinha a ganhar com hostilisar a republica, resolveu deixar de fazer causa commum com os jesuitas, e com os partidos adversos áquella fórma de governo.

Mostra-se decidido a guardar neutralidade politica, e a abster-se de toda a intervenção nos negocios do estado. Parece que neste procedimento obedece ás instrucções que foram dadas pelo papa ao seu nuncio em Paris, e por este communicadas aos bispos francezes.

O partido legitimista, porém, não se accommoda com esta abstenção do clero, igualmente util para a igreja, e para a França.

E o meio de què se serve, para mostrar o seu desagrado e vêr se leva o papa e o clero a esposarem de novo e activamente a sua causa, é promover opposição á colheita do dinheiro de S. Pedro. O bispo de Fazentaise, n'um protesto enviado ao papa, queixa-se amargamente contra este proceder tendente a reduzir pela fome a vontade do ponticipe.

A um facto curioso deu agora lugar esta dissidencia, entre os legitimistas e o papado. O Visconde de Mon, promoveu uma grande reunião de legitimistas em Vannes, para lhes fazer ouvir um longo discurso de incitamento para a proxima luta eleitoral, e mandou intimar em nome do rei o bispo daquella diocese para assistir á manifestação. Em presença da recusa deste tentou apoderar-se do seminario para nelle effectuar a reunião, o que não conseguio.

Está pois acentuado o antagonismo entre os dous grupos: d'um lado estão os ultramontanos leigos com o bispo d'Angers, o celebre Sr. Frappel á frente, querendo a ingerencia do clero nas contendas politicas; d'outro a maioria do episcopado e do clero e o papa resolvidos á abstencção.

ITALIA

— O parlamento queria enviar uma mensagem de pezames á familia imperial russa, mas a extrema republicana declarou, que nesse caso apresentaria uma moção lamentando profundamente a morte de Alexandre II, mas fazendo votos pela liberdade do povo russo. O projecto de mensagem foi abandonado.

INGLATERRA

A saúde do primeiro ministro o Sr. Gladstone acha-se profundamente deteriorada, e apezar da sua extraordinaria energia e do seu inquebrantavel animo, os pesados encargos dos dous importantes lugares que exerce são na verdade superiores já ás suas forças, e é prudente que se afaste das violentas e tempestuosas lides da camara dos communs para a atmosphera mais serena, mais placida e mais bonançosa da camara dos lords.

Diversas conjecturas se formam acerca de quem deverá substituil-o como ministro das finanças, sem que ao certo possa assegurar-se quem o seja.

A AGENCIA HAVAS, com fundamentos, que na verdade não podem ser plausiveis, indica Mr. Childers, que seria substituido no ministerio da guerra por lord Hartington que deixaria a pasta da India a lord Derby.

Parece infundada esta serie de substituições e duplamente inverosimil. Nem lord Hartington se conformaria a descer para um ministro menos importante, quando aliás possue sobejos titulos para subir em vez de descer, nem é de crer que o Conde de Derby, na conjunctura actual, quizesse entrar para um gabinete enfraquecido, ao qual tambem não podia prestar grande força e auxilio.

E mais val a entrada para o ministro das finanças de Mr. Goschen, financeiro de primeira ordem e de uma illustração superior neste ramo da governação dos estados, que só temporariamente aceitou a embaixada de Constantinopla.

Na camara dos communs a attitude da politica é realmente singular. Depois que foi votado o novo regulamento, que em um dos seus artigos exige, para que seja proclamada a urgencia, dous terços dos votos dos deputados, o governo vê-se na impossibilidade de poder votar qualquer medida sem o consentimento da opposição, circumstancia esta que colloca o governo no campo das dependencias e das oscillações e da qual se póde dizer que faz com que os liberaes tenham sim o ministerio, mas que os conservadores disponham de facto do poder.

A questão dos boers agita ainda vivamente os animos que o ministerio contava acalmar com o armisticio, conciliando ao mesmo tempo os partidarios da paz e os partidarios da guerra; aquelles por cessarem as hostilidades, estes dizendo-lhes que era necessario tempo para que os reforços chegassem ao

MUTILADO

ILEGÍVEL

theatro da guerra. Não logrou no entanto o governo conseguir o seu intento; o orgulho inglez não perdôa ao ministerio o facto de ser a altiva Albion a primeira a pedir a suspensão das hostilidades e a este respeito Gladstone teima em recusar qualquer resposta cathegorica, o que lhe tem creado um enorme desfavor.

Dentro em breve sir Evelyn Wood deve ter debaixo das suas ordens 5 batalhões de infantaria, 2 regimentos de cavallaria, 250 homens de infantaria montada a 17 peças de artilharia. E' pois de esperar que, ao expirar o armisticio, a luta recomece com mais ardor.

Na Irlanda, apparentemente mais tranquilla, não está no entanto totalmente extincta a luta intima que a tem assolado. Ainda ha poucos dias um sangrento crime regou a verde Erin, e um pobre rendeiro chamado Fanelly foi morto a tiros de rewolver, junto de Mulingar, só porque arrendára uma quinta, devoluta ha annos, e da qual o seu antecessor fôra despedido por falta de pagamento de renda.

A lei de coerção, isto é, a que tem por fim proteger as pessoas e as propriedades, já começou a vigorar, e disto são prova umas trinta prisões que se tem effectuado, entre outras a do irmão do celebre capitão Boyton —o intrepido nadador que atravessou de Douvres a Calais.

São lamentaveis os acontecimentos, as demasias, os crimes que se tem commettido e praticado, mas não parece que a tranquilidade se estabeleça na Irlanda, sem uma grande reforma economica e politica, que mude completamente, ainda que a pouco e pouco, o terrivel viver da população rural. As medidas adoptadas pelo governo são, nem podem deixar de ser, medidas de occasião e transitorias. O mal carece de ser estudado e curado na sua origem e causa, e não nas suas manifestações e effeitos.

Tudo o que não curar a sua origem ha de ser fatalmente inefficaz e apenas temporariamente productivo.

Não se acredita que ao actual governo caiba o tempo e o encargo de effectuar esta reforma; á outra legará elle esta grave missão. O gabinete Gladstone está enfraquecido, falta-lhe o prestigio, que é a consequencia da falta de adhesão e do concurso dos homens que esperavam vêr em Gladstone o cumpridor audaz e intemerato das suas promessas, e não o contemporisador complacente e timorato em que se tornou.

N'um povo como o inglez, onde as tradições monarchicas são ainda fortemente enraizadas, embora seja liberal o espirito publico na sua manifestação mais ampla e accentuada, a impressão que esta nova causou está acima de toda a descripção, e a opinião publica em Inglaterra, ella mesma victima de uma especie de *nihilismo* interno, tem-se vivamente pronunciado contra o acto de estranha e criminosa selvageria do assassinato do czar.

Demais, foi uma atroz injustiça, foi mais do que injustiça, foi uma ingratidão e um crime esteril nos seus effeitos, olhado politicamente. Como Lincoln deu a liberdade aos servos, como Lincoln tambem elle foi victima do mesmo tragico fim; será assim que a providencia se compraz em recompensar os apostolos da liberdade humana?

A junta da instrucção propõe-se a organisar uma exposição de arte ornamental portugueza e hespanhola. A exposição será aberta no proximo estio, no muzeu de Kensington. Domingo houve uma reunião a este respeito, presidida pelo principe Leopoldo, assistindo o ministro de Portugal e muitos outros personagens.

O Sr. Delke, respondendo a uma memoria da associação do commercio, disse que prosigam as negociações com o governo hespanhol, e espera que senegociará um tratado satisfactorio.

ALLEMANHA

O Sr. de Bismarck, obedecendo ás suas tendencias dictatoriaes, e aos desejos de governar, o mais possivel, livre da fiscalisação parlamentar, fez apresentar ao reichstag um projecto da lei, estabelecendo que seja de dous annos o periodo orçamental, para que só de dous em dous annos se reuna aquella assembléa legislativa.

Na primeira discussão, resolveu-se sobre proposta do Sr. Windthor, chefe do centro parlamentar, e do partido ultramontano, que o projecto fosse a uma commissão, para o estudar, sobre o ponto de vista das relações, que da sua adopção hão de resultar, para os differentes corpos do estado.

Os progressistas combatem energicamente o projecto, e a approvação definitiva deste deputado ultramontano.

O Sr. Windthorst declarou que não poderá ter confiança no governo emquanto elle continuar na sua luta contra a igreja, mas não se pronunciou francamente, nem a favor, nem contra o projecto.

Suppõe-se que elle tem em vista dar margem a que o grão-chanceller entre em negociações com os ultramontanos, fazendo-lhes concessões na questão religiosa em troca dos seus votos em favor do projecto.

Tambem, neste ha uma parte que eleva a quatro annos o periodo legislativo, que actualmente é de 3 annos.

Tem-se procurado com grande empenho na Allemanha obter um modelo de espingarda superior á do exercito francez. Julgam-se os competentes, ter conseguido a realisação do seu desideratum com a espingarda chamada Garbo, nome do seu inventor.

E' uma arma de repetição, que pesa nove libras e cujo recúo é quasi nullo. O seu calibre, é o mesmo de espingarda Moser, a qual póde adoptar-se facilmente ao novo modelo.

RUSSIA

Eis varios pormenores que acerca do assasino do imperador Alexandre II, se encontram nos jornaes estrangeiros.

O attentado, foi commettido nas margens do canal Catharina, em meio do parque do palacio Michel. O imperador regressava de visitar a grã-duqueza Catharina, e dirigia-se para o palacio de inverno, seguido por uma escolta e por um ajudante do prefeito da policia. Um pouco atraz da escolta ia o grão-duque Michel, que se recolhia de uma revista e tropas.

Quando passava a carruagem imperial em frente de uns homens que fingiam varrer o chão, foi por um destes arremessada, para debaixo della uma bomba que, rebentando, quebrou as rodas e ferio gravemente dous cossacos da escolta. O cocheiro quiz fustigar os cavallos, para tirar daquelle perigo o imperador, mas este gritando-lhe disse que detivesse os animaes, e saiu por uma das portinholas, para examinar se havia alguem ferido. Neste momento arremessaram-lhe aos pés uma nova bomba que lhe quebrou ambas as pernas e o ferio gravemente no baixo ventre e na cabeça.

A explosão foi tão violenta, que fez rebentar os vidros de uma igreja proxima, e os das cavallariças imperiaes do outro lado do canal.

O gran-duque Michel, e o ajudante do prefeito de policia, acudiram immediatamente em soccorro do imperador que levantaram do chão, e conduziram no carro do ultimo para o palacio de inverno. De algumas das feridas começou logo a correr abundante hemorrhagia, que enfraquecendo o czar, o fez perder os sentidos, quando o transportaram pela escada da policia. Os medicos que acudiram consideraram-o logo em estado desesperado. Fizeram por suster a hemorrhagia, mas parece ter sido ella a causa immediata da morte, que succedeu duas horas depois do attentado, isto é ás quatro da tarde.

A's cinco horas o principe herdeiro sahio do palacio de inverno, em carro descoberto, e acompanhado por sua mulher, para se dirigir á sua residencia. Na sua passagem foi acolhido com vivas acclamações.

Na mesma tarde prestaram as tropas juramento de fidelidade ao novo imperador.

Ficaram vinte e tantas pessoas feridas, por effeito das bombas arremessadas contra o imperador.

Dellas parecem terem morrido 10.

Fizeram-se bastantes prisões, mas d'entre as pessoas presas só uma se averiguou ser criminosa, um rapaz de 21 annos, chamado Roussakof estudante da escola de minas, que foi quem arremessou a primeira bomba. Foi preso por dous cossacos da escolta do imperador. O miseravel que arremessou a segunda, desappareceu no meio da multidão, mas ha quem supponha que fosse um individuo que ficou muito mal ferido pelos estilhaços da bomba, que morreu pouco depois n'um hospital, sem revelar o seu nome.

Em S. Petersburgo foi geral a impressão dolorosa pelo acontecimento, e a indignação contra o infame attentado.

O jornal *Nouveau Temps* publica uma carta do capitão de Norikoff que foi dos primeiros a acudir por occasião do attentado contra o imperador da Russia. O capitão regressava da esplanada onde o imperador estivera passando revista. Ao ouvir a primeira detonação o capitão apressou o passo e vio de longe uma nuvem de neve que se levantara sobre o caes. Succedeu a segunda explosão e o capitão approximou-se e vio um rapaz morto, cossacos feridos e um pouco mais adiante o imperador cahido por terra, sem capacete e com o uniforme de sapadores. O imperador tinha as duas pernas despedaçadas, o fato rasgado e o sangue corria-lhe das feridas purpurando a neve. Norikoff curvou-se para fallar ao imperador, mas elle não se moveu.

Neste momento chegou um troço de marinheiros que ajudou o capitão a levantar o imperador em braços, dando assim alguns passos. Durante o caminho que fizeram o imperador recuperou os sentidos e disse por duas vezes: tenho frio. Chegou nessa occasião o grão-duque Miguel e approximando-se do imperador perguntou-lhe: como estás? O imperador deu uma resposta que não se percebeu e o grão duque cobrio-lhe a cabeça com o seu bonet. Norikoff lembrou a conveniencia de conduzir o imperador para uma casa proxima afim de se lhe fazer o primeiro tratamento.

O imperador ouvio-o e disse com voz muito debil: Levem-me para o paço, quero ir lá morrer. Foi então que pozeram o imperador sobre um trenó e o conduziram para o palacio.

Na vespera do crime a policia prendera um chefe nihilista, o qual declarara que apesar da sua prisão, os nihilistas haviam de praticar um feito decisivo no dia seguinte.

O general Melikoff pedio ao imperador que não sahisse, mas elle não o quiz attender. Pouco antes de se praticar o crime, a policia soubera onde os nihilistas se reuniam e preparava-se para lhes deitar a mão.

O preso Roussakoff, depois de ser confrontado com o cadaver de um homem que morrera no hospital em consequencia da explosão, disse que aquelle fora um dos seus cumplices e fez revelações das quaes resultaram pesquizas policiaes na casa onde as bombas tinham sido entregues aos assassinos. Quando os agentes da policia arrombaram a porta o dono da casa deu um tiro na cabeça; foi presa uma mulher que vivia com elle. Foram encontradas diversas bombas explosivas, e uma proclamação em que se annunciava que ás 11 horas, dous homens attentariam contra a vida do imperador. No dia seguinte de manhã, a policia que ficara guardando a casa vio chegar um homem moço, que ao encarar com os agentes da autoridade puxou pelo rewolver e ferio tres policias, conseguindo fugir.

Em contrario dos boatos propalados, reina o socego em S. Petersburgo. Entretanto, diversas noticias particulares dizem que alguns altos funccionarios receberam cartas ameaçando-os de morte. Foram chamados para S. Petersburgo mais dous regimentos. E realisam-se quotidianamente innumeras prisões.

TURQUIA

Ha tempo que as noticias de Constantinopla procedentes de Vianna, são pessimas, umas vezes com relação ás intenções da Porta, outras ácerca do novo tratado da fronteira turco grega, diz que devem ser consideradas absolutamente inaceitaveis as concessões outhorgadas pela Porta.

Não é conhecido por em quanto o traçado que indica o jornal inglez, mas no caso em que realmente não seja aceitavel, falta saber se o governo do sultão pensa em reformal-o, outra vez, ou se está decidido á emprehender novamente a guerra.

Em resumo se as suas concessões foram feitas sómente com receio de desgostar as potencias que assignaram o tratado de Berlim, ou porque lealmente deseja fazel-as em condições honrosas para a Grecia e Turquia.

ORIENTE

As negociações de Constantinopla não teem até hoje resultado algum satisfactorio.

A Porta offerece a cessão da ilha de Creta, restringindo a concessão na Thessalia, á uma facha de territorio na largura de 4 kilometros. As potencias insistem para que a Porta, além da cessão de Creta, mantenha a concessão da Thessalia comprehendendo Volo e Larissa.

Em Athenas considera-se a guerra inevitavel e proxima.

O Sr. Comomdouros, segundo diz o correspondente especial de uma das folhas mais importantes de Paris, declarou aos seus amigos que se a cessão de Creta fosse officialmente proposta em troca do Epiro, o gabinete grego não aceitaria essa proposta.

AFRICA-AUSTRAL

A questão do Transvaal não está ainda resolvida, como seria tanto para desejar. O armisticio foi prorogado por mais alguns dias, e com quanto alguns jornaes inglezes tenham dito que recomeçaram as hostilidades, parece que semelhante noticia não tem visos de verdade, sendo certo que os boers só aceitarão uma paz honrosa e da qual lhes provenha a independencia do seu territorio.

O governo ver-se-ha obrigado a acquiescer aos desejos dos transvaalianos.

HESPANHA

— Acerca desse reino escreve nosso correspondente em Lisbôa:

« Trabalha-se activamente em Hespanha nos preparativos para as eleições politicas. Em toda a parte se organisam juntas dos liberaes conservadores, cujo chefe é o Sr. D. Antonio Canovas del Castillo.

« Na fórma do costume, o triumpho ha de caber ao primeiro.

« Na reunião que houve em casa de Canovas, a que assistiram alguns dos seus collegas e muitos senadores e deputados parece que se tratou da proxima luta eleitoral, resolvendo-se apresentar pelo districto Ciera, e por Murcia, a candidatura de Canovas, apesar de haver poucas esperanças de exito na ultima.

« Romero e Robledo occupa-se extraordinariamente das proximas eleições e chega até a affirmar que virão cem deputados conservadores. Constando o congresso de mais de quatrocentos deputados, virem cem conservadores não seria muito contando com os seis annos que elles estiveram no poder; as pessoas mais bem informadas julgam que apenas virão uns cincoenta.

« E' fóra de duvida que entre os conservadores se observam duas opiniões, uma a que pretende que no dia em que o governo convoque as camaras para ler os orçamentos se lhe dê um voto de censura, e outra que os deputados conservadores não assistam á sessão.

« Taes idéas são classificadas por um politico importante, a primeira de importuna, e a segunda de facciosa.

« Posada Herrera esteve no paço conferenciando com el-rei D. Affonso; depois com Sagasta.

« Os camaristas, agouravam mal d'estas conferencias, e os ministeriaes asseveram que provam a confiança que de el-rei D. Affonso assim como o ministerio tem em Posada.

« Conforme noticia de Cuba, nas eleições de deputados as côrtes realisadas na Havana, triumphou um conservador, e um democrata.

« A embaixada da Russia tem sido muito visitada por grande numero de pessoas que veem manifestar ao principe de Gortschakoff, o profundo sentimento que lhes produziu a inesperada e sensivel morte do Czar.

« A côrte tomará luto por dose dias pela morte do imperador Alexandre e mais doze alliviados.

« Reuniu-se em casa de Moyano, a junta directora do partido moderado historico.

« O *meeting*, livre cambista, foi um dos mais importantes. Figuerola Ascarate, e Gabriel Rodrigues sustentaram com grande eloquencia a petição que pede que o governo alcance do de Inglaterra a diminuição da escala alcoolica.

« O de proximo domingo é que promette ser importantissimo.

« Affonso XII assignou algumas commutações de pena de morte.

« O gabinete Sagasta, contrariamente ao que fazia o ministerio Canovas, quer evitar o mais possivel, a applicação da pena capital. Honra lhe seja feita.

« O principe de Gortschakoff, ministro da Russia em Hespanha, foi agradecer a el-rei, em nome de Alexandre III, as suas homenagens de sentimento. »

PORTUGAL

— A' 23 de março escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Contra a geral espectativa resolveu-se no dia 21 a questão politica que estava pendente nesta casa do parlamento; e contra o que tambem se esperava, o Sr. Barjona de Freitas, retirou a sua moção de censura, para ser votada uma outra que o Sr. Fontes Pereira de Mello apresentou, e que era radigida nos seguintes termos:

» *A camara, affirmando a sua dedicação ás instituições monarchicas e a dynastia reinante reconhece como uma das primeiras necessidades á manutenção da ordem sem detrimento das liberdades publicas, e faz votos para que a policia do governo se harmonize com os interesses do paiz e passa á ordem do dia.*

« De tudo quanto se passou nesta sessão, tirante a votação que tem significação importante, o mais notavel foi o discurso do Sr. Martins Ferrão.

« S. Exc. frisou bem o facto do Sr. Fontes reassumir o commando do seu partido fazendo entrar nas fileiras o Sr. Barjona, onde occupa um lugar de primeira plana, mas que tinha avançado mais do que permittia a situação do Sr. Fontes, como chefe e director do partido regenerador.

« O Sr. Martins Ferrão concluio o seu discurso com estas palavras:

« Faço votos para que o Sr. Fontes guie e não seja guiado, dirija e não seja dirigido. »

« Antes da votação fallaram os Srs. Vaz Preto, Fontes, ministro do reino, bispo de Vizeu e Mendonça Côrtes.

« Posta á votos a moção do Sr. Fontes, foi rejeitada por 50 votos contra 49. Mas votaram dous ministros que são pares do reino.

« Levantada a sessão, reuniram-se os ministros no gabinete da presidencia da camara e estiveram a conferenciar por algum tempo.

« A' noite foram todos para casa do presidente do conselho, onde tambem esteve grande numero de pares e de deputados. Foi dado um voto de confiança ao Sr. Anselmo Braancamp para resolver a crise, resultado da votação acima referida, como melhor entender na sua illustração, dedicação partidaria e patriotismo. Apenas tinham discursado os Srs. A. Braancamp e Mariano de Carvalho.

« Depois da reunião, o Sr. Braancamp foi procurar el-rei ao theatro de S. Carlos e alli conferenciou com S. M. representando-lhe que o governo não podia governar com a camara dos pares, pois não era possivel arrancar-lhe uma lei.

« Trinta e um projectos de lei de interesse geral, todos approvados na camara dos deputados, e trinta de interesse particular, nas mesmas circumstancias, estão pendentes da discussão e approvação daquella camara, que não tem tratado senão de estabelecer questões politicas para derribar o ministerio;—primeiramente na discussão da resposta ao discurso da corôa; depois a celebre questão do *bill* de indemnidade a pretexto das reformas dos coroneis; finalmente, antes desta votada, a questão suscitada pela apreciação do procedimento do governo em frente das arruaças e tumultos que seguiram á approvação do tratado de Lourenço-Marques na camara dos deputados.

« El-rei disse ao Sr. Braancamp que pensaria, e voltasse no dia seguinte (2).

« As côrtes não funccionaram hontem, porque o presidente do conselho de ministros escreveu aos presidentes das duas camaras, prevenindo-os de que os ministros não iriam lá, do que resultou, sahirem todos os pares e deputados.

« Durante toda a tarde esteve grande ajuntamento, funccionarios e simples curiosos debaixo da arcada do Terreiro do Paço á porta da secretaria do reino, da fazenda e das obras publicas. Os ministros estiveram algumas horas nos seus gabinetes, ao que parece, fazendo os seus *testamentos*, o que em linguagem correcta, quer dizer, os depachos da ultima hora em que são contemplados alguns dos seus correligionarios e amigos pessoaes. Consta que pelas obras publicas foi dado o lugar de 1° official ao Sr. Euzino de Britto (deputado) ao Sr. Terenas, o lugar de 2° official; ao conselheiro Silvestre Bernardo Lima o lugar de director geral da agricultura e commercio, vago por morte do conselheiro Rodrigues de Moraes Soares; um lugar de conselheiro do tribunal de contas ao Sr. Mendonça Cortez; o lugar de presidente da junta de credito publico, ao Sr. Pedro Franco, deputado por Belém; o lugar de secretario do Lyceu Central de Lisboa ao Sr. Bigotte, deputado; demittido o Sr. Margiochi de director geral das obras publicas no respectivo ministerio, e promovido áquelle lugar o Sr. Heitor, que era chefe de repartição, etc., etc.

« Entretanto, parece que fôra chamado ao paço o Sr. Fontes, que declarou a S. M. que se negava terminantemente a tomar a direcção dos negocios publicos, conforme o havia declarado mais de uma vez no parlamento, e que aconselhara a el-rei a que chamasse o duque d'Avila e Bolama, já um tanto restabelecido do seu ultimo ataque, pois era a anciada solução possivel nesta conjunctur. O duque d'Avila foi para o paço ás 4 da tarde. A's 6 volta o Sr. Braancampa ao paço, e el-rei lhe disse que lhe dava a sua demissão e a dos seus collegas.

« Como é de uso e costume fizeram-se correr diversos boatos, sendo um d'elles, com insistencia, o de que o rei annuia a uma recomposição do gabinete. Contra, a de que recomposto, entraria em dictadura. Mas que lhes digo, salvo alguma differença de indicação nas horas, é a verdade. Como desempenhará o duque a sua missão? Organisando um ministerio dos diversos elementos que se colligavam para derribar esta situação? Formando um gabinete de transicção em que entram só avilistas, partido que se reduz a meia duzia de amigos dedicados e pessoaes do duque? Tudo isto, envolve difficultades grandes. E o que ha de o duque fazer do tratado de Lourenço Marquees? Fal-o-ha votar pela camara dos pares? Dissolverá a camara dos deputados? Ou prestar-se-ha a maioria a apoial-o? De certo que se não póde prestar a isso, sem sacrificar o proprio decoro.

« Está, pois, a crise para ser resolvida, provavelmente n'estas quarenta e oito horas, se é não for mais cedo, como é provavel. Se tivesse tempo agora, o assumpto prestava-se a largos commentarios. Ficam para a minha de 29.

« Entretanto, pede a verdade que se diga que ainda nenhum ministerio teve diante de si uma situação mais favoravel para governar com popularidade.

« As leviandades porém, a falta de energia, as incoherencias, a inercia, a frouxidão foram tantas, que a popularidade desappareceu; os adversarios politicos foram cobrando alento; da censura passou-se ao doesto; amotinou-se a população por um tratado que passaria desapercebido n'outras circumstancias, e afinal, estabelecida a arruaça, foi precisa a repressão. Tirou-se partido e fez-se grande dose de sentimentalismo de algumas pranchadas da soldadesca municipal, e a camara alta, tomando para thema esses meios repressivos acabou de inutilisar o ministerio com a votação da moção de censura. O que poderá tambem acontecer é que o partido progressista fique depois d'esta repreza, n'um estado deploravel de desorganisação porque os chefes mostraram-se altamente inhabeis, e os que são simples legionarios ficaram desanimados com uma serie de *fiascos* não interrompida. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 26 DE MARÇO

(*Continuação*)

O Sr. Ulysses Vianna — Sr. presidente, não pretendo refutar todas as partes do discurso do nobre deputado, que primeiro fallou sobre o requerimento em discussão.

S. Exc. não se limitou á fazer censuras aos meus amigos que occupam os altos cargos da administração publica: estendeo essas censuras á toda a situação liberal. S. Exc. está no seu direito, uma vez que não milita nos acampamentos liberaes; é republicano.

Admirei-me, porém, que da bancada opposta nenhum protesto se levantasse contra essas censuras. Imitando os nobres deputados que não quizeram defender os seus amigos prometto que, quando S. Exc. quizer instituir debate sobre qualquer um dos factos com que teceu o seu discurso, dar-lhe-hei resposta cabal.

O Sr. José Maria — Ah! V. Exc. não defende por causa d'aquelle apartesinho do Sr. Sinimbú...

O Sr. Ulysses Vianna — Não defendo o que?

O Sr. José Maria — O gabinete Sinimbú.

O Sr. Ulysses Vianna — Não estou accusando nem defendendo o gabinete Sinimbú, Sr. deputado.

Limitando-me, Sr. presidente, ao requerimento do nobre deputado, poderá a casa verificar quanto S. Exc. foi injusto nas censuras irrogadas..

Uma voz da maioria — Ainda não são sérias?

O Sr. Ulysses Vianna — As censuras não são, o facto é grave.

Logo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia recebeu communicações telegraphicas sobre o facto attribuido ao promotor de Goyanna, resolveu a demissão desse promotor, caso se verificasse a autoria ou co-participação delle no facto delictuoso.

Confirmadas as informações por outras do Dr. juiz de direito interino da comarca e do delegado em exercicio, em telegrammas hontem recebidos por S. Exc.: declaro á casa que a demissão do promotor de Goyanna, já foi lavrada.

O Sr. Barão de Nazareth — Já foi?

O Sr. Ulysses Vianna — Sim, senhor; o Sr. Dr. Sobreira não é mais promotor de Goyanna. (Apartes)

Affirmo aos nobres deputados que o promotor de Goyanna está demittido, e não admitto que qualquer um dos meus collegas duvide de uma affirmativa minha.

O Sr. Barão de Nazareth — Não duvidei da affirmativa de V. Exc., não se aproveite d'isso para dar força ao seu discurso.

O Sr. Estevão de Oliveira — Tambem o Sr. Buarque de Macedo affirmava que o Sr. Adolpho de Barros era conselheiro, e até hoje nada.

O Sr. Ulysses Vianna — Senhores, as autoridades superiores da provincia não podiam impedir um facto triste que todos nós só devemos lamentar. Esse facto não se póde prestar á explorações partidarias, nós só podemos lamentar, lastimar que um collega, carregado de annos e de familia, tivesse talvez em um accesso da enfermidade que o opprime, tido a infelicidade de praticar um facto como o de que se trata.

Competia á autoridade publica, que não se póde levar pelos impulsos do coração, como effectivamente já o fez, demittir o funccionario; e compete á todos os homens de sentimento, approvando o acto da autoridade, lastimar o facto e o delinquente.

Senhores, logo que se conheceu o crime, a autoridade policial, que é um distincto official de policia, tomou delle conhecimento, mandou proceder á corpo de delicto, iniciou o inquerito, e creio que delle já está de posse a autoridade judiciaria da comarca.

Nestas condições, não podendo o facto ser confundido, como por elle o nobre deputado entende dever fazer censuras ás autoridades superiores da provincia? Consequentemente, se o facto foi grave, as censuras foram injustas.

O Sr. Ermirio Coutinho — Antecipadas, pelo menos.

O Sr. Ulysses Vianna — Senhores, o nobre deputado, á quem respondo, ainda foi injusto para com esse collega infeliz, que vai hoje ser entregue ás justiças do paiz. Esse promotor publico, que póde ser hoje um criminoso, era innocente ao tempo em que foi demittido pelo Sr. Lourenço de Albuquerque. (Não apoiados da maioria). Não foi articulado o facto em virtude do qual o promotor de Goyanna foi demittido.

O Sr. José Maria — Lembra-me perfeitamente que o Sr. Gouveia o fez.

O Sr. Ulysses Vianna — O nobre deputado prendeu essa demissão aos ferimentos feitos na pessoa de Leoncio de tal, e ao processo que se seguio á elles. Querem os nobres deputados saber qual a intervenção que esse promotor teve em tal processo? Vou expôr o facto e a accusação. Sendo attribuidos os ferimentos praticados na pessoa de Leoncio, ao padre Simões, contra o qual se instaurou processo, e esse sacerdote, sendo cliente do promotor, o Dr. Sobreira averbou-se de suspeito n'esse processo.

O Sr. Estevão de Oliveira — V. Exc. sabe que o promotor não póde jurar suspeição.

O Sr. Ulysses Vianna — E para provar até onde vai a injustiça, da simples suspeita contra o Dr. Sobreira, e consistente em attribuida protecção ao criminoso, basta observar que o padre Simões foi absolvido, achando-se processado e preso o autor dos ferimentos.

O Sr. Lopes Machado — Mas o promotor publico não se podia dar por suspeito.

O Sr. Ulysses Vianna — Nestas condições, provado que ao tempo que o Dr. Sobreira foi reintregado na promotoria de Goyanna, nada havia contra elle; e tendo informado á casa de que esse promotor já foi demittido, e ha de ser entregue ás justiças ordinarias do paiz, acredito que os nobres deputados autores do requerimento retiral-o-hão...

O Sr. Estevão de Oliveira — Não apoiado; peço a palavra.

O Sr. Ulysses Vianna — ... considerando que é esta uma questão na qual nós só temos de lamentar o papel que infelizmente representou um collega nosso.

Tenho concluido.

O Sr. Estevão de Oliveira — (Não devolveu o seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é rejeitado o requerimento.

(*Continúa.*)

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 11 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, 1° vice-presidente.

O Sr. 1° secretario procede a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo em resposta ao officio n. 1, copia das informações prestadas pela repartição das obras publicas e thesouro provincial ácerca da collecção de dous apparelhos de latrinas no edificio desta assembléa. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, communicando que no officio n. 73 fôra pronunciado o seguinte despacho: Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial para os devidos fins. | Inteirada.

Outro do mesmo, em resposta ao officio n. 46, communicando que tivesse o mesmo despacho acima a relação dos Srs. deputados que compareceram a actual sessão.—Inteirada.

Outro do mesmo, fazendo identica communicação, em resposta ao officio n: 47, quanto ao ponto dos empregados da secretaria e tachigraphos.—Inteirada.

Outro do mesmo, informando ácerca da petição de F. M. Duprat.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de proprietarios e moradores da estrada nova do Fonseca.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, idem, a de Manoel Tavares de Aquino.—A quem fez a requisição.

Outro da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas convidando a assembléa para acompanhar a procissão de seu padroeiro no dia 10 do corrente.—Inteirada.

Um abaixo assignados de empregados do thesouro provincial pedindo augmento de vencimento de conformidade com a tabella que juntaram.—A' commissão de ordenados.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Fallecimento — Falleceu ante-hontem á noite, em sua casa do povoado da Torre, da freguezia de Afogados, e na idade de 80 annos, o coronel Antonio Pedro de Sá Barreto, um dos veteranos da nossa independencia, que prestou relevantes serviços á causa da ordem e da liberdade.

A' esse respeito remetteram-nos as seguintes linhas biographicas, que publicamos reverentes em homenagem á esse bravo e honrado militar reformado:

« Antonio Pedro de Sá Barreto era coronel reformado do estado maior do exercito, cavalleiro, commendador da ordem militar de S. Bento de Aviz.

« Nasceu nesta provincia, no engenho Macugé, da freguezia de Jaboatão, aos 31 de janeiro de 1801. Era filho legitimo do tenente coronel Francisco Antonio de Sá Barreto e de sua mulher D. José Thomazia Telles de Menezes, senhores do engenho Jardim, daquella freguezia. Foram seus avós paternos o mestre de campos Bento Correia de Sá e sua mulher D. Joanna Francisca Xavier de Albuquerque Barreto, senhores do engenho Garapú do Cabo; maternos o capitão Ignacio de Barros e sua mulher D. Laura Thereza de Ornellas de Barros, senhores do engenho Macujé.

« Como primeiro cadete, alistou-se no exercito em julho de 1817.

« Quando, em 1819, a ignorancia supersticiosa dos nossos camponezes, explorada por máos principios, accendeu o facho da revolta nas mattas de Bonito, originando a commoção conhecida—por guerra da Pedra, elle, cadete graduado official já, para alli marchou em defeza da ordem publica profundamente abalada.

« A inqualificavel imprudencia do chefe portuguez ordenando a invasão daquellas mattas sob as sombras da noite, com o fim de atacar os revoltosos em seus reductos da floresta, originou a mais infeliz das carnificinas: esperançosos mancebos, cheios de brio e de honrosas tradicções dos seus herdados, alli naquellas ignotas mattas, cahiram victimas do maior dos crimes que, naquellas condições, poderia commetter um chefe incapaz. Aquelle, cuja historia ligeiramente esboçamos, e que acaba de sumir-se na eternidade, vio, no meio da horrivel matança, cahir morto seu querido irmão José, que, chefe miliciano, commandava forças civicas da Victoria.

« Em 1821, quando a rede das perseguições estendia-se por sobre todos aquelles que, brasileiros de certa ordem, deviam sonhar com a liberdade, soffreu as consequencias do odio portuguez, sendo deportado.

« Em 1824, comquanto penalisado pelo acto impolitico e violento da dissolução da constituinte, não trepidou entre o Brasil imperio, que era a integridade da patria, apenas creada, e a louca aspiração da republica do Equador, que era o desapparecimento della. Capitão já, sua dedicação á causa do imperio, seus escrupulos em negar o seu nome e o destino que levava de, por todos os meios, tentar unir-se ás forças legaes, em Barra Grande, fizeram-o prisioneiro da revolução.

« Fechado na *sala livre* da cadeia do Recife, para onde de Serinhãem havia sido transferido, o primeiro acto do general Lima, ao pizar terras da capital, foi soltal-o, entregando-lhe o commando das duas primeiras companhias de seu batalhão, para que, á frente dellas, fosse, á Bôa-Vista, concorrer na batalha decisiva que ia dar á revolução.

« Se daquelles primeiros tempos da independencia alguem existe que combatesse á Bôa-Vista, esse alguem ha de attestar o seu valor calmo e reflectido, á par dos actos de humanidade que praticou para com os feridos do combate.

« Depois da revolução, naquelles historicos dias de sobresalto geral, elle, e seu dilecto amigo e companheiro José Joaquim Coelho, foram os salva-guardas de muitos militares distinctos, companheiros seus, que, vencidos, homisiavam-se aterrados.

« Em 1826 entrou em todos os combates da guerra Cisplatina, merecendo a confiança inteira dos generaes, especialmente do marechal Bron, seu chefe e amigo, o general verdadeiramente illustre daquella campanha.

« Na jornada infeliz, mas gloriosissima de Sturaengo, á 20 de fevereiro de 1827, o illustre finado pernambucano sustentou a honra nacional nesse historico quadrado da esquerda brasileira, formado pelos batalhões 18° de Pernambuco e 13° da Bahia, contra o qual, em repetidas e desesperadas cargas, vinha sempre quebrar-se a pericia e denodo do celebre Braudisson, official superior francez, discipulo de Murat, general argentino naquella guerra.

« Acabada a guerra da Cisplatina, pela intervenção ingleza e reconhecimento da independencia daquella provincia brasileira como estado, sob o nome de — Oriental do Uruguay, o veterano illustre que acaba de finar-se foi chamado á côrte e mandado organisar em Pernambuco um corpo militar especial.

« Depois da abdicação, o estado de descredito, a decadencia em que cahio o exercito imperial, fizeram-o pedir letras de retiro. Recolheo-se então ao engenho de seu pai, dedicando-se á vida agricola.

« Logo, porém, que, passado o abalo da abdicação, curou-se dos interesses geraes permanentes, foram exigidos de novo os seus serviços. Confiaram-lhe então a inspecção da guarda nacional desta provincia, que entrava em organisação.

« Cinco annos depois da abdicação do 1.° imperador, o ministerio de 19 de setembro de 1837 confiou-lhe o commando das armas de Pernambuco, cargo que occupou durante sete annos consecutivos.

« Era bem ardua aquella tarefa então: succediam-se as insubordinações nos corpos, habituados as revoltas militares daquelles tempos calamitosos, e explorados pelos partidos politicos, que se disputavam o poder. O velho illustre que acaba de sumir-se, prestou então ao paiz os mais relevantes serviços, sempre com sua calma habitual, com sua justiça nunca desmentida. Que o digam os homens de então.

« Aos 46 annos de idade reformou-se, retirando-se á vida agricola.

« Em politica, o coronel Sá Barreto foi em todos os tempos conservador progressista; nunca, porém, deixou de ver com repugnancia os excessos partidarios.

« Como cidadão, como soldado amigo, marido e pai, foi um espelho, no qual reflectiram-se em todos os tempos as mais edificantes virtudes.

« Homem de principios rigidos, de velha tempera, era o que, no rigor da expressão, se chamaria em tempos que vão longe um homem de bem.

« O venerando cidadão que acaba de sumir-se na eternidade, que está no seio de Deus, com o qual viveu e morreu, deixa larga descendencia, composta de: 10 filhos, 37 netos e 4 bisnetos, que cercam sua dedicada e inconsolavel viuva agora.

« Por expressa disposição sua em seus ultimos momentos, honras militares lhe não serão prestadas, nem pompa alguma cercará o seu feretro até á morada derradeira de seu corpo.

« Modesto na morte, como na vida, conservando até o fim o uso de suas faculdades, teve a morte do justo.

« Era uma reliquia pernambucana, ou antes nacional. O patriotismo nelle se extinguio nunca sob os zelos da idade. Não ha muitos annos ainda, quando a leviandade jactanciosa de um ministro argentino ousou, em nota diplomatica, atirar-nos indirectas offensivas de nossa honra nacional, o nobre e modesto veterano de Ituraingo, cheio de patriotica indignação, fez publicar pela imprensa, nesta provincia, a historia da famoso batalha, a maior de quantas até agora se havia ferido em terras da America do Sul.

« Nós mesmos, por occasião da guerra do Paraguay, ouvimol-o, com sua natural modestia, lamentar—que seu estado decrepito o privasse de offerecer os seus serviços ao governo ainda, em defeza da honra nacional ultrajada. »

Ferimento leve. — No sabbado ultimo, cerca de 7 horas da noite, e no largo do Chaco, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Antonio Martins do Espirito Santo, desfeitado contra Manoel Eugenio dos Prazeres, por haver este recusado tomar um pouco de vinho que elle lhe offerecia, deu-lhe uma facada, que produzio em Prazeres um ferimento leve.

O delinquente foi preso em flagrante.

Homicidio. — Em 15 de março proximo findo, e no lugar *Serra da Raposa*, do termo de Cabrobó, o camponez José Serafim, tendo travado disputa com outro de nome José Mariano, concluio a sua arenga desfechando neste um tiro tão certeiro, que o prostrou morto instantaneamente.

O criminoso evadio-se.

Instrucção publica — Pela inspectoria geral respectiva foram marcados os prazos: de 40 dias, ao professor Francisco Corrêa de Mattos, para ir assumir o exercicio da cadeira de Queimadas, para a qual foi removido; e de 60 dias, ao professor Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, removido para a cadeira de Bezerros.

— Pela mesma inspectoria foi marcado o prazo de quarenta dias, contado de 4 do corrente, para os professores de 1ª entrancia, que desejarem ter accesso á 2ª, para as cadeiras da cidade do Cabo e da villa de Bom-Conselho, a apresentarem as suas petições.

Club Republicano Academico. — Diversos alumnos da Faculdade de Direito do Recife organisaram, sob esse titulo, uma sociedade para a propaganda das idéas republicanas, por meio de um jornal e de conferencias publicas.

A respectiva directoria ficou assim organisada: presidente, Arthur Orlando da Silva; secretarios, José Carlos da Costa Ribeiro Junior e Clovis Bevilaqua; thesoureiro, Elpidio Pereira de Mesquita.

Da primeira conferencia publica, que deve realisar se brevemente, encarregou-se o Sr. José Isidoro Martins Junior.

Esmola. — Do Sr. S. P. recebemos hontem a quantia de 10$000 para as mulheres necessitadas da travessa do Bernardo n. 51, em S. José.

Alistamento eleitoral — No termo do Limoeiro foram inscriptos 222 cidadãos; no de Serinhãem 190: e no do Rio Formoso 245.

Thesouro provincial — Por portaria do Dr. inspector do thesouro provincial, de 2 do corrente, foi nomeado agente do collector provincial de Bom-Conselho, sob proposta deste, Fernando Mendes da Cunha.

Generos alimenticios — Pelos navios *Portuense*, *Minchen* e *Frederick* vieram para nosso mercado: café, 1.530 saccos; cebolas, 2.090 resteas; farinha de trigo, 4.715 barricas.

Entradas de assucar e de algodão — Ao nosso mercado por mar e por terra vieram no mez de março:

	Algodão	
De 1881	18 403	saccas
De 1880	8.006	«
De 1879	4 716	«
De 1878	5.728	«
	Assucar	
De 1881	297.958	saccos
De 1880	295.525	«
De 1879	106.219	«
De 1878	139.847	«

Procissão do Triumpho dos Passos do Senhor — A mesa regedora da Ordem Terceira de N. Sra. do Carmo, no seu louvavel zelo pela celebração de todos os actos da nossa santa religião, acaba de resolver expôr, no dia 8 do corrente, a tarde, em solemne procissão, os passos da paixão e morte de Christo, com o solemnidade e esplendor do costume.

Louvamos bastante essa acertada deliberação.

Distincção honorifica. — Pelo governo de S. M. Fidelissima, acaba de ser agraciado, com a commenda da real ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa e com o fôro de fidalgo cavalleiro da casa real portugueza, o nosso amigo o Exm. Sr. Barão de Aguas-Bellas, abastado proprietario nesta provincia, e cavalleiro estimavel pelas qualidades nobres que o ornam.

O jornal, *Commercio Portuguez*, que se publica em Lisbôa, noticia assim esse facto:

« Foi agraciado com a commenda da Conceição o Sr. Barão de Aguas Bellas, respeitavel cidadão brasileiro, residente em Pernambuco.

« O Sr. Barão é filho do nosso distincto compatriota, já fallecido, o Sr. João da Cunha Magalhães, que foi um dos ornamentos do commercio de Pernambuco, legando por sua morte á seus filhos um nome honrado e uma avultada fortuna.

« As tradições honrosas de seu digno pae teem sido escupulosamente seguidas pelo Sr. Barão de Aguas-Bellas, que occupa em Pernambuco a brilhante posição á que lhe dá direito o distincto conceito de sua familia e as suas excellentes qualidades.

« Damos á S. Exc. os parabens pela graça que acaba de lhe ser conferida pelo governo portuguez. »

Ao nosso amigo apresentamos nossas sinceras felicitações pela prova de distincção que recebeu.

Club de Beneficencia em Afogados. — Recebemos um exemplar impresso dos estatutos deste club. Agradecemos o obsequio.

Ceará — O paquete *Ceará* da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde da Parahyba, deve hoje amanhecer no porto desta cidade.

A Mulher — De New-York, onde é dado á publicidade, vieram pelo paquete *City of Rio de Janeiro*, os ns. 2 e 3 do periodico illustrado de litteratura e bellas-artes—*A Mulher*—, cujo apparecimento, sob os auspicios das nossas patricias, as Exmas. Sras. DD. Josepha A. F. de Oliveira e Maria A. G. Estrella, saudamos em tempo.

Trazem ambos interessantes escriptos e finissimas gravuras, além de uma pagina de musica, contendo uma polka—*Teus Olhos*,—na capa do n. 2.

Agradecemos o obsequio da remessa.

Exequias — Escrevem-nos da Victoria em data do 1.° do corrente:

« Hontem, ás 10 horas da manhã, tiveram lugar, na igreja do Livramento desta cidade, as exequias mandadas celebrar pelo partido conservador, em memoria do major Manoel Cavalcante de Albuquerque Sá.

« Estiveram presentes todas as autoridades e diversos cidadãos de todos os credos politicos.

« Concluido o acto religioso, o Revd. padre Luiz Ignacio de Moura, pronunciou ao pé do tumulo algumas palavras analogas á vida do finado, sendo ouvido attentamente pelo numeroso auditorio.

« Não houve a oração funebre, como se pretendia, por não terem os encarregados obtido a devida licença. »

Penedo — O vapor deste nome, da companhia Bahiana, em consequencia da grande demora que teve no porto de Penedo para re-

MUTILADO

ILEGÍVEL

ceber carga, só poderá aqui chegar no dia 8 do corrente.

Club 7 de Setembro—Amanhã funcciona este club em assembléa geral á hora e no lugar do costume.

Carnes verdes—Conforme o annuncio da sociedade das carnes verdes, inserido n'outra secção deste *Diario*, nos talhos da mesma companhia alli mencionados, os preços da carne, de hoje até sabbado, regularão 640 rs. por kilo para a de 1ª qualidade e 560 rs. por kilo para a de 2ª qualidade.

A mesma companhia arrolará rezes esquartejadas, no matadouro publico, por menos 60 réis em cada kilo.

Monte Pio Portuguez—No proximo domingo, 10 do corrente, pelas 4 horas da tarde, devem reunir-se os membros desta associação em sessão extraordinaria, na séde do Gabinete Portuguez, afim de discutirem algumas alterações á fazer nos respectivos estatutos.

Messageries Maritimes — O vapor *Senegal*, dessa companhia, chegado hontem da Europa, tendo, ao approximar-se de nosso porto, partido o parafuso do helice, só póde fundear no lamarão ás 2 horas da tarde.

Ainda nada está resolvido ácerca dos reparos a fazer, nem da fórma porque seguirá o vapor para o sul.

Bibliotheca do Gremio dos Professores—Foi frequentada durante o mez de março ultimo por 143 leitores, os quaes, além das obras que consultaram leram as seguintes folhas: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Democracia, America Illustrada, O Agricultor, Brasil Agricola, Revista Brasileira, Correio do Natal, Reforma* (ambas do Rio Grande do Norte) e *Manuel Général de l'Instruction Primaire*.

A bibliotheca continúa franca ao publico das 6 ás 9 horas da noite de todos os dias uteis na rua de Pedro Affonso, edificio em que funcciona a Escola Normal.

Gabinete Portuguez de Leitura — O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

Sahiram para a leitura dos socios 152 obras em 236 volumes, a saber: 2 de theologia, 4 de historia, 7 de viagens, 1 de sciencias naturaes, 1 de encyclopedia, 5 de philosophia, 5 de poesia, 127 romances, sendo: 138 em portuguez e 14 em francez.

Frequentaram a bibliotheca 50 socios e 9 visitantes.

Entraram no mesmo periodo 131 obra em 194 volumes, a saber: 1 de theologia, 1 de biographia, 4 de viagens, 1 de sciencias naturaes, 1 de theatro, 1 de poesia e 122 romances, sendo: 119 em portuguez e 12 em francez.

Houveram as seguintes offertas:

Pela commissão dos festejos do tri-centenario de Camões, em Guimarães: Versão franceza dos Luziadas, 1 volume.

Musica nova — No grande armazem de musicas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 7, acaba de ser exposto á venda o lindo e conhecido tango *Amor tem fogo*. por * * * ao preço de 1$000 o exemplar.

Bahia—Esse vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso no domingo á noite, deve hoje chegar ao de Jaraguá, e amanhã aqui.

Leilões—Hoje realisa-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 45, de diversos objectos de miudezas, enxadas e pregos.

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e um quarto, na rua da Madre de Deus n. 11, de chapéos de palha, pó de arroz, retroz, algodão de listras, etc.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua do Imperador n. 24, do predio n. 161 da rua Imperial, servindo de base a offerta de...... 11:065$000.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma do Dr. Ignacio Dias de Lacerda; ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Sebastião Monteiro Pessoa; ás 7 horas e meia, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Maria Agripina Temporal.

— *Amanhã*: ás 9 horas na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Luiza Maria Velloso Barreto; ás 7 horas e meia na igreja da Madre de Deus, pela alma de José Duarte Simões.

— *Quinta-feira*: ás 7 horas, na igreja da Penha, pela alma de Manoel Joaquim Seve.

— *Sexta-feira*: ás 7 horas e meia, na igreja da Conceição dos Militares; e ás 8 horas, na matriz da Escada, pela alma de Joaquim Theodoro de Barros Costa.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, officiaes reformados e recibo de etapa, empregados do arsenal de guerra, ditos da estrada de ferro.

Matadouro da Cabanga. — Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 58 rezes.

Vapores — São esperados os seguintes:

Penedo	da Bahia	hoje
Ceará	do norte	hoje
Sully	da Europa	amanhã
Bahia	do sul	a 7
Guadiana	da Europa	a 11
Pernambuco	do norte	a 13
Tamar	do sul	a 14
Explorer	da Europa	a 14
Pará	do sul	a 17
Orénoque	do sul	a 20
Glensannox	de New-York	a 22
Espirito Santo	do sul	a 27
Patagonia	do sul	a 30

Loteria da provincia—Quinta-feira, 7 do corrente, se extrahirá a loteria 111.ª, em beneficio da igreja do Rosario da Boa-Vista, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros — Chegados hontem da Europa no paquete francez *Senegal*:

Evaristo R. Vianna, Domingos M. Gomes, Thomaz S. Gomes de Lergelas, Raphaela Galvez Romero, José P. Ferreira, Firmino A. de Moraes, Manoel de M. Canadinho e sua familia, Felicissima da Conceição, D. Rosa e Silva e seu irmão, Antonio Speranza, Antonio Florismundo, Francisco Calabria, Petrapaulo Lassalva, Bernardina R. Rodrigues Vianna e Arsenio Pinto Leite.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 3 do corrente:

Entraram 6, tiveram alta 8, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 609 enfermos.

Existem 604, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 286, do sexo femenino 193; estrangeiros 87, estrangeiras 9; escravos 10, escravas 2.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 3 do corrente:

Existiam presos 525, entraram 11, sahiram 10, existem 526, a saber: nacionaes 462, mulheres 13, estrangeiros 21, escravos 30.—Total 526.

Arranchados 469, sendo: — Bons 443, doentes 26.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio publico—Obituario do dia 1º de abril de 1881.

João Manoel Pires, branco, Portugal, 64 annos, casado, Boa-Vista; gastro hepatite.

Maria Mathilde dos Prazeres, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; tisica pulmonar.

Luiza Maria Velloso Barreto, branca, Bahia, 84 annos, viuva, Santo Antonio; paralysia agitante.

Manoel Joaquim Seve, branco, Pernambuco, 82 annos, viuvo, S. José; meninge encephalite.

Antonia de Jesus Mariz, branca, Pernambuco, 85 annos, solteira, Boa-Vista; bronchite chronica.

Manoel João, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Ignacio José da Silva, pardo, Pernambuco, 56 annos, casado, Boa-Vista; variolas.

Maria Josepha de Oliveira, branca, Pernambuco, 15 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Raymundo Villaça, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro; tuberculos pulmonares.

Theodoro, pardo, Pernambuco, 7 mezes, S. José; diarrhéa.

José, branco, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; congestão cerebral.

Paulina, parda, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; anemia.

José, pardo, Pernambuco, 30 dias; espasmo.

— 2 —

Joaquim Theodoro de Barros Cavalcante, branco, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Afogados; febre typhica.

Anna Maria de Vasconcellos, branca, Pernambuco, 12 annos, solteira, Boa-Vista; dyarrhéa.

Severino da Silva, branco, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.

Silvestre de Souza Mauricio, preto, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa-Vista; erysipela.

Lauriano Xavier de Lima, pardo, Pernambuco, 32 annos, solteiro, S. José; lesão cardiaca.

Maria Joaquina de Salles, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Tiburtina Maria de Oliveira, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; tysica pulmonar.

— 3 —

Maria da Piedade Além Porto, branca, Pernambuco, 25 annos, casada, Boa-Vista; febre perniciosa.

Thomaz Tellas, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José; variolas.

Francisca Rosa do Nascimento, branca, Pernambuco, 25 annos, casada, Recife; gastro enterite.

João Santilho Wanderley, pardo, Pernambuco, 35 annos, viuvo, hospital Pedro II; itericia.

Maria Rosa dos Ramos, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, idem; tuberculos pulmonares.

Antonia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 35 annos, viuva, idem; anemia paludosa.

José, escravo, preto, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; abcesso do figado.

Um recemnascido, mandado pelo subdelegado da Boa-Vista.

Manoel, branco, Pernambuco, 8 dias, Recife; espasmo.

Theodora, parda, Pernambuco, 18 mezes, S. José; enterite.

Maria, parda, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; enterite.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

As Desgraças da ilha de São Miguel

E' ultimamente consolador ver o modo por que a nossa população acode solicita e pressurosa em auxilio dos que imploram a nunca desmentida beneficencia.

Podemos dizer cheios de satisfação nobilissima que não houve ainda verdadeira indigencia que improficuamente invocasse os sentimentos humanitarios deste magnanimo povo de Pernambuco, cuja nobre philantropia, rivalisa dignamente com os sobre-humanos feitos de heroicidade, que formam o tecido de sua brilhantissima historia.

Não fallamos deste modo levados por suggestões de exagerado bairrismo ou cego desvanecimento patriotico.

Os factos ahi estão numerosos e eloquentes a proclamar a verdade das nossas asserções. Esquecel-os ou procurar incobril-os neste momento, fora modestia inconcebivel; seria faltarmos com a devida justiça, não só aos nossos conterraneos, senão ainda aos estranhos que comnosco vivem na mais estreita communidade, por isso que o louvor neste caso não honra a uma só individualidade, nem a uma só nação: engrandece e exalta os cem mil habitantes desta provincia, em que natures e adventicios se elevam á mesma altura no acrysolado fervor dos sentimentos humanitarios.

Recorramos, por assim dizer, a historia do dia. Primeiro foram os innundados portuguezes, depois as tristes victimas do horrivel flagello da secca nos sertões, depois ainda os innundados de Murcia: em cada um desses dolorosos momentos de tres nacionalidades distinctas, a sociedade pernambucana escreveu em seus annaes paginas por igual magnificas, alumiadas pela mesma luz suavissima de uma caridade sem limites.

Hoje é a enorme e profunda desdita dos michielenses que nos commove e de novo nos incita na pratica das acções generosas.

Fora impossivel que nos encontrassem indifferentes, e esquecidos do que devemos a irmãos e a homens, as fundas desgraças de centenares de familias sem pão, sem lar, sem abrigo de especie alguma, expostas a todas as crueldades da natureza—tantas vezes mãe terna e carinhosa e tantas outras força temerosa que devasta e aterra.

Fora-nos impossivel fechar a alma aos gritos penetrantes das criancinhas esfaimadas e nuas ao pranto angustiado das viuvas, ao fraco gemer dos velhos, a todos os mil incidentes sombrios e dilacerantes do horrivel poema da miseria.

Não se desmente a tradição de um povo em quem os sentimentos de humanidade foram sempre salientissimo attributo.

Já começou a caritativa faina em favor dos desventurados michielenses. A colheita não tem sido escassa, e promette ser abundante.

Até agora só a illustre commissão do bairro do Recife encetou os seus trabalhos.

A de Santo Antonio começará, sem duvida os seus dentro em pouco. Ambas essas commissões são compostas de cavalheiros de alto merito e assás conhecidos pela sua nobre dedicação ás causas sympathicas e grandiosas.

Prepara-se tambem um basar de prendas, uma brilhante festa de caridade, em que anda dignamente empenhada uma parte da nossa mais distincta mocidade.

A esses louvaveis esforços ha de certamente corresponder a boa vontade de toda a população.

As senhoras, sobretudo, não deixarão de acudir ás pobres creaturas de seu sexo, que além se estorcem entre as agonias da fome e da nudez.

Não fraquejemos, pois, no meio do laborar sublime.

As dadivas caridosas não empobrecem o que as faz; antes opulentam o thesouro da satisfação intima; produzem as santas alegrias que nos enchem o coração, sempre que conseguimos transformar as lagrimas dos desgraçados no doce sorriso dos agradecidos.

Um Pernambucano.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Sabbado, ao meio dia, reunio-se o instituto em sessão ordinaria para a posse dos novos funccionarios, sob a presidencia do Exm. desembargador Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Dr. Fonseca, Oliveira Fonseca e Lopes Machado, commendador Miranda Leal, Augusto Costa, servindo de 2.º secretario, e major Codeceira, 1.º secretario.

Lida a acta da antecedente foi approvada; o Sr. 1.º secretario mencionou o seguinte expediente e offertas:

Um officio do Gremio dos Professores Primarios, de 10 de março, convidando o instituto para a sua festa anniversaria de 25 do mesmo mez.

Outro do Dr. inspector do Thesouro Provincial, de 15 de março, offertando ao instituto um exemplar do relatorio que em 31 de janeiro deste anno apresentou ao Exm. presidente da provincia, acerca do estado financeiro da mesma provincia.

Outro do Dr. engenheiro chefe interino das Obras Publicas, de 16 de março, offertando 2 exemplares do relatorio que em 25 de janeiro ultimo apresentou ao Exm. presidente da provincia, sobre os trabalhos da repartição a seu cargo.

Outro do 1.º secretario da imperial sociedade Amante da Instrucção e Asylo das Orphãs, de 12 de fevereiro, remettendo 1 exemplar do relatorio da mesma sociedade, no exercicio de 1879—1880.

Outro da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, convidando o instituto para acompanhar a procissão do mesmo Senhor no dia 1.º de abril.

Dous volumes em brochura —Annaes do Parlamento Brasileiro — Sessão de 1852: offertados pela secretaria da camara dos senhores deputados.

Dous ditos — Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa: offertados pela mesma sociedade.

Tres folhetos — Programma dos Pontos para provimento da cadeira de lingua allemã, do gymnazio provincial; offertados pela inspectoria da instrucção publica.

Um folheto — *Bouletin du Bouquiniste Americain*; pelo autor.

Um dito — Relação mensal dos livros publicados e adquiridos pela livraria de B. S. Garnier, e pelo mesmo offertado.

Diversos jornaes desta e de outras provincias; pelas respectivas redacções.

Findo o expediente o Sr. presidente convida o Sr. Dr. Oliveira Fonseca á tomar posse do cargo de 1.º secretario e o Sr. major Codeceira de de 2.º, os quaes passam a occupar as respectivas cadeiras.

Passando-se a ordem do dia, é lido e discutido o orçamento da receita e despeza para o anno academico de 1881—1882 apresentado pela respectiva commissão.

Foi tambem lido e mandado imprimir o seguinte balanço do 4.º e ultimo trimestre de janeiro a março:

Receita

Donativo provincial, importancia do trimestre vencido em 31 de dezembro	300$000
Saldo contra a caixa em 31 de março	934$790
Somma	1:234$790

Despeza

Saldo contra a caixa em 31 de dezembro ultimo	750$510
Despezas documentadas	484$280
Somma	1:234$790

Vem a mesa duas propostas para socios effectivos, as quaes mandou-se a respectiva commissão de admissão de socios.

O Sr. Dr. Lopes Machado, obtendo a palavra, deu principio a leitura da introducção, da reimpressão da obra do Monsenhor Muniz Tavares — Revolução de 1817, da que havia sido incumbido pelo Instituto; trabalho importante pelos documentos que o acompanham e cuja leitura foi muito applaudida pelos socios presentes, agradecendo-lhe o Sr. presidente em nome do Instituto, tão valioso trabalho; e como se achasse adiantada a hora foi adiada a continuação da mesma leitura para a proxima sessão que terá lugar na quinta-feira, 7 do corrente.

Protesto

O abaixo assignado é forçado a vir ao publico por motivos de gratidão á scientificar que não se entende com o mesmo um annuncio que na sexta-feira, 2 do corrente, foi publicado no *Diario de Pernambuco*, chamando a Francisco de Paula Silva Junior a vir á rua do Coronel Suassuna n. 15; e outrosim uma cobrança que o Sr. José Cini, estabelecido que foi na rua das Larangeiras, e hoje com holtel na rua do Trapiche, incumbira a meu irmão Antonio da Silva Gusmão a fazel-a, e este sem mais consideração e sem me scientificar, correu ao prelo, e não lembrando-se de que sou grato ao pai do Sr. Silva Junior e os demais que não tinha a honra de conhecel-os e quem deveria assumir este acto era tão somente o Sr. José Cini a quem não conheço e não ligo o nome á pessoa.

Já pedi a meu irmão para mandar retirar o annuncio e ficou certo de assim o fazer.

Recife, 4 de abril de 1881.

Maximino da Silva Gusmão.

Instrucção publica

O abaixo assignado, tendo sido ultimamente removido da cadeira de instrucção primaria da cidade de Santo Agostinho do Cabo para a da Cruz das Almas, municipio desta capital, scientifica ao publico e com especialidade aos Srs. pais dos alumnos desta ultima cadeira, que já se acha no exercicio de seu magisterio, na mesma casa em que funccionava a escola regida pelo seu digno antecessor Silva Fragozo.

Victorino de Alcantara.

Cutigy e Copindão

Constando que os herdeiros de João Lopes Ferreira pretendem negociar por venda ou permuta os engenhos acima, e sendo notorio que os terrenos dos ditos engenhos pertencem a casa de Frecheiras, como consta do inventario (escrivão Bandeira) e que estamos nós, os herdeiros da dita casa de Frecheiras, intimados e scientes, fazemos publico para que ninguem se chame á ignorancia, porque protestamos contra qualquer transacção sobre os mesmos terrenos.

Os herdeiros.

Illm Sr. tabellião Alcoforado.—O pardo Ernesto, menor, precisa a bem de seu direito, que V. S. em vista de seu respectivo livro e notas, lhe dê por certidão o theor de sua carta de liberdade, passada por seu senhor que foi, João Paes Barreto, que se acha lavrada nas notas por seu senhor; pelo que R. Mc

Cetifico que a carta de liberdade pedida é do theor seguinte:

Digo eu abaixo assignado, senhor possuidor do escravo Ernesto, pardo, idade 11 annos, filho de minha escrava Tertuliana que, attendendo aos servicos por esta prestados, alforrio o filho da mesma por dito pela presente por mim assignada, podendo o mesmo escravo gozar de sua liberdade de hoje para sempre como se de ventre livre nascesse, para certeza de ser, assigno com as testemunhas, Engenho Boa-Ventura, 8 de setembro de 1874—João Paes Barreto.—Como testemunhas—João Porfirio Teixeira—Sebastião Augusto Lamenha Lins. Reconheço por semelhança as firmas supra. Recife, 18 de outubro de 1870. Em testemunho de verdade (signal publico). O tabellião, Antonio Borges Silveira Lobo. Lançada em minhas notas a fl. 19 verso. Palmares, 12 de fevereiro de 1871. O tabellião, Almeida Alcoforado. E mais se não continha em dita carta de liberdade aqui copiada. Eu Augusto Berenguer de Almeida Alcoforado, escrivão, escrevi. E mais se não continha em dita carta de liberdade aqui, bem e fielmente copiada. Subscrevo e assigno. Palmares, 14 de março de 1881. O escrivão, Augusto Berenguer de Almeida Alcoforado.

Prevenção

Para boa intelligencia de quem possa comprar o predio n. 40 á rua do Commercio, se faz publico, que o referido predio está sujeito á uma escriptura de arrendamento, que finda em o 1.º de dezembro de 1883.

—

A commissão de brasileiros abaixo assignados creada para o fim humanitario de agenciar donativos para formar um basar de prendas no Campo das Princezas e ser o seu producto applicado aos infelizes da ilha de S. Miguel que soffreram e estão soffrendo as consequencias do terramoto, acompanhado de grande innundação porque está passando aquella ilha, vem pedir as Exmas. Sras e distinctos cavalheiros um obulo qualquer para tão justo e santo fim. Confiados na generosidade que sempre tem distinguido o povo pernambucano, esperamos merecer a honra de ser bem succedidos em tão justo pedido.

A mesma commissão tenciona offerecer aos concurrentes que se dignarem comparecer no dia que for annunciado o referido basar, um variado concerto, estando o jardim illuminado a giorno.

Recife, 31 de março de 1881.

Jorge Tasso Junior.
José Domingues do Carmo e Silva.
Antonio Luiz Ribeiro d'Almeida.
Julio Cezar da Costa Guimarães.
Manoel José da Costa Guimarães.
Deodato Gonçalves Torres.
Joaquim Vaximiano Pestana.
Jorge Guedes de Araujo.

AGENCIA HAVAS

Serviço dos cambios

AVISO DAS VARIAÇÕES DOS CAMBIOS NO *Rio de Janeiro*

Assignatura—10$000 por mez.

SERVIÇO COMMERCIAL COMPLETO

Noticia diaria dos mercados europeus e norte-americanos, variações dos cambios no Rio, aviso da chegada e partida dos paquetes postaes em Lisbôa, partida dos mesmos do Rio de Janeiro:

Assignatura—20$000 por mez.

COLLEGIO DOUS DE DEZEMBRO

Rua do Hospicio n. 53

Os directores deste collegio continuam a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quer physica, quer moral para o que conservam um distincto corpo docente; bem como para corresponder á confiança que os Srs. pais de seus alumnos, n'elles depositam. Apresentam de novo o resultado dos exames de linguas e de sciencias effectuados n'esta faculdade de direito durante o anno lectivo de 1880 a 1881.

EM NOVEMBRO

Portuguez

João Jeronymo Pontual Rangel, plenamente; Anastacio de Paula Cavalcante, idem; Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, idem; Rodolpho Gomes da Cunha Leal, idem; Francisco Xavier Ramos Tozer, idem; Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem; Zeferino Gonçalves Agra, simplesmente; Manoel Hwghes, idem; José Eugenio Moreira Alves, idem; Samuel Ramos de Farias, idem; Luiz Ramos Carneiro da Rocha, idem; Joaquim André Benizen, idem.

Francez

Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, simplesmente; João Jeronymo Pontual Rangel, idem; Augusto do Nascimento e Silva, idem; Alvaro Augusto de Almeida, idem; Francisco Antonio de Souza Beiriz, idem; Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem; José de Barros Pimentel, idem.

Inglez

João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, simplesmente; José Rodrigues Tavares de Mello, idem; Antonio de Souza Leão Filho, idem; Miguel Corrêia Villa Nova, idem; Felippe Carneiro Rodrigues Campello, plenamente; Aprigio Antonio da Silva, simplesmente; José Henriques Carneiro da Cunha, idem; Luiz de Lins, plenamente; Rodolpho Gomes Leal, simplesmente; Julio Saboia e Silva, idem.

Latim

Antonio de Souza Leão Filho, simplesmente; Luiz da Caldas Lins, plenamente; Pedro Jordão das Neves Vieira, simplesmente; Alfredo Odilon Silverio Coelho, idem; Francisco Alphêo Cavalcanti de Albuquerque, idem.

Rhetorica

Luiz de Caldas Lins, plenamente.

Historia

Pedro Jordão das Neves Vieira, simplesmente; Alfredo Odilon Silverio Coelho, idem; Horacio Hwghes, idem.

Geographia

Luiz de Caldas Lins, plenamente.

Arithmetica

Fausto Cavalcante Gadelha, plenamente; Antonio de Barros Barretto, idem; Jesuino Pinto Lobão, idem; Manoel Hwghes, simplesmente; Manoel Floriano de Brito, idem; Alfredo Odilon Silverio Coelho, idem.

Geometria

José Joaquim Guimarães, plenamente; Fausto Cavalcante Gadelha, simplesmente; Jesuino Pinto Lobão, idem.

Algebra

José Joaquim Guimarães, plenamente; Manoel Floriano de Brito, simplesmente; Alfredo Vieira de Souza, idem; Mariano de Medeiros, idem.

Philosophia

Pedro Jordão das Neves Vieira, plenamente; Alfredo Odilon Silverio Coelho, simplesmente; Fausto Cavalcante Gadelha, idem; Mariano de Medeiros, idem; approvados plenamente 18, approvados 38, total 56, reprovados 11.

EM FEVEREIRO DE 1881

Arithmetica

Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque, plenamente; José João Sarmento Belfort, idem; Francisco Xavier Tozer, simplesmente; Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem; José da Costa Ribeiro, idem; Eutichio de Albuquerque Autran, idem; 3 reprovados.

Geometria

Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque, plenamente; Virginio Marques Carneiro Leão, idem; José João Sarmento Belfort, idem; José Joaquim de Souza Martins, simplesmente; Horacio Nelson Hwghes, idem.

Rhetorica

Virginio Marques Carneiro Leão, plenamente; Antonio de Souza Leão, idem; Alfredo de Moraes Coutinho, idem; Virginio Mendes da Silva, idem; Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, idem; José Rodrigues Tavares de Mello, idem; Anastacio de Paula Cavalcante, idem; João Carneiro da Silva Rego, simplesmente; Alberto Coelho, idem; José Ricardo de Souza Bandeira, idem; Adolpho Machado de Moura, idem; Manoel Moraes de Albuquerque, idem; Manfredo Baratta, idem.

Philosophia

Virginio Marques Carneiro Leão, simplesmente; 1 reprovado.

Historia

Francisco Alphêo Cavalcante de Albuquerque, plenamente: 46 approvados plenamente, 19 approvados, 5 reprovados; total, approvados plenamente 34, approvados 57, total 91, reprovados 16.

Levamos tambem ao conhecimento das pessoas a quem interessar possa, o nosso curso de instrucção primaria, que está dividido em curso preliminar, elementar e complementar, cujas materias estão dispostas pela seguinte forma:

1º ANNO CURSO PRELIMINAR

EXERCICIOS DE INTUIÇÃO

Religião.—Primeiras orações do christão, idéas fundamentaes da moral christã.

LEITURA

Calligraphia

Arithmetica.—As quatro operações sobre inteiros, por meio do contador mechanico.
Gramatica.—Conhecimento das diversas especies de palavras pela vista dos objectos.
Desenho.—Dezenho linear.
Gymnastica.—Exercicios preliminares.

2º ANNO CURSO ELEMENTAR

Religião.—Doutrina christã.
Moral.—Principios de moral explicadas pelo professor.
Leitura.—Leitura corrente de prosa e verso.
Calligraphia.—Escripta corrente.
Arithmetica.—As quatro operações sobre inteiros, decimaes e fracções, systema legal de pesos e medidas, problemas de uso commum.
Grammatica.—Etymologia, orthographia pratica por meio do ditado.
Geographia.—Geographia do Brasil.
Sciencias naturaes.—Principios de chimica e physica.
Hygiene.—Curtas prelecções pelo professor.
Dezenho.—Dezenho linear, e dezenho á vista dos objectos de uso commum.
Gymnastica.—Exercicios: 1ª carreira cadanciada em grão, em espiral e em cadeias gymnasticas, 2º saltos á pé firme, 3º saltos em largura e altura, 4º cordas de nós, barras de espheras, etc.

3º ANNO CURSO COMPLEMENTAR

Religião.—Historia sagrada.
Civilidade.—Preceitos.
Leitura.—Leitura da constituição e dos deveres do cidadão, leitura e recitação de prosa e verso.

Calligraphia

Arithmetica.—Proporções, regra de tres e applicações.
Grammatica.—Analyse grammatical e logica, e exercicios de orthographia e redacção.
Geographia.—Principios de geographia universal, e especialmente do Brasil.
Historia.—Historia do Brasil.
Sciencias naturaes.—Principios geraes de zoologia, botanica, physiologia, vegetal e mineralogia.
Agricultura.—(Ensino theorico e pratico) noções de geologia, agricultura geral e culturas especiaes mais usadas.

Hygiene

Dezenho.—Dezenho de ornato, carta do Brasil, especialmente da provincia de Pernambuco.
Gymnastica.—Exercicios.
Francez.—Curso pratico.

Os professores do curso geral são os Srs. Capitulino Pereira de Barros e Silva, Ovidio Alves Manaya, M. P. J. Taché.

Os directores facultam a visita do estabelecimento desde 9 horas da manhã, até 8 horas da noite, á todas as pessoas que se interessam pela causa da instrucção.

Recife, 31 de março de 1881.

Os directores,
Bacharel *José Bandeira de Mello.*
José Ferreira da Cruz Vieira.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 4 DE ABRIL DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/8 d. por 1$000.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 144 0/0 de premio.

M. J. da Motta,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2	84:619$972
Idem do dia 3	46:898$079
	131:518$051

Importação

Brigue nacional *Portuense*, entrado do Rio de Janeiro em 3 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Café 1,130 saccos aos consignatarios, 400 a Isaac Esnaty. Cebolas 2,000 resteas á ordem.

Farellos 500 saccos a Isaac Esnaty.

—

Patacho allemão *Minchen* entrado de Trieste na mesma data e consignado a Parente Vianna & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,645 barricas aos consignatarios.

—

Lugar sueco *Fredricke Wilhelmina* entrado de Trieste na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,100 barricas a Manoel da Silva Santos.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 2 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Edgan*, carregaram:

Para Liverpool, W. Sun & C., Limited 7,100 saccos com 532,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Ruth* carregaram:

Para o Canal, Pehlman & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue dinamarquez *Bogense*, carregaram:

Para o Canal, Pohlman & C., 4,100 saccos com 307,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Brothers*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Harriet*, carregaram:

Para New-York, Burle & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *William C.*, carregaram:

Para New-York J. S. Loyo & Filho 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *J. L. Pendergart*, carregaram:

Para New York, C. R. do Passo 713 saccos com 53,475 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 419 ditos com 31,425 ditos de dito.

— No navio americano *Nova Hand*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Conceição de Maria*, carregaram:

Para Lisboa, O. Travasso & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 900 ditos com 67,500 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *B. Figueirense*, carregaram:

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 1,700 ditos com 127,500 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 253 saccos com 18,975 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 600 ditos com 45,000 ditos de dito.

— No patacho dinamarquez *Lasten*, carregaram:

Para Buenos-Ayres, M. Pacheco & C. 80 barricas com 8,634 kilos de assucar branco.

Portos do interior

— Na sumaca hespanhola *Carinosa*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 80 barricas com 7,492 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Francolin*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 5,397 kilos de assucar mascavado e 200 ditas com 15,403 ditos de dito branco.

— No patacho nacional *Celina*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 100 barricas com 11,260 1/2 kilos de assucar mascavado e 350 ditas com 35,181 ditos de dito branco.

— Na barca nacional *Josephina*, carregaram:

Para Santos, J. J. Moreira 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, F. de P. Machado 250 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado; Amorim Irmãos & C. 82 cascos com 39,360 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Beltrão Junior & Rezende 203 saccas com 18,453 kilos de algodão; F. J. dos Santos 10,000 cocos (fructa).

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 2	1:476$728
Idem do dia 3	3:355$246
	4:831$974

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 2	19:770$327
Idem do dia 3	11:382$158
	31:152$485

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 2	50$040
Idem do dia 3	740$359
	790$399

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Bordeaux—14 dias, vapor francez *Senegal*, de 2,033 toneladas, commandante Baule, equipagem 120, carga varios generos; a A. Labille & C.

Trieste—63 dias, lugre sueco *Fredrike Wilhelmina*, de 213 toneladas, capitão M. Tyden, equipagem 8, carga farinha; á ordem.

Trieste—50 dias, escuna allemã *Minchen*, de 204 toneladas, capitão J. R. Kramer, equipagem 6, carga farinha; a ordem.

Trieste—50 dias, brigue noruegense *Nine*, de 195 toneladas, capitão O. J. Berg, equipagem 9, carga farinha; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Barcelona—Lugre hespanhol *Camila I Fossa*, capitão S. Mestre; carga algodão.

Barcelona—Patacho hespanhol *Alfredo*, capitão A. Argemion, carga algodão.

New-York—Patacho inglez *Ramson*, capitão W. H. Suan, carga assucar.

Bahia—Vapor inglez *Glenapp*, commandante O. M. Lindberg, carga varios generos.

EDITAES

— A camara municipal do Recife faz saber aos commerciantes que em virtude do regulamento de 22 de maio de 1875, estará aberta a revisão dos pesos, balanças e medidas para as casas de commercio das freguezias da Boa Vista e Santo Antonio, do 1º ao ultimo de abril proximo. Convida por isso aos donos dos estabelecimentos a virem rever os ditos pesos, balanças e medidas, sob pena da multa estabelecida no referido regulamento.

E para que não possam allegar ignorancia se manda publicar pela imprensa o presente edital.

Paço da camara municipal do Recife, 28 de março de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito do 4º districto criminal das freguezias da Boa-Vista e Graça.

Faço saber pelo presente edital, que foram por mim proferidos n'esta data os seguintes despachos no alistamento de eleitores, a saber:

Antonio Joaquim de Santa Anna.—O supplicante não satisfaz o que exige a lei, porquanto o conhecimento do imposto não se refere a quatro mezes antes do alistamento, e o balanço offerecido é de 1876, presumindo-se portanto que hoje não existe tal estabelecimento. Recife, 4 de abril de 1881.

Joaquim Benevides Raposo.—Vistos estes autos, etc. Indefiro a petição de folhas, porquanto a contribuição paga á companhia Drainage não é imposto de que trata a lei, para provar-se a renda. Idem.

Antonio Pereira de Souza e S.—Idem.

Heliodoro Mendes Martins.—Idem.

Manoel Augusto Alves.—Idem.

José Maria de Alencar.—Vistos estes autos, etc. Indefiro a petição de folhas, porquanto o supplicante não prova que resida em predio cuja renda é a exigida pela lei, embora já tivesse residido em predio em taes condições. Idem.

Pedro José Martins Braga.—Para ser deferida a petição do supplicante, é necessario primeiro que prove precisamente a sua residencia, o que não fica provado com o attestado policial que juntou: segundo que junte recibo de accordo com o que exige a lei. Idem.

Theodomiro Cesar Duarte Ribeiro.—Vistos estes autos, etc. Verifica-se dos mesmos autos que a petição de folhas 3 dá como proprietario do predio de que trata na mesma petição de Paulino José da Costa Amorim, e os recibos de folhas 4 e 7 são passados por procu-

MUTILADO

ILEGIVEL

ração de Ernesto D. da Costa Amorim, duvida que não ficou resolvida pela certidão fiscal; por tudo isto, pois, não póde ser deferida a petição do supplicante. Idem.

José Bernardino Rosas.—Para ser deferida a petição de folhas, deve o supplicante provar, querendo: 1.º, qual o valor locatario da casa em que reside, pois a certidão fiscal não está de accordo com os recibos apresentados; 2.º, desfazer a duvida que offerecem os mesmos recibos, pois o peticionario chama-se José Bernardino Rosas, e aquelles recibos são passados em favor de Bernardino Rosa. Idem.

Francisco Gomes de Araujo.—De accordo com o parecer da promotoria, indefiro a petição de folhas, por não ter o supplicante provado nos termos da lei o valor locatario do predio de que trata a sua petição. Idem.

Antonio da Costa Fialho.—Indefiro a petição de folhas, porquanto ha desaccordo entre a certidão fiscal e os recibos da casa de que trata o peticionario. Idem.

Antonio Martins Saldanha.—Deferindo a petição do Dr. promotor, mando que o supplicante prove, querendo, a quem pertence o predio n. 30 á rua do Coronel Lamenha, de que trata a sua petição. Idem.

Antonio Coêlho da Silva.—Vistos estes autos, etc. Dos mesmos autos se verifica que o supplicante mostrou occupar a casa pertencente a Maria Salustiana de Amorim, entretanto que os documentos que juntou são passados por procuração de Amorim Irmãos & C., pelo que não póde ser deferida a sua petição. Idem.

Antonio Bezerra de Menezes Lyra.—Deferindo a promoção do Dr. promotor, mando que o supplicante prove, querendo: 1.º, a que tempo deixou a casa n. 31 da rua Imperial; 2.º, desde quando reside á casa n. 36 á rua da Ventura. Idem.

Joaquim José de Azevedo Santos.—Para ser deferida a petição de folhas, cumpre que o supplicante prove, na fórma da lei, a sua residencia, assim como que tem economia propria. Idem.

Vicente de Souza Reis.—Vistos estes autos, etc. Indefiro a petição de folhas, porquanto o supplicante não deixou provado que o valor locatario da casa de que trata é o mesmo de que falla a certidão do consulado pela emenda visivel que offerece a petição de folhas 42 para 24. Idem.

Antonio Vicente da Silva.—Vistos estes autos, etc. Verifica-se dos mesmos autos, que a petição de folhas não indica o nome do proprietario do predio alugado, nem os documentos de folhas 3 e 4 supprem essa falta; portanto prove o supplicante que a casa de que trata pertence effectivamente a quem assignou os recibos de folhas 5. Assim satisfazendo, será deferido. Idem.

E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e d'aquelles a quem possa interessar mandei passar o presente edital.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 4 de abril de 1881.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão do alistamento o subscrevo. - O juiz de direito,

Manoel da Silva Rego.

— O administrador do consulado provincial avisa aos Srs. contribuintes dos differentes impostos abaixo mencionados, de que trata a lei n. 1,499 de 29 de julho de 1880, que a respectiva cobrança, á bocca do cofre, começa a ser feita n'esta repartição no dia 1º de abril proximo vindouro, terminando no trigesimo dia util, segundo o disposto no art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

60 % addicionaes ás imposições geraes de industrias e profissões, cobradas sobre as bases de ditas imposições, ficando isentas as emprezas e estabelecimentos sujeitos a outra imposição especial desta lei, e respeitada a isenção da lei n. 590; sendo de 20 % este imposto fóra da capital.

2:000$000 por bancos, agencias, ou filiaes das mesmas casas bancarias, ou de desconto, companhias ou casas de seguro de qualquer genero, e casa ou escriptorio de vender joias em grosso.

1:000$000 por empreza anonyma, ou agencia desta, casa de garantir bilhetes da provincia ou fracções destas.

1:000$000 por casa de vender bilhetes de outras provincias, ainda que pague o imposto do § antecedente.

500$000 por casa de cambio, fabrica de rapé, ou sabão na capital, armazem ou deposito de kerozene, ou carvão de pedra, quer em terra, quer sobre agua.

100$000 por hotel ou hospedaria, e casa de bilhar na cidade do Recife e seus arrabaldes.

60$000 por casa de pasto, confeitaria ou pastellaria, casa de café e taverna que vender miudezas nas freguezias de Santo Antonio, S. José, Boa Vista e Recife.

200$000 por ferraria, ou refinação a vapor.

20$000 por escravo que exercer o officio de magarefe, estivador, ou qualquer outro serviço na cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga no porto.

Consulado provincial, 26 de março de 1881.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3.º districto criminal nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faz saber que em cada um dos requerimentos, que para alistamento eleitoral lhe foram dirigidos, desacompanhados de qualquer documento, pelos cidadãos adiante mencionados, residentes na freguezia de Afogados, proferio o seguinte despacho:

« Prove o supplicante no prazo de vinte dias com documentos as condições indispensaveis, para que possa ser incluido no registro eleitoral. Recife, 2 de abril de 1881 —Montenegro. »

João da Costa Rego Lima, Sebastião Tavares de Oliveira Brandão, Francisco Manoel do Carmo, Demetrio Carneiro Rodrigues Campello, Antonio Zeferino Monteiro, Angelo Custodio dos Santos, Theotonio Pereira de Albuquerque Vargas, Manoel Gonçalves Ribeiro, José Pereira de Mendonça, Angelo Custodio da Costa, Fulgencio José Joaquim Cavalcante, José Francisco da Paz, Landelino Manoel de Albuquerque, Albino Henrique d'Almeida, João Vidal de Araujo, Constantino Antunes Gomes, Manoel Affonso Maria d'Albuquerque, Francisco José Joaquim Cavalcante, Thomaz Caetano da Luz, Severino Tavares de Oliveira, Galdino Pereira Tavares, Bellarmino José Ferreira dos Santos, Luiz José Carneiro, Isidoro Vicente Ferreira de Souza, Ildefonso Egidio Correia da Silva, Hermenilindo de Lima Carvalho, Balbino de Sá Cavalcante, Ignacio Francisco Pereira da Silva, Theotonio Marcolino da Silva, Domingos Ferreira da Paixão, José Rodrigues de Oliveira Lima, Francelino Francisco Alves, Vicente Ferraz de Salles Menezes, Manoel Joaquim Neiva de Figueiredo, Vicente Nogueira Ramos, Francisco Anastacio da Cruz, Braz Barreto Carneiro Leão, Avelino Galeno Coelho, Trajano Orias Gomes dos Santos, José Theotonio de Mello Albuquerque, Alfredo Ferreira Baltar, Caetano Moreira Santos, Baltazar Belmonte de Barros Brandão, Bento João Francisco, Antonio Rotilio do Rego Barros, Manoel Joaquim Pereira de Carvalho, Simphronio Francisco Pereira, João Cyriaco da Costa Lobo, Christovão de Barros Rego, Marcelino Antonio Pereira de Carvalho, Joaquim Candido Ferreira da Luz, Joaquim Francisco de Sant'Anna, José Francisco d'Almeida Queiroz Fonseca, Ermelindo de Oliveira Passos, Manoel Claudio da Silva Guimarães, José Rufino Marques Castro, Domingos Ramos Barbosa, Joaquim Martins da Costa, Francisco Moreira Fragoso, Thomaz Clarencio de Paula Borba, Manoel Leoncio Monteiro, Francisco José de Lima, Antonio Joaquim dos Santos, José Bezerra de Oliveira, Joaquim Dias Martins, Ernesto Demetrio da Costa Amorim, Rufino Francisco Baptista, Affonso de Albuquerque Maranhão Cavalcante, Vicente Ferreira da Silva Leal, Francisco Anda Silva João Benigno da Silva, João Francisco Calado, Manoel Francisco de Souza.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de abril de 1881.—Subscrevo e assigno.—Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 19—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 5 de maio proximo futuro irá á praça, perante a junta da fazenda provincial, conforme ordena S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 23 do corrente, a construcção da estrada d'Agua Preta a Jacubype, no valor de 6:579$446, e de conformidade com o orçamento que se acha n'esta secretaria para ser examinado pelos pretendentes, e de accordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do thesouro provincial, 31 de março de 1881. — O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

Clausulas especiaes para arrematação do primeiro lanço da estrada de Agua-Preta a Jacuhype.

1.ª No prazo de 15 dias, a contar da communicação, a repartição das obras publicas dará conta do resultado da arrematação; a mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante cópias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas.

2.ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias, e os concluirá no de 5 mezes, sendo este ultimo prazo contado da data do termo do contrato.

3.ª Os pagamentos serão effectuados todos os mezes, á proporção das obras executadas.

4.ª O prazo de responsabilidade será de um anno, contado do termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante será obrigado a conservar as obras em perfeito estado, reparando qualquer estrago que appareça.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874, e as clausulas do orçamento.

Repartição das obras publicas, em 30 de março de 1881.—O engenheiro chefe interino, *Francisco Apoligorio Leal.*

Conforme.—*Affonso de Albuquerque.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal do Recife, por S. M. o imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital lêrem, que proferi os despachos abaixo, nas petições que me dirigiram para serem alistados os cidadãos seguintes, nas petições para alistamento dos cidadãos:

Antonio Ferreira da Silva Soares, Feliciano Benedicto do Sacramento, Felismino Ferreira das Chagas, Francisco Bazilio Carneiro da Cunha Miranda, Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa, Francisco José do Nascimento, João Raposo Monteiro dos Santos, João Pinto da Costa, João Rufino Ferreira, João Valeriano da Trindade, João William Ferreira, José Cecilio Carneiro Monteiro, José Bezerra Uchôa Campello, Leoncio Olympio Chaves dos Santos, Luiz José de Araujo Barbosa, Manoel José de Albuquerque Mello, Firmino Cavalcante de Albuquerque Mello, Sebastião José Peixoto, o seguinte despacho:

« Junte o supplicante, no prazo de 20 dias o processo summario de que trata o art. 62 das instrucções. »

Nas dos cidadãos Antonio Augusto de Souza Lobo, Benedicto Ferreira Jararaca, Elias Pereira Gonçalves da Cunha Epaminondas Mariano de Souza Gouvêa, Ernesto José Ferreira, Felippe Francelina Ferreira da Fonseca, Francisco Chaves da Cruz, Francelino Deodato Rodrigues Ferreira, José Joaquim de Castro Medeiros, Manoel Ignacio Gomes de Mello, Miguel Archanjo Fraterno, Roberto Francisco Furtado, Sebastião Pereira Pinto, Ulysses Ribeiro, o seguinte despacho:

« Junte o supplicante, no prazo de 20 dias, o documento a que se refere. »

No de Joaquim de Albuquerque Mello, o seguinte despacho:

« Junte o supplicante, no prazo de 20 dias, certidão de idade. »

No de Luiz Leoncio Pereira Dutra, o seguinte despacho:

« Junte o supplicante, no prazo de 20 dias, declaração de seu patrão, de que é o supplicante primeiro caixeiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa. Recife, 2 de abril de 1881.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o imperador a quem Deus guarde etc.

Faz saber que nos processos para prova de renda pelo aluguel da casa de residencia, intentados pelos cidadãos adiante mencionados, proferi os seguintes despachos:

« João Affonso Borges e Silva.—Da certidão folhas quatro, consta que a casa sita á rua da Palma, n. 103, em que reside o supplicante, é pertencente a Manoel Ferreira Antunes Villaça, razão porque não podem ser aceitos os recibos de folhas cinco, passados em nome de D. Maria Joaquina Ferreira Soares, por seu marido Tito Livio Soares. Recife, 4 de abril de 1881.—Montenegro.

« Felippe Eneas da Costa.—Junte o supplicante recibos dos alugueis do predio em que reside, para poder ser attendido. Recife, 4 de abril de 1881.—Montenegro.

E para que dos mesmos despachos tenham conhecimento os interessados, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa. Recife, 4 de abril de 1881.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Massa fallida de Marques Barros & C.

Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio convidam-se aos senhores credores que ainda não receberam os devidendos realisados por esta massa, para que o façam no prazo improrogavel de 15 dias, contados da data deste, findo o qual será recolhido ao deposito publico o que restar dos mesmos dividendos. Recife. 21 de março de 1881.—Os administradores,

Adolpho Pereira Carneiro,
Luiz Antonio Siqueira.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal desta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por S. M. o imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber que nos requerimentos, que para alistamento eleitoral lhe foram dirigidos pelos cidadãos adiante mencionados, proferio os seguintes despachos:

Despachos.—Joaquim José de Sant'Anna.—Junte no prazo de 20 dias, documento comprobatorio de seu domicilio. Recife, 2 de abril de 1881.—Montenegro.

« Antonio Martiniano Vera.—Prove no prazo de 20 dias o domicilio na freguezia. Recife, 2 de abril de 1881.—Montenegro.

« Manoel da Cunha Saldanha.—Junte no prazo de 20 dias prova de domicilio. Recife, 2 de abril de 1881.—Montenegro.

« José Antonio Carlos Maia.—Junte no prazo de 20 dias a renda e a idade. Recife, 2 de abril de 1881.—Montenegro.

« José Isidoro da Silva.—Junte no prazo de 20 dias documentos comprobatorios da renda legal e domicilio. Recife, 2 de abril de 1881. —Montenegro.

« José Luiz Innocencio Poggi Junior.—Prove no prazo de 20 dias a renda legal e o domicilio. Recife, 2 de abril de 1881.—Montenegro.

« Antonio Luiz do Amaral e Silva.—Junte no prazo de 20 dias documento comprobatorio de seu domicilio. Recife, 2 de abril de 1881.—Montenegro.

« Innocencio Barbosa de Siqueira.—Prove no prazo de 20 dias ter pago o imposto, 4 mezes antes do começo do alistamento. Recife, 2 de abril de 1881.—Montenegro.

« Manoel Paulino da Silva.—Junte no prazo de 20 dias documento comprobatorio do pagamento do imposto, 4 mezes antes do começo do alistamento. Recife, 2 de abril de 1881.—Montenegro.

« Fredovindo Albino dos Prazeres.—Importando os bens immoveis que couberam em partilhar ao supplicante em 2.250$000, cuja renda, computada na razão de 6 %, monta apenas em 135$000 por anno, não tem a renda legal para ser alistado. Recife, 2 de abril de 1881.—Montenegro.

« Francisco Felix de Mello.—Junte no prazo de 20 dias documento comprobatorio de seu domicilio. Recife, 2 de abril de 1881.—Montenegro.

« Frederico Augusto Ferreira de Novaes.—Junte no prazo de 20 dias documento comprobatorio do capital realisado da casa commercial de que é primeiro caixeiro o supplicante. Recife, 26 de março de 1881.—Montenegro.

« José Carlos de Sá.—Prove no prazo de 20 dias a idade e o domicilio.—Recife, 2 de abril de 1881.—Montenegro. »

E para que dos mesmos despachos tenham conhecimento os supplicantes mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos quatro dias do mez de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1881.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

EDITAL N. 446. — O professor publico Francisco Correia de Mattos, removido para a cadeira de Queimadas, por acto da presidencia da provincia de 30 de março proximo passado, deverá assumir o exercicio de sua nova cadeira no prazo de 40 dias, contados da data da remoção, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 4 de abril de 1881.

O official, servindo de secretario,
João B. Fox.

Edital n. 447. — De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que tendo de ser preenchidas por accessos as cadeiras de 2ª entrancia da villa do Bom Conselho e da cidade do Cabo, ambas do sexo masculino, deverão os professores de 1ª entrancia que pretender a remoção, enviarem a esta repartição as petições por intermedio dos delegados litterarios, no prazo de 40 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 4 de abril de 1881.

O official servindo de secretario,
João B. Fox.

— O bacharel Henrique do Rego Barros, procurador fiscal e dos feitos da fazenda nacional, em cumprimento do dever que lhe impõe o art. 4º do decreto 5,341 de 20 de setembro de 1876, e fôra recommendado pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, convida os senhores dos escravos já classificados e que devem ser libertados pelo fundo de emancipação, a comparecerem, acompanhados de seus escravos, todos os dias uteis, menos as quartas-feiras e sabbados, das 11 horas ás 2 da tarde, até o dia 15 do corrente mez, em uma das salas da repartição das obras publicas, afim de fazerem a declaração do valor dos escravos que teem de ser libertados pela quota de 39.573$213 do fundo de emancipação nos termos do art. 37 do decreto 5,135 de novembro de 1872, sendo requerido o arbitramento judicial com citação dos respectivos senhores, no caso de que não compareçam dentro do prazo marcado, que é improrogavel Recife, 1º de abril de 1881.

Edital n. 445. — O professor publico Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, removido por acto da presidencia da provincia, de 26 de março proximo passado, da cadeira da villa de Bom Conselho para a villa de Bezerros, deverá assumir o exercicio de sua nova cadeira no prazo de 60 dias, contados da data da remoção, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 2 de abril de 1881.

O official, servindo de secretario,
João B. Fox.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal do Recife, por S. M. o Imperador.

Faço saber aos que o presente edital lerem que em data de hoje proferi nas petições dos cidadãos que requereram alistamento, os seguintes despachos:

Nas petições de Argemiro Pereira da Silva, Antonio Hermino de Senna, Antonio Joaquim de Oliveira Costa, Elias do Rego Barros, Joaquim Francisco da Cruz, José Francisco Mamede de Almeida, Manoel Assuero da Purificação, Luiz Francisco das Chagas —o seguinte despacho:—Junte o supplicante na prazo de 20 dias o processo summario de que trata o art. 62 das instrucções.

Nas de Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, Caetano Marques Manoel, Francisco Borges de Castro, Manoel Luiz Paes Barreto—o seguinte despacho:—Junte o suplicante, no prazo de 20 dias, os documentos a que se refere.

Nas de Gustavo da Silva Antunes e José Pinto da Costa Soares—o seguinte:—Prove o supplicante no prazo de 20 dias, qual o fundo capital de seu estabelecimento.

Nas de Arsenio Joaquim de Souza Ramos e Francisco José Antunes—o seguinte:—Junte o supplicante no prazo de 20 dias, declaração de seu patrão de que é o supplicante 1º caixeiro.

Nas de Augusto Gonçalves de Barros, e Manoel Gonçalves de Barros—o seguinte:—Junte o supplicante no prazo de 20 dias, certidão de idade e qual o fundo capital do estabelecimenro de que é 1º caixeiro.

Na de Manoel da Paixão Ramos—o seguinte:—Junte o supplicante no prazo de 20 dias, certidão de idade e qual o fundo do capital de seu estabelecimento.

Na de Francisco Canuto de Oliveira Lins—o seguinte: - Junte o supplicante no prazo de 20 dias, prova do fundo capital do estabelecimento de que é 1º caixeiro, pelo modo determinado no art. 46 das instrucções.

Na de Joaquim Cavalcante Leal de Barros—o seguinte:—Junte o supplicante no prazo de 20 dias, certidão de idade.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa. E eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino, o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Commando das armas

De ordem de S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas, se faz publico para conhecimento dos interessados:

1.º Que, nos termos dos avisos circulares do ministerio da guerra de 28 de setembro e 23 de novembro do anno passado, e 27 de fevereiro do corrente, continua-se a receber voluntarios para o exercito.

2.º Que não serão recebidos como voluntarios os que não tiverem a precisa robustez para o serviço militar; os menores de 17 annos e os maiores de 30, salvo se já tiverem servido no exercito, caso em que podem ser admittidos até os 35 annos; os menores de 21 annos que não apresentarem autorisação de seu pai ou tutor: os voluntarios servirão 6 annos.

3.º Que o estrangeiro pode ser recebido como voluntario estando nas condições dos arts. 1º e 2º, sendo mais obrigado a apresentar folha corrida, certidão do consulado respectivo de que não tem obrigação alguma de serviço, ou culpa no paiz a que pertence.

4.º Que os voluntarios, além do soldo e gratificação igual á metade do soldo de primeira praça, perceberão o premio de 400$000, pago em tres prestações iguaes; a 1ª no acto de assentar praça, a 2ª no terceiro anno de praça e a 3ª quando fôr escuso do serviço por acabamento de tempo; e neste caso, um prazo de terras de 108,900 metros quadrados nas colonias do estado, de conformidade com a lei n. 2,706, de 31 de maio de 1877.

5.º Que fica, por ora, despensada a obrigação de apresentar folha corrida, e bem assim certidão de idade, aquelle que a não puder exhibir, a qual será supprida pela apreciação dos medicos no acto da inspecção, a que deverão ser submettidos.

6.º Que, para facilitar a acquisição dos voluntarios, haverá, até segunda ordem, duas inspecções de saúde por semana, nas terças e sextas feiras.

Este será publicado nos jornaes desta cidade, por espaço de oito dias. Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 30 de março de 1881.—*Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, coronel graduado, secretario.

Consistorio da veneravel Ordem Terceira do Carmo do Recife. em 4 de abril de 1881

Tendo esta veneravel Ordem de expôr, como costuma, a solemne procissão de triumpho dos passos do Senhor, convido a todos os nossos charissimos irmãos para que, paramentados com seus habitos, se reunam em nossa igreja, sexta-feira 8 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, para acompanharem a referida procissão.

O secretario,
João M. S. Villela.

Empreza do prolongamento da estrada de ferro

O empreiteiro contrata a armação, cravação e pintura das pontes e dos pontilhões. Os preços e as condições do contrato servirão de base aos proponentes, que deverão apresentar suas propostas em carta fechada até as 11 horas da manhã do dia 11 do corrente, no escriptorio da empreza, no Recife, Forte do Mattos, caes da companhia. Recife, 1º de abril de 1881.—F. J. de C. Rebello.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem estão entregues os expostos para criar, que no dia 11 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no salão do respectivo estabelecimento, se fará o pagamento das mensalidades relativas ao trimestre lindo de janeiro á março, áquellas e somente áquellas que trouxerem comsigo as creanças que lhe foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de abril de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda se faz publico, que na estação competente paga-se os juros do emprestimo nacional de 50,000:000$000, relativos ao trimestre vencido de janeiro á março ultimo.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 2 de abril de 1881.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Vice-consulado de España en Pernambuco

Se hace saber á los Sres Capitanes de buques mercantes españoles, que á contar de treinta dias de esta publicacion, regiran para la Isla de Puerto Rico, las mismas formalidades que marcan para la Peninsula, las ordenanzas aprobadas en 23 de julio de 1878.

Pernambuco, 4 de abril de 1881.

El vice-consul,
Juan Buson.

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico, que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1880 á 1881, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de abril de 1881.

A. de Souza Pereira do Carmo.

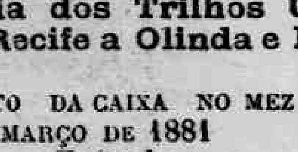

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

MOVIMENTO DA CAIXA NO MEZ DE MARÇO DE 1881

Entrada

Producto de bilhetes de passageiros	11:955$000
Idem de assignantes	2:130$000
Idem de frete de carga	708$360
Idem de trens expressos	30$000
Idem de alugueis de proprios	274$000
Rendas diversas	695$787
	15:793$147
Saldo do mez anterior	10:744$249
Somma	26:537$396

Sahida

Administração	900$000
Conservação do trem rodante	825$280
Idem da linha permanente	13$000
Trafego	3:334$150
Despezas geraes	221$373
Dividendos	105$000
Almoxarifado	639$096
Diversas contas	3:227$760
	9:391$65
Saldo para o mez de abril	17:145$737
	26:537$399

S. E. & O.

Escriptorio da companhia, 3 de abril de 1881.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

Veneravel ordem terceira do S. P. S. Francisco do Recife

De ordem do irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em a igreja da nossa ordem, paramentados com seus habitos, ás 2 1/2 horas da tarde do dia 8 de abril, para encorporados, acompanharmos a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor, que tem de sahir da igreja da ordem terceira do Carmo, para o que tivemos convite. Secretaria da veneravel ordem terceira de S. Francisco, 4 de abril de 1881.

O secretario,
Antonio Guedes Valente.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de março proximo passado, os apparelhos abaixo declarados:

Freguezia do Recife

Rua de D. Maria Cesar n. 3, apparelho n. 7,901, sotão.

Rua do Bom Jesus n. 4, apparelho n. 7,900, loja.

Rua do Vigario Tenorio n. 19, apparelho n. 7,902, loja.

Santo Antonio

Rua do Marquez do Herval n. 35, apparelho n. 5,500, sotão.

S. José

Rua de Marcilio Dias n. 112, apparelho n. 5,499, loja.

Boa-Vista

Rua da Conceição n. 4, apparelho n. 10,880, sotão.

Recife, 4 de abril de 1881.

O Gerente,
J. Dowsley Junior.

Monte Pio Portuguez

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral, são convidados os Srs. associados a reunirem-se em sessão extraordinaria domingo, 10 do corrente, na séde da sociedade (Gabinete Portuguez), ás 4 horas da tarde, para em continuação apreciarem as alterações, que como additivos, foram organisadas pela commissão especial, segundo o prescripto no art. 69 dos nossos estatutos. Secretaria da assembléa geral, 5 de abril de 1881.

A. G. Valente,
1º secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura

CONSELHO DELIBERATIVO

De ordem do Illm. Sr. Presidente do Conselho, convido a todos os Srs. Vogaes, a comparecerem a sessão ordinaria que terá logar ás 6 horas da tarde de quinta-feira, 7 do corrente.

Gabinete Portuguez de Leitura, 4 de Abril de 1881.

Francisco d'Oliveira Maia.
1º Secretario.

Club popular

Esta instituição faz sua conferencia publica na quinta-feira 7 do corrente, ás 7 horas da noite, para o que convida aos socios e franqueia a entrada a todo e qualquer cidadão.

Recife, 4 de abril de 1881.

Servindo de secretario,
João Antonio Monteiro.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Sully

Commandante Lecacheur

E' esperado da Europa até o dia 6 de abril e depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Penedo

Commandante Martins

E' esperado dos portos acima, até o dia 4 do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommenda e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

Espera-se dos portos da Europa no dia 4 de abril seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

BAHIA

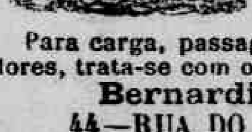

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de abril, e depois da demora do costme seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 8 de abril, o vapor *Gequiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Barca portugueza *Amazona*

Segue para Lisboa e Porto, tem a maior parte da carga, e para a que lhe falta, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

Recebe carga á frete o brigue portuguez *Adelina*; a tratar com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro

A escuna nacional *Angelita* recebe alguma carga a frete, sahindo com brevidade: a tratar no Forte do Mattos n. 6, escriptorio.

Santos

A barca nacional *Josephina* recebe carga para aquelle porto; a tratar no Forte do Mattos n. 6, escriptorio.

LEILÕES

Leilão

De 6 barricas com enxadas inglezas de 2 1/2 libras e 12 barricas com pregos.

EM LOTES, A VONTADE DOS SENHORES COMPRADORES

Hoje

Terça-feira 5 do corrente
A'S 11 HORAS
Por intervenção do agente

Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Espolio de José Luiz Ferreira da Costa

TERÇA FEIRA 5 DE ABRIL
A's 11 horas
A rua de Pedro Affonso n. 1

O agente acima por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento dos administradores do espolio, venderá em leilão do dia 28 as meiações dos predios seguintes:

Rua do Pedro Affonso antiga rua da Paris ns. 1, 3, 5 inclusive a meia agua contigua a casa n. 1, que é dependencia do mesmo predio.

O leilão será effectuado com assistencia dos Illms. Srs. Dr. juiz do commercio, consul de Portugal e administradores do referido espolio.

Grande e variado LEILÃO

Da fazendas e miudezas á retalho e em lotes a vontade dos compradores, pianos, moveis, serpentinas, quadros, espelhos, candieiros a gaz, copos, relogios, cadeiras para meninos, carteiras, cadeiras de junco e muitos outros artigos existentes

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

TEAÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL
Das 10 horas ás 2 da tarde
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

LEILÃO

De 30 chapéos de palha, 10 duzias de caixas de pós de arroz, 60 libras de retroz, 30 peças de algodão de listas, 20 duzias de copos e mais objectos existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 11.

Terça feira 5 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão das mercadorias acima para pagamento de contas.

LEILÃO

De uma carroça de 4 rodas e um boi para a mesma

Terça-feira, 5 do corrente
A O MEIO DIA
EM FRENTE
Ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião do leilão de pás, enxadas e pregos avariados, bem como muitas outras ferragens e miudezas existentes no mesmo armazem.

Leilão

De uma burra de ferro com 2 portas, a qual se torna especial por ter dentro um outro cofre para guardar dinheiro e letras, ao passo que a grande guardará livros.

Um balcão.
Uma mesa com prença.
Duas carteiras.

Hoje

Terça-feira 5 do corrente
Ao meio dia

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

LEILÃO

De 30 saccos com arroz
Avariados
Quinta-feira 7 do corrente
A's 11 horas
No armazem do Annes, em frente da Alfandega

O agente Pinto, levará á leilão em um ou mais lotes 30 saccos com arroz, descarregados do patacho allemão *Alwine*, com avaria d'agua do mar, na sua viagem de Liverpool para este porto. A's 11 horas do dia acima dito no armazem do Annes em frente da Alfandega.

(EM CONTINUAÇÃO)

83 barricas com sardinhas.
200 latas com ervilhas e outros generos de estiva.

Agente Burlamaqui

4.º leilão

DEFINITIVO

Do predio da rua Imperial n. 161
QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
Servindo de base a offerta de 11:065$000 do Exm. Sr. Barão de Araripe

O agente acima, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, fará leilão do sobrado de 2 andares, com 4 portas de frente e janellas aos lados, quintal murado com portão de ferro ao lado e gradame, cacimba, tanque, banheiro e portão para a rua do Nascente, tendo commodos para grande familia. O leilão deverá ser effectuado no escriptorio do referido agente, á rua do Imperador n. 24, 1º andar, com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz e todos os herdeiros.

ao meio dia

AVISOS DIVERSOS

Carnes verdes

A sociedade de carnes verdes, em vista da affluencia de bois que já vai apparecendo nas feiras, e que promette augmentar no inverno, declara que de terça-feira até sabbado desta semana venderá carne a preços de 640 rs. de 1ª e 560 de 2ª qualidade, nos talhos abaixo designados, e no matadouro publico arrobará rezes esquartejadas com o abate de 60 rs. por kilo.

Mercado de S. José.
Dito da Boa-Vista.
Afogados.
Rua Imperial.
Passagem.
Capunga, rua das Crioulas.
Caminho-Novo.
Rua Formosa, Boa-Vista.
« Aragão, idem.
« Lima, Santo Amaro.
« Senzala, Recife.
» S. Jorge, idem.
Tamarineira.
Casa Forte.
Monteiro.
Apipucos.

— Aos Srs. Francisco de Paula e Silva Junior, José de Miranda Cavalcante, Estevão Paes Barreto Castello Branco, Dr. Vicente Pereira do Rego, pede-se o favor de virem á Capunga, porto do Jacobina, fallar com Antonio da Silva Gusmão.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja escrava, paga-se bem; na rua do Visconde de Goyanna n. 8.

— Precisa-se de uma ama secca; rua de S. Francisco n. 72.

— Na rua do Visconde de Goyanna n. 111, precisa-se de uma senhora de idade para fazer companhia a uma familia.

— Precisa-se de uma ama de leite, sadia e sem filho; a tratar em S. José do Manguinho, casa n. 4, defronte da rua da Amizade.

— Precisa-se de um criado; na rua de D. Maria Cesar n. 4.

— Precisa-se com urgencia de uma ama boa cozinheira: na casa n. 9, á rua de Bemfica, Passagem, paga-se bem.

— Precisa-se alugar uma preta escrava, para vender bolos: a tratar na rua Direita n. 44.

— Alugam-se as meia'aguas, pintadas e caiadas, no becco das Bananeiras (rua Formosa); a tratar na rua das Calçadas, taverna da esquina n. 2, pintada de encarnado, ou á rua dos Açouguinhos n. 16.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe, para uma casa de familia de duas pessoas: na rua de Santa Thereza n. 44.

MUTILADO

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇAO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52 — PASSANDO O CHAFARIZ

PARA A QUARESMA
NO LOUVRE

Para este importante estabelecimento de fazendas e modas, chegou ultimamente de Paris e expressamente fabricado em Lyon para o mesmo estabelecimento, um importante sortimento de gorgorões e sêdas pretas, desde 1$600 até 6$000 o covado; assim como granadines, véos, filós e mantilhas a preços moderadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
» » garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE
(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O Vinho Defresne contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O Vinho Defresne excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2 *e nas principaes Pharmacias.*

Deposito em Pernambuco: Francisco M. da SILVA e C.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENE
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

No Pernambuco: CAORS: — F. M. da SILVA e C.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.**

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido.*

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

VERMIFUGE COLMET
Os UNICOS que obtiveram a MEDALHA de OURO nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes **Confeitos vermifugos**, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

VINHO DE PAPON
ANTI-DISPEPSICO E RECONSTITUINTE

de IGNACIA AMARGA e FERRO

APPETITE EXCELLENTE—DIGESTÃO-BÔA—VENTRE DESEMBARAÇADO

O VINHO de PAPON é a unica preparação ferruginosa que produz estes effeitos nas vias digestivas.

E' um poderoso tonico, e energico estimulante das vias digestivas, superior á todos os medicamentos receitados, até hoje, contra a **Anemia, Empobrecimento do Sangue, Dispepsia, Dôres de Estomago, Oppilação, Fluxo alvo, etc., etc.**

DEPOSITO GERAL EM CAZA DO Dr MENU, RUA RODIER, N. 25, EM PARIS

Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA y Ca.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET, LE CONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

TOSSE! DEFLUXOS
Grippe
Coqueluche—Tosse pertinaz
Bronchites agudas ou chronicas—Rouquidão
Insomnias—Extincção de Voz.
CURADAS RAPIDAMENTE PELO

XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Exigir a assignatura **Vauquelin** e o sello, impresso com tinta azul, do Governo Francez.

PARIS, Phcia VAUQUELIN-DESLAURIERS, 31, rua de Cléry, e em todas as Pharmacias e Drogarias do Universo.

DUCRO AVISO DUCRO
A antiga reputação do Elixir Alimentario de

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos:
1º a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Compiègne 1877;*
2º a marca de fabrica . . . *Phenix;*
3º a orthographia exactissima do nome.

DUCRO

ANEMIA, POBREZA DO SANGUE...

FERRO QUEVENNE

Ferro em estado puro;
Mais activo que os outros ferruginosos;
E mais tolerado;
Não irrita o estomago
como os ferros liquidos ou soluveis;
Sem sabor
não estraga os dentes.
E uma das raras preparações que tem
a APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Vende-se: 1º em PÓ; 2º em DRAGEAS.
Desconfiar sempre
das FALSIFICAÇÕES impuras.
DEPOSITO
Phie Em. GENEVOIX 14 r. des Beaux-Arts.
PARIS

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BALSAMOS MINERAES:** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: o empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro do CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, a Debilidade, o* ... *os Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTINERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do **Dr Chable.**
cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito,* basta ao doente uma colherada deste Xarope do **Dr Forget.**

Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.

Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEO; SILVA FARIA e Ca, e nas principaes Phias do BRAZIL.

BROMURO DE POTASSIO
Granulado
DE
FALIÈRES
APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Contra as
AFFECÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e
BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INJECÇÃO
de
RAQUIN
ao Copaïvato de Soda

Cura certa e rapida

A INJECÇÃO RAQUIN

não contendo nenhum *sal metalico* é absolutamente **inoffensiva** o que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso, sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.

A COPAIVATO de SÓDA

tem as mesmas propiedades da *Copaiba* e obra **quatro vezes mais energicamente.** Alem disso, tem a vantagem de não deixar signaes do seo emprego.

A INJECÇÃO de RAQUIN

Só é *bastante* para curar completamente as doenças contagiosas: cura esta, que se conseguirá com mais presteza, si ao mesmo tempo, tomar-se as

CAPSULAS DE RAQUIN

approvadas pela Academia de Medicina de Paris

PARIS, 78, Faubourg St-Denis, 78, PARIS

Depositos em *Pernambuco*: Fco M. da SILVA & Ca e nas Pharmas E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

COPEIRO—Na setima casa no lugar Chora Menino, precisa-se de um perfeito copeiro.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 23 á rua de Santa Rita, a casa terrea á rua de S. João n. 77, a loja do sobrado n. 3 á rua da Penha, a loja do de n. 16 á rua de Hortas, a loja do de n. 8 á rua do Fogo, um commodo na loja do de n. 1 no pateo de S. Pedro, a casa com pequeno sitio no Espinheiro, ou o morro do Mangericão: a tratar no 3º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

D. LEONOR PORTO, participa as suas amigas e freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 55, 2º andar.

— Fugio em dias do mez de fevereiro ultimo o escravo Luiz, de 20 annos de idade, imberbe, côr fula, cabellos carapinhos, grisalhos e em pouca quantidade, corcovado, altura e corpo regulares, pés grandes e seccos, tornando-se conhecido por uma cicatriz que tem em uma das mãos; sahio da casa do Exm. Sr. desembargador Lucena, em Jaboatão, onde se achava, levando uma caixa de flandres com varias peças de roupa, e suppõe-se ter ido para Cariris Velhos. Quem delle tiver noticia, que ra levai-o á sua senhora, á rua da Palma n. 34, que será recompensado.

— Pede-se aos Srs. bacharel e juiz municipal de orphãos da Cachoeira, na Bahia, Quintino Ferreira da Silva, o favor de responder as cartas que lhe tem escripto Antonio da Silva Gusmão, pois á 2 ou 3 annos que lhe escreve e não re ponde; caso não responda, continuará a chamal-o pelo Diario.

— Precisa-se de uma cozinheira; na r. a do Imperador n. 73, 1º andar.

— Precisa-se alugar uma ama livre, para todo serviço de casa de uma só pessoa; na rua Bella n. 35.

— O advogado João Teixeira continua em o seu escriptorio, no pateo do Paraizo n. 26, 1º andar.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatã, Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

— Precisa-se de uma ama secca: na rua do Imperador n. 17, 1º andar.

— Na noite de 23 de março furtaram do engenho Martapagipe um cavallo russo talhado, espravonado, e outro castanho, com feridas velhas de cangalha, tendo ambos o ferro seguinte J-C: quem os pegar ou der noticia certa será recompensado.

— Aluga-se um moleque de 14 annos para todo o serviço interno: a tratar na rua do Hospicio n. 20.

— Precisa-se de um feitor: na rua do Visconde de Goyanna n. 111, outr'ora Mondego.

— Do engenho Cidro, freguezia do Cabo, fugio no dia 25 de março do corrente anno o escravo Antonio, mulato, altura e corpo regulares, olhar baixo, tem uma pequena papada no queixo, cabellos castanhos e crespos, e annelado pelo pescoço, pés grandes, o beiço de baixo um pouco cahibo, levou calça de brim pardo e branca, paletot pardo de brim e chapéo preto de feltro: quem o apprehender e trouxer ao dito engenho será gratificado.

— Precisa-se de um criado; na pharmacia do Dr. Sabino.

— Precisa-se de um feitor: na rua do Visconde de Goyanna n. 111.

— Aluga-se barato o segundo andar da rua das Trincheiras n. 46; a tratar na rua Direita n. 82, loja.

— Aluga-se o 2º andar do predio n. 57 á rua do Imperador, tendo muitos bons commodos; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma que engomme e cozinhe bem: na rua do Imperador n. 28.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; a tratar na rua do Pilar n. 120, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de familia, e de todo o serviço, excepto compras: á tratar na rua do Visconde de Pelotas n. 39.

AMA Precisa-se de uma ama que compre, cozinhe, lave e engomme bem, para duas pessoas; a tratar no caes do Capibaribe n. 36.

Ama Precisa-se de uma ama de leite, isto com urgencia: á tratar no pateo da Soledade n. 8.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de familia, para todo serviço: na rua da Florentina n. 26.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua do Marquez de Olinda n. 21, loja.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme com perfeição: na rua do Imperador n. 46.

AMA Precisa-se de uma ama; na travessa dos Pires n. 5 (Giriquiti).

AMA Precisa-se de uma ama que engomme e ande com crianças: a tratar na rua da Imperatriz n. 44.

— Aluga-se uma casa na travessa do largo do Monteiro, no Poço da Panella, é muito fresca, tem jardim murado ao lado, com deposito de agua do Beberibe, está limpa e em muito bom estado: a tratar na rua do Imperador numeros 9 e 11.

— Precisa-se de uma ama perfeita engommadeira: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira forra ou escrava e de uma ama para casa de familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Cosinheiro e engommadeira

Precisa-se de um bom cosinheiro e uma perfeita engommadeira, forra ou escrava; a tratar no palacete da rua do Barão de S. Borja n. 53.

Resposta ao annuncio do Diario n. 76

Eu abaixo assignado, declaro ao Sr. Antonio Gomes da Silva ou a quem por elle assignou, que só lhe vendi os objectos seguintes da padaria da rua Imperial n. 204 que é um cylindro, farinha de trigo, pão, bolaxa, cortadeiras, toalhas, candieiro, panacuns, lenha, 1 barril para agua, caçambas, bilhas, tudo no valor de duzentos e sessenta e um mil e tantos réis, como lhe provarei com a nota dos objectos assim mencionados e todos os mais utencilios pertencem ao proprietario da dita casa, assim como não houve trato sobre sobre imposto que a casa possa dever, visto só ser dono della trinta dias, assim como posso provar.

Recife, 31 de abril de 1881.

Jeronimo da Silva Netto.

— No Café Nocturno, precisa-se fallar com os Srs.:
Dr. Bartholomeo Nery ! !...
Dr. Manhães de Campos.
Dr. Almeida, estudante.
Sr. Luiz S. Januario !...
Sr. Alexandre A. de Caldas Brandão Filho.
Sr. Cassemiro, calafate, proprietario ! ! .
Sr. João Nunes da Silva !...
Lopes, palhaço, maquinista etc. etc.
Continúa.

— Aluga-se a casa terrea do becco do Calabouço n. 21; a tratar na rua Duque de Caxias numero 37.

Peitoral de Cereja
do Dr. Ayer.

Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipações, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpção ou Tisica pulmonar, &c.

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tamanho remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA*.

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perícia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA*.

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis*.

Para *Constipações e tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-comprida* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nenhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes pouparia no inferno muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservao este remedio sempre em casa. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que em posesse sempre se conservarão.

PREPARADO POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE-SE POR

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

PRODUCTOS Chimicos — Pharmaceuticos — Drogas, Tintas — ESPECIALIDADES para PHOTOGRAPHIA — FOGOS de ARTIFICIOS

INSTRUMENTOS Cirurgicos — FUNDAS — e todas as ESPECIALIDADES Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA

A. CAORS

22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22

Pernambuco

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Seções ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Ao commercio

Manoel Francisco Pestana, tendo de ir ao Aracaty, deixa encarregado de seus negocios ao Sr. João Amancio Bruno. Recife, 1º de abril de 1881.

Urgencia

Precisa-se fallar ao Sr. Francisco Cesario de Mello Rego, morador em Apipucos, a negocio de seu interesse, na rua da Conceição n. 4.

— Aluga-se um grande sotão a alguma senhora de idade e alguma pequena familia; a tratar na rua do ... n. 17, 1º.

VINHO DE JURUBEBA E CAPEBA
Simples e ferruginoso

Especialidade nova sob o nome de EDGAR ... approvada e licenciada pela Junta de hygiene do RIO DE JANEIRO. Premiado na exposição de Philadelphia e experimentado com resultados completamente satisfactorios por medicos distinctos da Côrte, da Bahia e Pernambuco

O vinho de jurubeba e capeba simples e ferruginoso, que recommendamos aos medicos e ao publico em geral, é obtido por um processo especial de fermentação vinosa do proprio mosto extrahido da jurubeba, sem mistura alguma de qualquer outro vinho. Processo este que em lugar de enfraquecer ou prejudicar as heroicas virtudes ... e therapeuticas da jurubeba e capeba as desenvolve e as fortifica; não havendo por isto, caso de intercorrencia de molestias em que a sua applicação se torne inconveniente ... preparações de formulas conhecidas, em que diversos preparados ... fabricados pela simples maceração ou addição da tintura ou extracto de jurubeba ao vinho branco da uva levando comsigo as propriedades excitantes e antidioreticas do vinho branco neutralisam em grande parte a antiorgastica, depurativa, dioretica, desobstruente da jurubeba.

Distingue-se ainda a nossa nova especialidade do vinho de jurubeba e capeba pelo seu cheiro especial e sabor agradavel, do qual se acha quasi eliminado o travoso amargo da jurubeba que nos outros preparados sobresahe desagradavelmente.

E' um prodigioso remedio para cura das molestias do figado e do baço e de grande efficacia tambem como, ou sem addição do ferro, conforme o caso, nas seguintes molestias: *ictericia, anemia, anazarca, hydropesia, pobreza do sangue, febres intermittentes, chlorose, leucorrhea, (flores brancas), gastrite, falta de apetite,* e em geral, para as convalescenças.

Devem ser consideradas como imitações e falsificadas qualquer outras preparações sem o nome de A. CAORS, nos rotulos, nos prospectos que acompanham nas GARRAFAS

SO SE ENCONTRA EM GROSSO E A RETALHO

Botica e drogaria franceza de A. CAORS

N. 22--Rua do Bom Jesus--N. 22

(ANTIGA RUA DA CRUZ) DEFRONTE DO CHAFARIZ NO RECIFE

Depositario geral para todo o Brasil e o estrangeiro

Ou sómente a retalho, na Boa Vista, rua da Imperatriz ns. 69 e 71.

Botica de José Gonçalves de Albuquerque Irmão

Pharmacia Popular

ILEGÍVEL

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

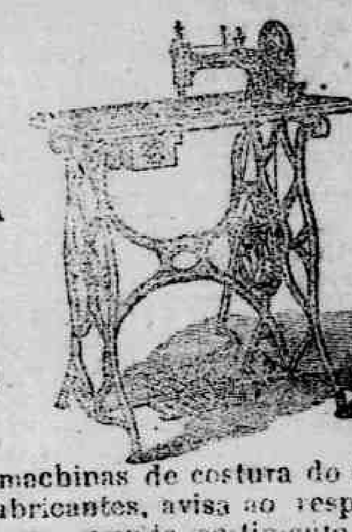

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

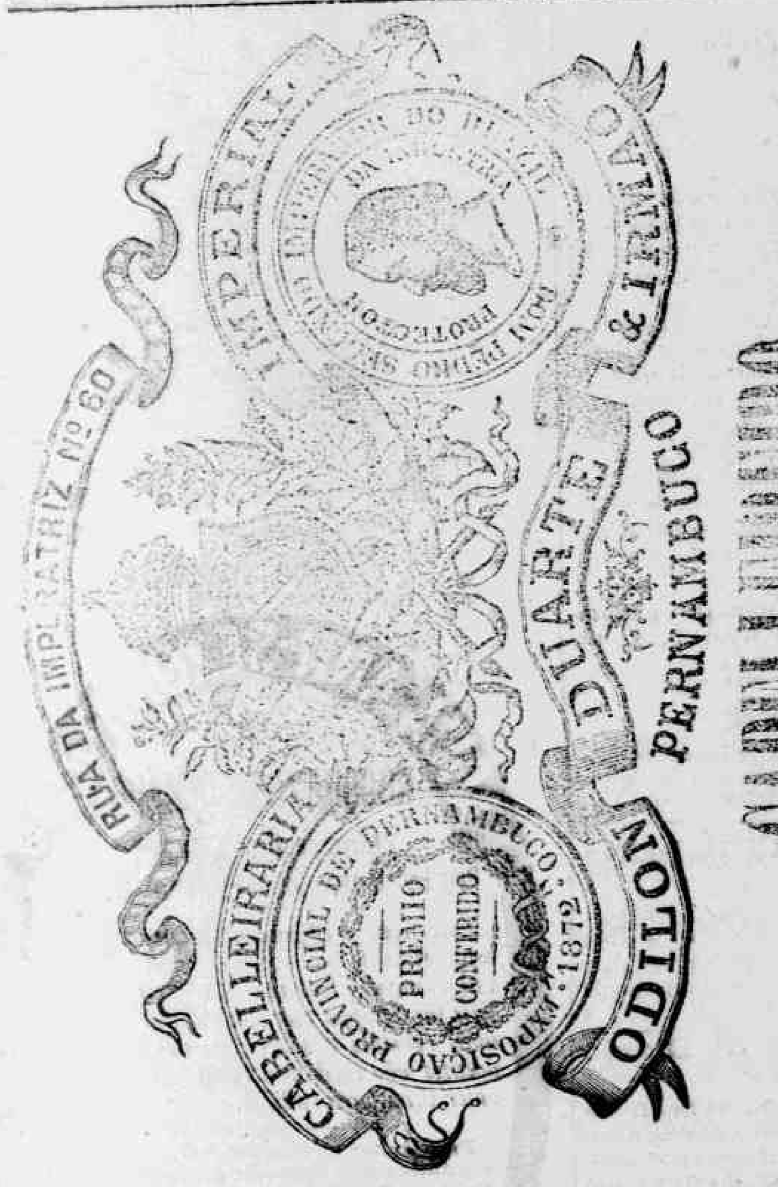

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições dosseiveis de bem servir a aquelles que o frequentam, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bucleos, magdalenas, frizetes, etc., etc., e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes, conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para esse fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para ,o que tem bem montada a oficina

---

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ate o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

Preços resumidos e fixos

Comprase ouro e prata velha.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra.
Tambem vou cantar a minha

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes.

Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retratos de porcelana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Retrato á oleo de qualquer tamanho.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!
As reimpressões tem 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

D. Luiza Maria Velloso Barreto

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, Dr. Luiz Muniz Barreto Velloso, filhas e genro, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam resar por alma de sua presada sogra, mãi e avó, no dia 6 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, setimo dia do seu passamento.

Maria Agripina Temporal

Fabio Moreira Temporal faz celebrar uma missa solemne e memento pelo eterno repouso d'alma de sua presada esposa Maria Agripina Temporal, cujos actos terão lugar em a matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 5 do corrente, 1º anniversario de seu passamento. Convida seus parentes e amigos a assistirem-os e antecipa seus agradecimentos.

✝

Dionizia Maria Pereira

Francisco José Guimarães, sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua sogra, mãi e avó, Dionizia Maria Pereira, trigesimo de seu passamento, no dia terça feira, 5 do corrente, na matriz de S. José ás 7 horas da manhã, e desde já se confessam agradecidos.

Manoel Joaquim Seve

Domingos Joaquim Seve (ausente), Angela Thereza Seve, Maria Luiza Seve, Antonia Seve Araujo, Clara Maria Seve Baptista, Alexandrina Baptista Seve e o Dr. Graciliano de Paula Baptista, filhos, nora e genro do finado Manoel Joaquim Seve, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o corpo do mesmo finado, e convidam a todos os parentes e amigos para as missas do setimo dia, quinta-feira, 7 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha.

Joaquim Theodoro de Barros Costa

Os irmãos, irmãs e cunhados de Joaquim Theodoro de Barros Costa, agradecem cordialmente aos amigos e parentes que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu sempre chorado irmão e cunhado; e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar nesta cidade, na igreja da Conceição dos Militares, pelas 7 1/2 horas da manhã, e na matriz da cidade da Escada, ás 9 horas do dia 8 do corrente, setimo do seu passamento; e desde já se confessam eternamente agradecidos por este acto de religião.

José Duarte Simões

D. Julia Adelaide Barros Simões, Joaquim Duarte Simões e Antonio Duarte Simões, agradecem muito ás pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada seu presado marido e irmão, José Duarte Simões; e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia do seu passamento, que mandam celebrar na igreja da Madre de Deus, no dia 6 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que confessam sua gratidão.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 3335 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 3796 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (110.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da Igreja do Rosario da Bôa-Vista (111.ª), que se extrahirá quinta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Ao publico
e aos credores do finado Nicoláo Rodrigues da Cunha

D. Angela Maria do Espirito Santo e Silva vem pelo presente declarar que já protestou perante o juiz do commercio da cidade da Victoria contra a discrição que fizeram dos bens daquelle finado, na qual incluirom um sitio de terras da abaixo assignada, no lugar denominado Sant'Anna, na Casa Forte, freguezia do Poço da Panella, e bem assim dos bens que fazia a legitima do mesmo fallecido, por morte do seu pai, José Pereira e Silva, e por isso previne a quem interessar possa. Recife, 4 de abril de 1884.

Angela M. do Espirito Santo e Silva.

Aluga se

duas casas terreas ns. B e D, á rua de Riachuelo (Boa-Vista) ao pé do hospital militar, com bastantes commodos e limpas, uma por 20$ e outra por 18$: as chaves acham-se no n. C, e trata-se na rua da Guia n. 62. Recife.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de confiança e que preste fiador de sua conducta; na rua do Commercio n. 4.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

ESCRAVO FUGIDO

Fugio do engenho Pereira Grande, em Gamelleira, no dia 20 de fevereiro do corrente anno o escravo mulato, de nome Candido, com vinte e tantos annos de idade, côr de canella, cabello carapinho, soffre de calor de figado nas mãos e nos pés, nos quaes não tem unhas, conserva as mãos um pouco fechadas, parecendo ser aleijado, tem falta de dentes na frente; desconfia-se andar na Escada ou em Santo Antão, pedindo esmola. Roga-se aos capitães de campo e ás autoridades a captura do referido escravo, podendo se entregue no Recife, á rua do Apollo n. 4, 1º andar, escriptorio de Manoel Ferreira Bartholo & C., ou no predito engenho Pereira Grande, pelo que será bem recompensados.

Pedido

Ao Sr. Francelino Carneiro de Lacerda, senhor de engenho na comarca de Páo d'Alho, roga-se entender-se com o procurador da viuva de Alexandre José da Rosa, á rua de Pedro Affonso, taverna n. 43.

Urgencia

Os Srs. Guilherme Muniz de Souza e José dos Valles Carneiro, moradores na freguezia da Escada, são convidados a vir á rua de Pedro Affonso, taberna n. 43.

Para taverna

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos que dê boas informações de sua conducta, a tratar na rua do Rosario n. 4, fabrica de charutos.

CHACARA

Está para alugar-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja de joias do Anel de Ouro.

ESCRAVO FUGIDO

Desappareceu do engenho Curijó, comarca de Goyanna, desde o dia 28 de fevereiro ultimo, o escravo Pedro, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: côr parda, pouca barba, estatura regular, voz fina, pés grossos, com uma ferida no tornozelo do pé direito: quem o apprehender e o entregar na cidade de Goyanna ao negociante Miguel Pessoa de Araujo Tavares, ou no engenho indicado, ao abaixo assignado, será generosamente remunerado.

Joaquim Cordeiro de Lima.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia, e com agua: a tratar no caes do Apollo n. 75.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Imperador n. 25, segundo andar.

Attenção

— Quem tiver e quizer arrendar um engenho na linha do sul, que seja bom, quer seja a vapor ou d'agua, queira deixar carta fechada nesta typographia com as iniciaes J. L. B. V.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhaddo seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Bolachas imperiaes

Os proprietarios da padaria da rua do Brum avisam aos seus freguezes, que as bolachas com o titulo de imperiaes da rua do Brum só se vendem na mesma padaria pelo preço de 200 réis, outro sim manda levar em casa dos freguezes toda e qualquer encommenda.

Ao commercio

O abaixo assignado socio da firma que gyra nesta praça sob a razão de Macedo & Guedes Irmãos, avisa ao commercio e ao publico que deixou de fazer parte da mesma; ficando a liquidação a cargo dos socios José de Macedo e Eugenio Guedes de Araujo.

Recife, 2 de abril de 1881.

Jorge Guedes de Araujo.

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba coser com perfeição; na rua do Marquez do Herval numero 10.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de ferro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Attenção

Aluga-se a casa côr de rosa, em Beberibe [Canhenga]: a tratar na rua do Hospicio n. 85, ou rua do Crespo n. 12.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, de 12 á 14 annos de idade: á tratar na antiga rua do Visconde de Pelotas n. 39.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava que seja cozinheira e engommadeira; na rua Duque de Caxias n. 107.

Comida e hospedagem

No hotel Estrella do Norte dá-se comida e hospedaria por 2$ por dia, pelo tempo de assignatura.

Official de barbeiro

Precisa se de um official de barbeiro que seja bom, e paga-se bem; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Antonio Rodrigues Autran
ADVOGADO
Rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar

Clinica medico cirurgica

O Dr. Barros Sobrinho, tendo ficado encarregado da clinica de partido do seu collega Dr. Teixeira, avisa aos interessados que dá consultas das 9 ás 10 horas da manhã, na botica de Ferreira Irmãos, á rua estreita do Rosario n. 3, e do meio dia ás 3, na rua do Vigario n. 4, 1º andar, a que reside na rua da Ponte Velha n. 8.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.
E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aula de arithmetica, geometria e algebra

20$000 por trimestre pagos por adiantamento.

Agrippino de Abreu Fialho explica as materias acima, á rua da Alegria n. 46, das 4 ás 6 horas da tarde.

Escravos fugidos

João, cabra, baixo, corpo regular, barbado, tem um signal de cabellos brancos em um dos lados do bigode, idade de 36 annos, natural do Brejo da Madre de Deus, consta que anda com passaporte falso, levou uma espingarda e foi trajando jaqueta de brim pardo, calça branca e chapéo de massa; indo tambem em sua companhia sua mulher Benedicta, cabra, corpo secco, altura regular, dentuça, idade 30 annos, levou vestido de chita e chale: quem os apprehender, leve-os ao abaixo assignado, no engenho Urucú, em Escada, ou no Recife, pateo do Collegio n. 79, 1º andar.

José Francisco Xavier da Silva.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 13 annos; na rua do Bemfica n. 31 A, junto ao sobrado grande, padaria.

Calçados

francez e brasileiro, bem escolhidos, e a preços commodos; na rua Nova n. 16.

Ama e criado

Precisa-se de uma cozinheira e de um criado de 15 a 18 annos, para casa de familia; na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

— Precisa se de um servente para o trabalho de refinação: na rua Direita n. 10.

Almanack

Acha-se á venda nas principaes livrarias o almanack administrativo mercantil industrial e agricola desta provincia, para o corrente anno.

E' um grosso volume de mais de 400 paginas, nitidamente impresso.

Preço 2$000

Dinheiro a premio

Dá-se, sob penhores ou letras, pequenas quantias a juros muito razoaveis: rua do Marquez do Herval n. 60, das 8 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Boa morada

Está para alugar-se o grande sitio dos Quatro Leões, em Afogados, á rua de S. Miguel, com bonita casa de moradia, arvores fructiferas e uma boa baixa de capim, assim como tanque para banhos; á tratar no referido lugar.

Ama Precisa-se de uma que engomme; defronte do portão do gazometro.

Modista

D. J. de Lima encarrega se de fazer vestidos para casamento, baile, passeio e montaria assim como enxovaes para baptisado tudo por modico preço.

Recebe todos os vapores os mais modernos figurinos, rua Duque de Caxias n. 32.

CASA DE OURO
4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 162 com sorte de 200$, um inteiro de n. 3,180 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte da loteria a beneficio da igreja do Rosario da Bôa-Vista (111ª), que se extrahirá quinta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 110ª a sorte de 800$000 em um bilhete inteiro n. 1483, a sorte de 100$000 em um meio n. 2214, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 111ª, a beneficio da igreja do Rosario da Bôa Vista, que tem de extrahir-se no dia quinta feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ama

Precisa-se de uma para cozinha; na padaria da rua do Brum n. 62.

Casa de agencia

Arruma-se amas seccas e de leite; a tratar na rua da Palma n. 19.

Na mesma casa, precisa se de amas seccas e de leite e criado.

Attenção

Offerece-se um enfermeiro para hospital publico ou particular; na rua Vidal de Negreiros n. 153 se dirá quem é.

COMPRAS

— Compra-se uma carroça e um animal proprio para a mesma; na rua do Brum n. 35.

— COMPRA-SE um portão de ferro ou de madeira, que tenha 13 palmos de largura: a tratar no escriptorio deste Diario.

Apolices geraes

Compra se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar.

Companhia ferrea de Olinda e companhia Santa Thereza de Olinda.

Compram-se apolices d'essas companhias na rua da Aurora n. 83.

VENDAS

Grosdenaples pretos

Completo sortimento de grosdenaples e gorgorões de seda pretos, de vestido para a quaresma, por preços baratissimos: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Linhos lisos

Bonito sortimento de linhos lisos para vestido, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado; é pechincha! na Fragata Amazonas, rua duque de Caxias n. 47.

— Vende-se uma quitanda na rua da Cadeia; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 53.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

— Vende-se a loja da rua 1º de Março n. 25, com fazendas ou sem ellas.

— Vende se a casa terrea com bons commodos e sotão, com janella no oitão, fazendo esquina para a travessa do Olho do Boi, sita á estrada de João de Barros numero 28; uma meia-agua contigua á mesma, aonde tem morada e annexo um telheiro; outra meia-agua com bons commodos, na travessa do Olho do Boi n. 1, pelo barato, por seu proprietario ter de retirar-se; a tratar na rua de Pedro Affonso numero 28.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*, vendem Rodrigues de Faria & C.: rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Ultima novidade!

Cachemira de lã e algodão.

Linda fazenda para vestido a 160 rs. o covado, só na rua do Livramento, loja n. 20, de Joaquim Agostinho & C.

Espartilhos e Fichus

Vende-se espartilhos arrendados muito bons tendo de todos os tamanhos a 4$500. Ditos couraça, fazenda muito boa a 5$500. Fichus de tokin, muito bonito, de todas as cores a 2$500, na loja dos barateiros da Boa-Vista a rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ILEGÍVEL

Com 66 % de abatimento

Vende-se ou troca-se um bom sitio em Beberibe, com jardim e excellente casa de moradia; trata-se com Ignacio Barroso de Mello, no caes do Capibaribe.

Quem diria !?!

Nosso assucar refinado
Do já mui acreditado,
Especial denominado:
Consideravelmente melhorado,
Pelo pessoal reformado !!!

Previne-se aos Srs. exportadores,
Que em tal genero não temos competidores.
E delle achavam os daqui consumidores,
Nos principaes progressos retalhadores.

Refinaria

Largo do arsenal de marinha ns. 6 e 5.

Pinto Alves & C.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

GRANDES PECHINCHAS
EM
Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.

Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.

Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.

Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.

Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.

Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lenções e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.

Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lenções, metro o a 900.

Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.

Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lenções, o metro a 1$280.

Ditos de linho com a mesma largura, para lenções, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.

Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lenções, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechos e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 47.

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Grandes pechinchas
EM ROUPAS
Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.

Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
Rua do Bom Jesus n. 22, defrute do chafariz.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

SIM
043
Rua do Queimado n. 43
Defronte da Pracinha
PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.

Batistes lisas a 160 réis o dito: é barato!

Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!

Granadine preta a 500 réis o covado: é barato!

Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.

Cortinados bordados para cama a 13$000.

Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.

Zefire escura com mescla de neve a 240 réis o covado.

Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.

Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.

Chales triumphantes a 2$500 cada um.

Cortes de casineta para calça a 2$000.

Seroulas de bramante a 1$200.

Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.

Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.

Madapolão francez fino a 4$500 a peça.

Dito cassa lisa a 6$ a peça.

E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.

RUA DO QUEIMADO N. 43
GUERRA & FERNANDES

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Gorgorões de seda baratos

59—Rua Duque de Caxias—59
CARNEIRO DA CUNHA & C.

Grosdenaples pretos e gorgorões a 1$800 e 2$ o covado!

Ditos de Lion verdadeiros a 2$500 e 4$000 o dito!

Granadines de seda para todos os preços, desde 300 réis o covado!

Alpacas de lãs pretas a 400 réis o dito!

Mantilhas pretas brasileiras a $000!!

Só o—59 da rua Duque de Caxias.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Mais pechinchas!!
Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Cretones modernos, a 180 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000 á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!

Flanela ingleza, propria para patitots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombarina e merine de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.

Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.

CARNEIRO DA CUNHA & C.
51 Rua Duque de Caxias
Por baixo do bilhar.

No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.

Grande espelhos com moldura dourada.

Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e sacros a fumo, coloridos e a oleographia.

Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.

Obra de marca, fazenda propria para cobrir os mesmos.

Capellas mortuarias.

Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.

Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.

Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.

Insignias maçonicas de diversos gráos.

Lindissimas bandeijas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.

Terços e rosarios de madreperola e de osso com paisagem sacra.

Luvas de lã e de camurça.

Binoculos de metal.

Carapuças de meia de algodão.

Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.

Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança.

Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.

VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

NOVIDADE DO DIA
Semana Santa

O Museu Elegante, rua do Barão da Victoria n. 12

acaba de despachar as altas novidades proprias da Semana-santa, como sejam:

Ricas franjas e galões pretos de seda, com e sem vidrilhos; fita preta de velludo, a pompadour, alta novidade: botões de crochet de seda e com vidrilhos; os mais ricos e modernos leques que o capricho da moda póde desejar, fichús de vidrilhos, ditos marabon e pompadour, véos e mantilhas pretas de seda, plissé e balayese o que ha de mais moderno, bicos pretos de seda com e sem vidrilhos, e luvas de todas as qualidades.

Preços moderados.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam suas fazendas por menos 40 %, por terem dado balanço e desejarem acabar com alguns artigos:

Aproveitem!! é só na rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar

Dispomos de pessoal para ir com as fazendas em casa das Exm^as^ familias.

Peças de algodão muito encorpado a 3$200, 20 jardas!

Ditas de madapolão francez, fino a 4$500, 24 jardas!

Brins de côres finos, escuros, a 360 rs. o covado!

Ditos pardo encorpado, a 400 o dito!

Bramantes de algodão a 360 rs a vara!

Hamburgos finissimos de linho, a 560 rs a dita! é barato.

Cretones finos para cobertas, a 280 rs. o covado! com defeito.

Granadines de seda preta fina, com môfo, a 360 rs. o dito! á ellas, é de custo de 900 rs.

Ricos fichus de lã e sahida de baile, a 3$000 e 5$000! Chales pompadour finissimos, a 5$!

Duzias de colarinhos de linho a 1$000! para acabar.

Ditas de toalhas grandes, a 4$000! felpudas 5$500!

Ditas de camisas brancas finas, a 30$000! é de 40$000!

Ditas de seroulas de superior bramante, a 16$000!

Dias de lenços abanhados, em caixinhas, a 1$800!

Cobertores de lã, do Rio Grande do Sul, a 2$000!

Lenções de bramante francez, a 2$000!

Cobertas de ganga incarnada, forradas, a 2$800!

Colchas francezas finas, a 2$800! é de graça.

Muitos outros artigos por preços sem competencia.

rua Duque de Caxias 59.

Para a quaresma

Aos Revms. senhores sacerdotes

Meias curtas e compridas, de algodão, de lã, de laia e de seda, brancas, pretas e rôxas, por preço muito razoavel; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Roupas por medida

N'esto estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam croisés, fraques, calças e colletes, a vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto a rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

Liquidação

De casimiras a 2$000 o covado

Liquida-se uma grande porção de casimiras de cores, claras e escuras proprias para calças e paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado sendo as ditas casimiras de duas larguras e liquidam-se por este preço por se ter feito uma grande compra das mesmas, ao contrario seriam para muito mais dinheiro, isto na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

Vende se

uma carroça nova para carneiro: na rua Direita n. 10.

— Vende-se a casa terrea da travessa dos Quarteis n. 13, em chão proprio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 78.

NOVIDADES
QUE INTERESSAM
Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimas a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$100.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.

Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias n. 47

SELLINS INGLEZES
Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cechins de linho.

O BEIJA FLOR
Sempre novidades!
O BEIJA FLOR

O pequeno, mas bonito estabelecimento de fazendas finas, á rua do Cabugá n. 2 D. Recebeu:

Grepes da China, novidade de muito gosto e variedade.

Chitas bronzeadas a dous padrões.

Sedas pretas.

Fichus pretos, velludo e seda.

Merinós, cachemiras de cores, preta, lãs, casemiras, gorgorões, chapéos á chic-chic, para meninos e muitos artigos de gosto, que a ha sempre alli onde se encontra sinceridade e modicidade em preços conforme as exigencias de todos os freguezes e amigos do Beija Flor, á rua do Cabugá n. 2 D.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos ferragiros.

Predios

Vende-se quatro predios á rua de S. Jorge, com fundos para a rua dos Guararapes, tambem se hypotheca; quem pretender, deixe carta fechada com as iniciaes D. I. A. S. nesta typographia, ou á rua do Cabugá n. 1 A, loja.

Refinação

Vende-se ou admitte-se um socio para uma refinação bem localisada no centro desta capital: para informações, á rua Vidal de Negreiros n. 157, taverna do André.

LISTA GERAL 110.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 3.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DA MATRIZ DE SALGUEIRO, EXTRAHIDA EM 4 DE ABRIL DE 1881

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS
4	4$	237	4$	459	4$	748	4$	954	4$	1174	4$	1382	8$	1543	4$	1793	4$	2064	4$	2308	4$	2531	4$	2773	4$	2993	8$	3240	4$	3514	4$	3743	4$
7	—	45	—	60	—	50	—	61	—	76	8$	83	4$	49	—	97	—	67	—	10	32$	34	—	74	—	3002	4$	41	—	20	8$	51	—
16	—	48	—	68	—	68	—	62	—	77	4$	88	—	52	—	1802	—	77	—	11	4$	35	—	81	—	6	—	49	—	23	4$	55	—
17	—	65	—	85	—	69	—	64	—	84	—	89	—	55	—	9	—	79	—	15	—	40	—	84	—	14	—	55	—	25	—	61	—
25	—	71	—	98	—	73	—	66	—	88	—	90	—	57	16$	19	—	83	—	16	—	44	—	85	—	21	—	73	—	28	—	62	—
28	—	72	—	525	—	81	—	68	—	92	—	93	—	61	4$	24	—	84	—	18	—	45	—	86	—	24	—	75	—	31	—	71	—
33	—	85	32$	35	—	90	—	76	—	1204	—	99	—	71	—	25	—	90	—	20	—	46	32$	92	—	30	8$	79	—	35	—	74	—
36	—	87	4$	43	—	95	—	77	—	7	—	1400	—	72	—	29	—	91	—	21	—	47	4$	93	—	31	4$	85	—	41	—	77	—
38	—	91	—	48	—	800	—	81	—	11	—	2	—	78	—	30	—	99	—	23	—	52	—	98	—	37	—	86	—	52	—	87	—
47	—	97	—	49	—	1	—	86	—	13	—	5	—	91	—	37	—	2106	—	31	—	53	—	99	—	40	32$	88	—	32	—	94	—
48	—	304	—	52	—	3	—	90	—	16	—	11	—	93	—	45	8$	14	—	39	—	56	—	2800	—	44	4$	91	—	57	—	96	100$
57	—	13	—	59	—	11	—	94	—	19	8$	15	—	99	—	50	4$	16	—	40	—	58	8$	2	—	46	—			60	—	97	4$
58	—	15	—	66	—	12	—	95	—	20	4$	16	—	1600	—	53	—	19	—	43	—	63	4$	7	—	50	—	3302	—	66	—	98	—
60	—	46	—	71	—	14	—	97	—	21	—	17	—	4	—	59	—	23	—	44	—	65	—	9	—	58	—	3	—	67	—	3811	—
62	—	23	—	72	—	20	—	1001	—	23	—	18	—	6	—	60	—	29	—	47	—	66	—	13	—	62	—	4	—	73	—	19	—
67	—	24	—	76	—	22	—	6	—	30	—	19	—	9	—	81	—	31	—	56	—	77	—	16	—	66	—	6	—	75	—	30	—
69	8$	32	—	86	—	29	—	13	—	34	8$	20	—	15	—	86	—	35	—	57	—	80	—	17	—	69	—	12	—			37	32$
72	4$	42	—	91	—	30	—	18	—	36	4$	22	—	19	—	89	—	43	—	72	—	90	—	22	—	71	—	13	—	80	8$	42	4$
73	—	51	—	95	—	34	—	21	—	43	—	23	—	22	—	91	—	45	—	75	—	97	—	23	—	72	—	16	—	82	4$	43	—
85	—	52	—	97	—	38	—	22	—	46	—	24	—	26	—	96	—	50	—	80	—	2603	—	27	—	81	—	17	—	83	8$	47	—
87	—	54	—	603	—	41	—	24	—	50	—	26	—	30	—	1902	—	53	—	89	—	4	—	30	—	87	—	18	8$	90	4$	55	—
91	—	55	—	7	—	47	—	33	—	60	16$	27	—	48	8$	5	—	61	—	90	16$	6	—	33	—	97	—	28	4$	97	—	62	—
108	—	56	—	8	—	52	—	41	—	61	4$	28	—	49	4$	6	—	63	—	94	4$	8	8$	37	—	3119	—	29	—	3601	—	66	—
11	—	70	—	10	—	53	—	47	—	64	—	30	—	63	—	21	—	64	—	97	—	14	4$	38	—	21	—	35	4:000$	4	—	67	—
12	—	71	—	14	—	55	—	53	—	66	—	44	—	64	—	23	—	73	—	2407	—	15	—	46	—	22	—	37	4$	6	—	70	—
34	8$	78	—	17	—	57	—	69	—	69	—	48	—	66	—	30	—	74	—	13	8$	16	—	48	—	24	—	55	—	10	—	72	—
37	4$	79	—	18	—	58	—	72	—	70	—	52	—	72	—	36	—	80	—	15	4$	19	—	54	—	28	—	56	—	11	—	76	—
40	—	81	—	22	—	59	—	81	—	75	—	63	—	79	—	37	—	82	—	25	—	35	—	63	—	35	—	58	—	21	—	78	—
42	—	88	—	27	—	60	—	82	—	77	—	66	—	95	—	43	—	87	—	26	—	36	—	67	—	36	—	67	—	22	—	82	—
48	—	90	8$	30	—	61	—	89	—	81	—	70	—	1703	—	56	—	89	—	27	—	38	—	79	—	38	—	80	—	25	—	85	—
53	—	92	4$	38	—	64	—	95	—	87	—	72	—	12	—	62	—	94	—	30	—	43	—	82	—	40	—	87	—	26	—	94	—
54	—	94	—	47	—	70	—	97	—	92	—	77	—	22	—	63	—	2202	—	32	—	46	8$	89	—	45	—	90	—	30	—	97	—
57	16$	97	—	49	—	71	—	98	—	96	—	83	800$	23	—	65	—	3	—	33	—	48	4$	91	—	46	—	91	—	32	—	3903	—
60	4$	402	16$	51	—	80	16$	1101	—	97	—	84	4$	25	—	74	—	7	—	37	—	63	—	93	—	50	8$	99	—	34	—	20	—
62	200$	3	4$	53	—	81	4$	9	—	1300	—	85	—	32	—	75	—	9	—	40	—	70	—	98	—	51	4$	3400	—	39	—	22	—
67	4$	8	—	55	—	87	—	18	8$	1	—	86	—	33	—	82	—	14	100$	43	—	77	—	99	16$	62	—	1	—	40	—	31	—
70	—	10	—	56	—	89	—	2	8$	3	—	90	—	36	—	93	—	26	4$	48	—	80	8$	2902	4$	63	—	10	16$	45	—	38	—
80	—	12	—	57	—	91	—	25	4$	5	—	96	—	42	—	95	16$	28	—	51	—	85	8$	3	—	69	—	15	4$	48	—	41	8$
84	—	18	—	64	—	95	—	33	—	13	—	1500	—	46	—	99	4$	32	8$	59	—	90	4$	6	—	75	—	22	—	55	—	46	4$
85	—	19	16$	67	—	900	—	35	—	15	—	2	—	51	—	2000	—	38	4$	63	—	99	—	8	—	78	—	24	—	57	—	47	—
96	—	25	4$	75	—	13	—	41	—	30	—	3	—	56	—	2	—	40	—	64	—	2700	—	10	—	80	100$	34	—	58	—	48	—
98	—	26	—	77	—	18	—	42	—	33	—	5	—	58	—	3	—	47	—	66	—	8	—	25	—	90	4$	37	—	60	—	51	—
200	—	31	—	93	—	20	—	43	—	39	—	7	—	61	16$	7	—	48	—	69	—	14	—	39	—	92	—	40	8$	64	—	56	—
2	—	33	—	99	—	26	—	45	—	42	—	16	32$	63	4$	8	—	53	—	70	—	18	—	45	—	93	—	58	4$	71	—	58	—
4	—	37	—	708	—	28	—	46	—	44	—	19	4$	66	—	12	—	55	—	74	—	21	—	53	—	3203	—	59	16$	74	—	60	—
8	—	39	—	12	—	29	—	47	—	45	—	20	—	70	—	20	—	57	—	83	—	28	—	58	—	5	—	60	4$	80	—	61	—
13	—	43	—	23	—	31	—	50	—	55	—	22	—	74	—	24	—	74	—	2505	—	35	—	61	—	11	—	65	—	83	—	66	—
17	—	48	—	25	—	34	—	55	—	56	—	29	—	75	—	30	—	78	32$	9	—	42	—	66	—	15	—	71	—	84	—	74	—
20	—	49	—	31	—	37	—	56	—	59	—	30	—	77	—	31	—	81	4$	15	—	46	—	82	—	16	—	75	—	85	—	79	—
21	—	52	—	33	—	41	—	59	—	68	—	31	—	79	—	33	—	87	—	16	8$	49	—	83	—	21	—	82	—	90	16$	81	—
22	—	53	—	42	—	42	—	61	—	70	—	32	—	81	—	56	—	89	—	17	4$	59	—	86	—	24	—	92	—	97	4$	91	8$
28	—	55	—	43	—	43	—	65	—	71	—	34	—	83	—	58	—	2300	—	18	—	60	—	87	—	29	8$	99	—	99	16$	94	4$
34	—	58	—	45	—	52	—	70	—	80	—	35	—	91	—	60	—	5	—	23	—	61	—	91	—	33	4$	3500	—	3740	4$		

ILEGÍVEL

LITTERATURA

A questão do dia: a emancipação dos escravos

(Conclusão)

Nós temos o vêzo de suppôr que as soluções, que damos *tant bien que mal* às nossas questões, são outras tantas originalidades de que nos devemos orgulhar, E' assim que pensamos cruamente que a extincção do trafico, a libertação do ventre e agora o lapso de dez annos para a libertação dos captivos, são descobertas nossas! E' um grosso engano. De tudo isto ha exemplo na historia de pequenas colonias e republicas americanas.

Por esta fórma nas colonias dinamarquezas foi declarado illicito o trafico de escravos desde o anno de 1792, e em 1803 inteiramente abolido. Em 1821, quando o Brasil não pensava nisto, a republica de Venezuela libertou o ventre proletario, sem que lá fosse mister um Rio Branco, para descobrir tão incrivel maravilha.

Quanto a um prazo determinado para se acabar com a escravidão e aos desastres que um tal designio produz, eis aqui o que diz um autor competente; « Em 1848 foram promulgadas leis para a emancipação dos escravos, em virtude das quaes todos elles deviam obter a sua alforria absoluta no *fim de doze ann s* (sic). A indiscreta publicação desta disposição alborotou a escravatura a ponto de produzir, em 1849, uma terrivel insurreição em Santa Cruz, que assolou todas as colonias. »

Ha mais de trinta annos davam se factos destes nas colonias dinamarquezas. De então para cá a sciencia social e economica tem avançado. E é um ideal tão rachitico que o Sr. Nabuco nos vêm propôr!... E' mister que o moço candidato á nomeada européa estude um pouco mais os assumptos de que houver de se occupar para não expor-se tão facilmente á risota dos homens que pensam. Mas, si o joven deputado por Pernambuco não tem para resolver o problema que nos absorve sinão o expediente de declarar o governo livres os escravos daqui a dez annos, o que, além de pouco original, é uma idéa estreita diante da sciencia social e economica, da social, porque elle não prevê a posição que devam occupar os libertados; do economia, pois, que diante de uma tal perspectiva o desanimo invadiria as classes productoras do paiz; si elle não nos trouxe em sua mala de viagem uma melhor idéa da Inglaterra, outros tem diversos systemas de solução. *Os abolicionistas de chofre* querem brincar com os phenomenos sociaes, como se brinca com as palavras nos folhetins e nas conferencias. O exemplo dos Estados-Unidos, por excepcional, nada nos aproveita; porquanto não é de boa logica tirar argumentos de um povo prospero, masculo e rico para um paiz estragado, anemico e viciado, como o nosso.

Além de tudo, elles não comprehendem cabalmente a natureza da questão que se debate. Este é um problema economico cercado de dous outros muito sérios: um politico e outro social. Si não estamos mais no tempo dos palavrões vazios e dos sentimentos, é claro que em rigor não se trata da libertação dos escravos como um facto historico *negativo*, quero dizer, não se trata de amputar um *orgão inutil* só pelo gosto de praticar a operação. O verdadeiro problema que nos occupa vem a ser:—a substituição do trabalho escravo pelo livre, o fim do regimen colonial pelo democratico, a victoria da sciencia sobre a rotina. Ora, isto não se improvisa da noite para o dia nem se resolve com *musica*?... Si, porém, a solução dos intransigentes é precipitada, a dos beatos adoradores da lei de 28 de setembro é atrazada e imprevidente. Esta lei não curou do problema social que se prende ao da libertação do captivo, nada previo sobre a sorte futura do liberto, e muito menos cogitou dos meios de crear novos braços, novos orgãos que substituissem o orgão que se atrophia. A sciencia politica, de hoje não aceita mais soluções imprevistas. A economia politica, a sciencia do trabalho, é que deve procurar a solução do debate. Trata-se, pois, de um phenomeno cem vezes repetido no curso da historia. Uma instituição tem de devorar outra na luta pela existencia. O melhor meio de se acabar com a escravidão não é formular projectos abdsruos e combinações legislativas engenhosas. O melhor meio de acabal-a é cerceal-a, pol-a em estado de sitio, estabelecer com ella a concurrencia, tornal a inutil, e depois nociva e impossivel. E' fazer crescer a seu lado o trabalho livre, mais fecundo, e depois mais facil, mais *barato*; é, em uma palavra, matal-a economicamente. Aquelle orgão se atrophiará por falta de funcção, Não será preciso, portanto, pedir ao governo que decrete leis contra a escravidão; elle não o fará, é sim mister desenvolver o trabalho livre, *et ceci tuera cela*. E quaes os meios para tanto? perguntarão naturalmente.

Muitos e de ordens diversas. Uma serie de medidas sábias e bem pensadas, tendentes todas a uma revisão completa de nossos embaraços ao livre desenvolvimento do trabalho. Uma serie de medidas, que venham melhorar as nossas condições religiosas, politicas, sociaes e economicas. Tudo que fôr um prejuizo patrio e um impecilio á concurrencia livre do estrangeiro e do nacional, amputa-se.

Para isso, não será necessario pregar o odio de raças e impingir-nos a superioridade do negro sobre o branco; não se fará preciso repetir phrases feitas sobre o amaldiçoamente da escravidão. Por ahi iremos mal.

Quanto ao papel historico da instituição servil responder-nos-hão os nossos adversarios com as palavras de Herbert Spencer, um dos espiritos mais liberaes de nosso seculo.

« Não devemos, diz elle, condemnar a escravidão de modo absoluto, ainda que acreditemos na tradição repetida por Herodoto de que a construcção da grande pyramide exigio durante vinte annos, levas de cem mil escravos; ou ainda que tenhamos por certa a narração, segundo a qual os servos, obrigados ao trabalho da edificação de S. Petersburgo, pereceram em numero de trezentos mil. Nós sabemos que a imaginação fica sempre abaixo dos soffrimentos experimentados pelos homens e mulheres tidos em escravidão sem que a historia tenha disso conservado lembrança; mas devemos ter o espirito em estado de aceitar os factos adequados a provarem que da instituição servil resultaram vantagens. » Eis ahi; é o mesmo pensamento expresso por um não menos illustre espirito de nosso tempo, o grande allemão Treitschke.

Eu estou muito longe de aceitar taes opiniões como uma justificativa da escravidão na época que corre; nada inhibe, porém, os adversarios de acobertarem-se com taes nomes de homens, que são autoridades para todos nós, espiritos liberaes e emancipados.

E' o que praticou ha pouco um deputado, que fez de Oliveira Martins um escudo para o seu modo de pensar retardatario. Este portuguez, e isto não foi bem notado pelo orador a quem me refiro, confundio duas cousas bem distinctas:—o negro como *raça* e o negro como *escravo*. Sem duvida, nós devemos muito aos negros, como *raça* tropical que nos veio ajudar a desbravar o paiz; elles, porém, poderiam ter sido ainda mais uteis, si, por um systema sabio e previdente houvessem sido aproveitados por outra fórma.

E' licito suppôr que o facto da escravidão nos foi nocivo: pelo menos tem sido, nos ultimos tempos, um grande embaraço, e deu-nos ensejo a estarmos hoje supportando as *discurseiras* do pretendente Nabuco. Não fôra esse facto e o deputado pernambucano teria um motivo de menos para embair os simples. Não é com certeza proveitosa á causa da emancipação a tentativa de crear entre nós um partido *negro*, propalando-se a superioridade do africano sobre as raças *brancas*. O negro é um ponto de vista vencido na escala ethnographica, e o Brasil não é, não deve ser, o Hayti. Eu não sei si os nossos publicistas de côr terão a velleidade de suppôrem se mais illustrados, mais lucidos, mais desprendidos de prejuizos do que o illustre materialista Huxley. Quero crêr que não; pois isto seria uma prova de mais de que na mente de um pamphletario, ou de tribuno, pode bem, ao lado de uma ou outra idéa generosa aninhar-se tambem alguma dóse de uma declamação e tolice.

O celebre naturalista inglez, o compatriota de Wilberforce, escreveu estas palavras, referindo-se á guerra americana: « Os resultados immediatos não corresponderam provavelmente ás esperanças dos emancipadores, e ultropassaram talvez todos os receios do partido vencido. Póde ser absolutamente certo que alguns negros sejam superiores a alguns brancos; mas nenhum homem de bom senso, bem esclarecido sobre os factos, poderá crer que em geral o *negro* valha tanto quanto o *branco* e muito menos seja-lhe superior. E si assim é, torna-se impossivel acreditar que, logo que sejam afastadas todas as incapacidades civis; desde que a carreira lhes seja aberta e que não sejam nem opprimidos nem *favorecidos*, nossos irmãos prognathicos possam lutar com vantagem com seus irmãos melhor favorecidos de cerebro, ainda que as queixadas lhes sejam menos fortemente desenvolvidas, visto que a luta é daquellas que são travadas com idéas e não com dentadas, Nossos irmãos *negros* não poderão, pois, chegar aos mais altos lugares da hierarchia estabelecida pela civilisação, ainda que não seja necessario confinal-os lá para a ultima classe. Qualquer que seja a posição ou equilibrio estavel em que as leis da gravitação social collocarem o negro, si ainda elle se mostrar descontente da sua sorte, não terá mais de quem queixar-se senão da natureza. »

Não é certamente agradavel ouvir cousas destas, e por isso eu desejára que os nossos amigos de côr não collocassem a questão neste terreno. Sobre este ponto a luz está feita.

Não ha exemplo de uma civilisação *negra*. A unica civilisação africana, a do Egypto, era branca, do ramo cuschitosemita, e ainda hoje nos baixos-relevos e antigas pinturas egypciacas se nos deparam, ao lados dos bellos typos brancos, os seus escravos negros com a mesma physionomia dos actuaes pretos do Darfur!...

A Africa esteve desde a mais remota antiguidade em contacto com egypcios, persas, gregos, romanos, phenicios, curios e arabes, e o negro nunca chegou a civilisar-se!... Ha quatro seculos está em contacto com os modernos povos europeus e continúa nas trevas.

Ainda mais; é sabido que os povos selvageas postos em relação com raças civilisadas ou civilisam-se, o que é raro, ou extinguem-se, o que é a regra geral. O negro tem desmentido a lei historica!...

Fôra, portanto, mais sensato e habil dar outra côr ao debate; não appellar para provas impossiveis, nem pedir ao governo que mude a natureza das cousas.

A idéa da libertação dos escravos é uma idéa européa; é um presente dos brancos, não brotou do seio das populações africanas. Ainda hoje a peior escravidão é a que existe na propria Africa; ainda hoje, entre nós, os proprios proprietarios de escravos são justamente alguns negros!

A questão anda desviada de seu verdadeiro caminho. Não será preciso forjar uma anthropologia nova para a resolver. Aceitemos os factos como elles são, e saibamos bem que só a sciencia economica poderá fornecer os materiaes para a solução almejada.

O trabalho livre deve matar o trabalho escravo. Este vai nos levando ao abysmo, já não produz sufficientemente; o paiz descai; a banca rota aproxima-se. Trata-se de substituir uma força por outra, ou melhor, trata-se de impellir para fora um instrumentos por meio de outro. Sem que tenhamos este, aquelle ficará no seu lugar. Emquanto estivermos a esperar milagres do governo, nada faremos de proveitoso.

Não se peça a decretação da libertação dos escravos, porque o governo vir-nos-ha dizer que não é esse o desejo da nação. Mas forcemol-o *a organisar o trabalho livre*; obriguemol-o a crear a machina, que matará o escravo, e ajudemol-o neste empenho. Para isto bem se comprehende que é sufficiente pôr em pratica os ensinamentos da moderna economia nacional.

Não me cumpre entrar detalhadamente nesta inquirição; mas não posso despedir-me do assumpto sem esboçar umas vistas politicas e sociaes, que a solução do problema economico exige. Os braços livres devemos ir buscal-os entre as populações proletarias do paiz e as do estrangeiro. Por um regimen cuidadoso aproveitemos e utilisemos os ingenuos e demos meios de trabalho ás populações ruraes, que definham na inação. Para aproveitar estas ultimas, faz-se mister rever a legislação concernente ao trabalho, á posse das terras, á locação dos serviços, n'um sentido liberal, que facilite ao proletario o tornar-se um pequeno proprietario.

Desenvolvam-se tambem a instrucção primaria e o ensino profissional.

Para attrahir o emigrante europeu será necessario seguir a senda inversa áquella que temos trilhado até hoje; será preciso que o governo não se metta a protector do colono, porque sua protecção é sempre irrisoria.

Demarque o governo as terras publicas, delimite os lotes coloniaes, e nada mais. Deixe ao emigrado inteira liberdade de estabelecer onde quizer e comprar as terras que entender. Para tanto é antes de tudo indispensavel que seja revista nossa legislação em todos os seus pontos anomalos, que fortificam as más tendencias de nosso povo.

Nada de privilegios de casta e de *coterie*.

Demos todos os direitos civis e politicos aos estrangeiros; que elles fiquem em pé de igualdade com os nacionaes. Procuremos adoçar nossos costumes; tudo quanto fôr uma barreira, que se opponha ao pleno desenvolvimento do estrangeiro, derroquemos.

Diante da producção livre tornemos o trabalho escravo odiento e nocivo; cerceemos a escravidão, e por meio de noves methodos de trabalho, levemos a machina a occupar o lugar deixado pelo negro, que o escravo se torne um ser pesado ao seu dono, como uma antigualha economica. Desenvolva-se a industria nacional nos grandes e pequenos centros populosos. Em uma palavra, pratiquemos com força o regimen da liberdade, que a escravidão em meia duzia de annos terá definhado e morrido

Emquanto nos conservarmos na inacção, fazendo sómente a guerra de lingua, censurando o governo, como um inimigo terrivel, e ao mesmo tempo, por uma contradicção nos factos, esperando delle todos os beneficios, nada faremos!

Cada homem de iniciativa que apparecer, cada industrial que apparelhar-se para a vida, cada trabalhador livre que desenvolver-se, são outros tantos inimigos que contará praticamente a escravidão.

Este cancro nosso não desapparecerá por meio da extracção violenta, porque não temos um operador bastante habil para extirpal-o sem comprometter a vida do enfermo.

O mal será curado por meio de um regimen dietetico tonificante.

Si queremos a liberdade dos outros, sejamos livres tambem; e a liberdade não deve ser uma dadiva, mas uma conquista do trabalho.

O governo não decretará a libertação dos escravos, como não decretou a deportação dos bispos... O governo não tem, não deve ter, a iniciativa das grandes idéas. Nós é que devemos ensinar-lhe a pensar e não elle a nós.

O governo é uma simples força de policiamento, e nada mais; não póde ser heroe, não póde ser libertador. A nação é que libertará os nossos irmãos negros, pondo em pratica todas as medidas tendentes a emparedar o monstro da escravidão. Uma prova disso temos neste facto: ao passo que o governo, faltando aos mais solemnes compromissos, distrahia os reddites do fundo de emancipação, deixando de cumprir a lei de 28 de setembro, a munificencia nacional desenvolvia-se mais e mais, e vemos que o numero dos libertos por esse meio torna-se cada vez maior. E' isto: nos mesmos aprenderemos a andar sem que o poder nos ensine.

Pelo que me toca em particular, muito antes de ter o Sr. de Villa Bella inventado o Sr. Joaquim Aurelio de Araujo para deputado por Pernambuco, e muito antes do moço rhetorico, não sei porque mysterio, fazer-se, como um meio de exhibição, advogado dos escravos, tinha já escripto e publicado estas palavras; « Entre nós a escravidão não foi propriamente o resultado de um contrato commercial: e foi de cousa peior: um producto da insidia vil e da ganancia corruptora. Taes os moveis que levaram o negociante de escravos á Costa d'Africa durante cerca de quatro seculos. Dest'arte, a escravidão no Brasil, quer dos pretos, quer de indios, ha sido um forte obstaculo ao nosso progresso politico e social, e deturpou em grande parte o que de util poderiamos esperar das *racas inferiores* que entraram em nossa população, raças que, por certo, mais efficazmente poderiam actuar em nossa vida nacional, si a sua introducção no seio do povo não tivesse sido uma consequencia do captiveiro. O portuguez, desconhecendo as leis e os factos historicos não comprehendeu que poderia utilisar-se do *indio* e do *negro* mais vantajosamente por meio do *colonato* do que por intermedio da escravidão.

« O resultado é que afugentou o *indio* e aviltou o *negro*. Nem ao menos comprehendeu a profunda modificação sociologica operada na idade média:—a passagem da escravidão para a servidão! Assim, os captivos entre nós são um objecto repugnante; de seu seio nunca sahio um Epicteto, um Terencio, nem ao menos um Spartaco *vingador*! »

Bem se vê que não tive necessidade de pedir ao Sr. Nabuco um diploma de liberal e de accusador da escravidão. Quando elle appareceu, já eu caminhava ao longe.

No terreno da critica litteraria fui tambem sempre um defensor do que devemos aos *negros* e mais especialmente aos *mestiços*. E' bom que fique isto consignado, ainda que não vá com vista á *Anti-Slavery-Society*. Gosto das convicções firmes, detesto a mentira, e lembro-me dos bellos versos de Gœthe:

« Ich habe nicht gelernt zu hinterhalten,
Noch jemand etwas abzulisten. Weh!
O weh der Luge! sie befreiet nicht,
Wie jedes andre wahrgesprochne wort,
Die Brust...... »

Quero a libertação dos escravos pelo meio pratico de uma *reductio ad absurdum* da escravidão, sem que para isto se lhe marque um prazo; porque esta idéa foi repellida, e sem que seja necessario inverter a historia de nossa civilisação, que é uma civilisação fundada pelos brancos e não inventada pelos negros. Não exijo destes que renunciem e posterguem a sua raça, mas deixem aos brancos o direito de tambem defenderem a sua. Quero a libertação como o resultado de uma transformação organica da sociedade, e não como um producto das declamações sem alvo do Sr. Nabuco, ou uma inversão disparatada das theorias negristas; quero-a, como a devem querer aqui os representantes do espirito civilisador europeu...

Eis tudo.

SYLVIO ROMÉRO.

Algumas palavras a respeito das mulheres que matam e as mulheres que votam por Alexandre Dumas, Filho.

A obra, que dá assumpto a estas linhas, encerra mais uma tentativa á solução do problema da emancipação da mulher.

Ha tempos que escriptores de todos os matizes hão tentado dizer a ultima palavra sobre a especie, e, levantando argumentos que illuminam por momentos, depoem a penna, sem terem nada resolvido, e isto mesmo parece que lhes accusa a consciencia no ultimo lampejo da inspiração.

De entre os differentes grupos, distinguem-se duas classes: uma que pugna pelo estado actual com as addições da sentimentalidade avivada pela religião; outra que, antepondo-se a considerações altamente physiologicas e sociaes, estriba sua defesa na igualdade de direitos pela aptidão identica de ambos os sexos, e fazendo actuar como causa do desequilibrio o orgulho e egoismo do homem, prefere, em nome da civilisação, a sentença deste, reputando-o obrigado a repartir com a mulher os encargos de que totalmente está elle de posse.

Mas como pela marcha incessante da humanidade, no vasto circulo da evolução, as sentenças e as leis recebem justamente o baptismo de consagração ou o repudio que lhes toca, o desequilibrio permanece, prova isto simplesmente, para com a primeira dessas classes, que seus principios são a perfeita resonancia da metaphisica; para com a segunda, que o facto, a resolver-se pelo modo por que se pretende, não passa de um puro erro de apreciação.

Fixemos nossa attenção nesse ponto, e deixemos que o outro esfalfe por fim seu improbo diapasão.

Depois que acabamos de ler o libello accusatorio do homem, como estelionatario dos direitos da mulher, o coração parece que nos diz que temos sido verdadeiramente complices na violencia; porém como que elle adormece em suas exaltadas sensações e a cabeça é que vem governar o leem.

Cedendo ao capricho, muitas vezes domado pela convicção de meu nenhum merecimento como escriptor, capricho insensato, é verdade, mas em fundo despretencioso, de gravar sobre o papel as impressões recebidas na leitura do livro recentemente publicado pelo distincto membro da academia franceza, escusa-me de dar altaneiro curso a ellas a precisão conveniente e a pouquidão de minhas forças.

Que me sirva o segundo motivo, ao menos, para a absolvição de meu arrojado tentamem.

Alexandre Dumas, Filho, dividindo seu illustrado trabalho em duas partes, *as mulheres que matam e as mulheres que votam*, convida o leitor a prestar attenção, não para dous pontos que tem intima connexão entre si, mas para dous pontos distinctos que ao meu ver dão a medida exacta de que se ao primeiro falta o principio regulador de segurança e justiça, ao outro escapa o caracter de ser objecto que resolve a questão.

E não haverá necessidade de determonos em excessivas larguesas, para trazer a prova em acto continuo.

Alexandre Dumas, Filho, colleccionando nas mulheres que matam, uma pequena successão de factos, que não tem côr local, e são filhos de causas remotas, verbera com sua palavra seductora a injustiça dos codigos porque não capitulam disposições que assegurem á mulher garantias que não tem, por cuja falta a honra das familias é accommettida impunemente; nas *mulheres que votam*, distanciando-se ainda dos principaes fundamentos que deviam prevalecer em favor do direito, acusa a sociedade de vexatoria e violenta, porque impede que a mulher penetre na sociedade, como o homem, collabore da confecção da moral constituida, e termina instando pela realisação de sua propaganda:

«Promulgai esta nova lei do voto das mulheres, como melhor vos parecer, de principio com todas as precauções e todas as reservas possiveis, neste paiz aonde a rotina é tão estimada; estabelecei uma, duas, tres classes de eleitores se assim o quizerdes, mas promulgai a lei. E' preciso que haja na camara deputados das mulheres da França. A França deve ao mundo civilisado o exemplo desta grande iniciativa. Porém que se apresse: a America está prestes a antecipal-a. »

Eis ahi o vehemente reclamo do distincto escriptor francez.

Do bico de sua penna cravejada de admiração pela intelligencia superior que a dirige, elle atira essas palavras ao mundo civilisado com a arrogancia sympathica dos espiritos altamente revolucionarios, esquecendo, porém, as consequencias equivocas de sua iniciativa tremenda.

Mas parece que é licito duvidar que o autor de *Monsieur Alphonse* esteja convencido de que ellas representam vivas reclamações de direitos conculcados. E se apreciar-se detidamente o livro do festejado escriptor, ver-se-ha que elle não quiz outra cousa mais do que concorrer com elementos de ordem transcendente para a expansão das ideias novas.

Vejamos se é possivel demonstrar que se fosse exequivel a paridade dos fins de ambos os sexos, a confrontação de misteres particulares, collocaria em difficuldades a doutrina enunciada por M. Alexandre Dumas Filho.

Declaramos desde já que não vamos trazer a campo e discutida questão de massa encephalica, rochedo de granito, em que de preferencia se apoiam muitos daquelles que sustentam seu voto contra as theorias das *mulheres que votam*.

Julgamos que não será preciso descer ao exame anatomico para inscrever nossa divisa.

Ainda que observemos por phenomenos externos que existe, com effeito, diversidade no ser physiologico dos dous individuos, homem e mulher, quer pela complexiddade de suas formas nativas, quer pelas inclinações naturaes que se manifestam do berço, e seguem um curso incessante na inviolavel formação dos typos, não queremos tratar de questões de origem e baseamos nossa argumentação em simples questão de facto.

Poderiamos até estar de accordo em que são identicas em essencia e em effeitos as capacidades mentaes do homem e da mulher,

Nosso objecto é outro: consiste em saber, primeiro, se a mulher existe despojada, com certeza, dos mais sagrados direitos civis, de que falla M. Dumas Filho; segundo, si, reconhecida a usurpação, entraria ella, com vantagem para a sociedade, na posse desses direitos.

Meu mestre, permitti que eu use para comvosco da mesma expressão que usou Pelletan para com o poeta de Grasiella e Jocelyn, o *monotono* Lamartine.

Se bem que me não passasse pela mente ser vosso discipulo, porque, sêl-o, corresponderia a um titulo que vossa gloria me não concederia, é todavia, assim que vos posso assegurar de que vos respeito e admiro como um dos firmes sustentaculos da civilisação hodierna.

Disse ha pouco ser notavel a ligação que havieis feito entre o estado de violabilidade culpada que tanto desfigura a mulher perante a lei, e a exigencia palpitante de ter ella seus representantes no parlamento.

Achei notavel que, sendo vós o proprio que não desconhece quanto está á mercê do salteador da honra das familias o *capital* das donzellas e outros thesouros de igual natureza, por via dos costumes, cuja séde reside na moral e não na legislação, conforme o dissestes, conforme se tem dito; sendo vós que tão bem elucidastes as *incarnações*, a pujança invencivel das reformas, que não se operam por individualidades isoladas, mas pelo conjuncto; tivesseis sido o mesmo que julgou ser tempo da profunda emancipação do sexo; revelando, é verdade, grande somma de sentimento altruista pelas « parias do egoismo sem nome do homem »; mas precipitando as questões e tentando resolvêl-as por maneira estranha.

E' possivel que tenhais unicamenta pretendido atirar o cartel á faina, para dahi colherdes mais um raio de luz na ornamentação do vosso nome; servindo vosso illustrado thema de um artigo mais para as sciencias.

Mas não o dissestes.

E como a grandeza de vossos titulos transluz o merecimento e a coragem de vossas convicções, abrirei mão da hypothese, e peço-vos licença para continuar.

Revestido da sublime autoridade que vos circunda, pedis aos legisladores a promulgação da lei, escudando vossa generosa petição na razão de que « todas estas desordens, todos estes crimes, todos estes escandalos, todas estas illegalidades provêm de não terem os mesmos legisladores a coragem de fazer leis que concedam á honra das donzellas as mesmas garantias que á mais vil mercadoria, que façam a mesma justiça a todas as crianças da mesma especie, da mesma patria, do mesmo destino, e que autorisem o esposo que o outro deshonra, abandona, arruina ou trahe, a reassumir sua dignidade, sua liberdade, seu prestimo, sem recorrer ao adulterio, á esterilidade, ao suicidio ou ao homicidio. »

(*Continúa*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

XXIV

(Continuação do n. 76)

— Eu lhe affianço.

— E se eu lhe pedisse uma prova?

— Eu esforçar-me-hia em dal-a.

— Então faça-o.

— De que maneira?

— Dando-me licença para offerecer á Sra. condessa um objecto absolutamente sem valor, recordação material da noite encantadora em que pude satisfazer um capricho de mulher bonita, colhendo uma flôr com um tiro de pistola.

— Certamente, respondeu Gontran, porque não hei de consentir?

Leonel tirou do bolso uma caixinha de velludo, que respeitosamente apresentou a Amelia, dizendo-lhe:

— Então, Sra. condessa, queira ter a bondade de abrir.

A moça apertou a mola, levantou a tampa e deu um grito de admiração e de alegria.

Sobre o velludo azul da caixinha viamse tres flôres de *Danaea*, em esmalte, tão maravilhosamente imitadas, que pareciam naturaes.

Alguns pequenos diamantes sobre as petalas simulavam gottas de orvalho.

Duas flôres formavam os brincos; e a terceira um alfinete para o peito.

Não se podia imaginar nada mais bello, nem tão pouco nada mais simples; e a propria simplicidade do presente o tornava aceitavel.

Para Amelia, e só para Amelia, o offerta destas flôres offerecia um sentido mysterioso.

No jardim de inverno, ella não o esquecia, Leonel tinha dito:

« As flôres da Danaéa que assim se chamam para fazer allusão ás filhas de Danaús, que mataram os maridos na noite do casamento. »

Era isto o que com certeza o mancebo lhe queria recordar.

Lançou um prolongado olhar a Leonel. Esse olhar significava claramente:

— Comprehendi, e bem me recordo....

XXV

— Meu caro Sr. Leonel, disse Gontran, o seu presente é de uma galanteria maravilhosa!

— Dá prova de um requintado bom gosto! accrescentou a viuva, envolvendo em um olhar significativo sua nora e o seu hospede. Leio nos olhos de Amelia o enthusiasmo sincero que lhe causam estas joias admiraveis.

— Certamente que as admiro, replicou a joven condessa, com sangue frio; mas a recordação que a ellas se liga dão-lhe para mim um grande valor... e é de todo coração que agradeço ao Sr. Leonel ter tido a delicada lembrança de m'as offerecer.

O pseudo nababo inclinou-se.

Um silencio de alguns segundos seguiose ás ultimas palavras de Amelia.

Leonel quebrou-o, perguntando:

— Tem visto o Sr. Jorge Dereyne?

— Esteve aqui ha dez minutos, e completamente doudo de alegria, replicou Gontran.

— Sabem, por consequencia, que já marcamos dia para a assignatura do contrato?

— Sim, e creio inutil affirmar-lhe que, calorosa e sinceramente, felicitamos Jorge por tão feliz acontecimento.

— Estou certo que será tão feliz quanto é merecedor, respondeu Leonel sorrindo-se; depois continuou: Tive a honra de dirigir lhes convites...

— Que recebemos ha pouco, disse o conde.

— E que aceitamos, disse Amelia com fogo.

Leonel inclinou-se de novo, replicando:

— Creiam na minha gratidão.. estava certo que podia contar com todos.

A viuva interveio e da seguinte maneira:

— Conte com meu filho e com minha nora, Sr. Warton, mas não commigo. Não posso aceitar, ainda que com grande pezar, o seu gracioso convite. Não poderei ir ao castello de Saint-Ouen...

— Como, Sra. condessa, exclamou o pseudo nababo, não assiste á assignatura do contrato de casamento do irmão da Sra. de Lasseny?

— Não, senhor.

— Espero que d'aqui a tres semanas, essa triste resolução seja modificada.

— Não conte com isso. E' irrevogavel.

— Oh! Sra. condessa, nada ha irrevogavel neste mundo, sobretudo para a metade seductora do genero humano! Um rei de França escreveu outr'ora em uma das vidraças de Chenonceaux:

Nem sempre a mulher é constante!

— Eu nunca mudo de opinião! replicou altivamente a condessa.

— Tanto peior, minha senhora! Se nos faltar, no que ainda não quero crer, não serei eu o unico a deplorar a sua ausencia...

— Creio que se engana, senhor.

— Porque?

— Nenhuma das pessoas que o senhor conhece é minha conhecida. Vivemos, o senhor e eu, em meios muito differentes.

— E' possivel, Sra condessa; porém, por mais differentes que sejam esses meios, ha comtudo entre elles alguns pontos de contacto. Eu devia servir de intermediario entre a Sra. condessa e um dos meus amigos que, tendo ouvido fallar muito a seu respeito, ardo em desejos de lhe ser apresentado.

Branca de Lasseny, sem responder, fez um tregeito desdenhoso.

Leonel proseguio:

— Se o meu amigo disputa tal honra, não é sómente para depôr a seus pés as suas homenagens; deseja fallar com a Sra. condessa sobre uma pessoa que ambos conheceram em outros tempos, segundo parece.

A ex-Branca Hervieux franzio o sobr'olho.

— Uma pessoa? repetio ella.

— Sim, minha senhora.

— Homem?

— Não; uma mulher... uma mulher a quem encheu de beneficios; uma sua protegida.

— O seu nome?

— Clara Bonchamp.

Apesar do imperio sobre si mesmo, a condessa estremeceu e mudou de côr.

— Esse nome não lhe recorda alguma cousa, Sra. condessa? perguntou Leonel.

— Nada, respondeu Branca com voz alterada... mas não me é completamente desconhecido..

— Clara Bonchamp! exclamou a condessa Amelia. Será alguma parenta dessa mulher que se apoderou de meu pai, que o domina e obriga seus filhos a afastarem-se delle?

— Apenas o podemos suppôr, respondeu Leonel. A semelhança dos nomes não prova grande cousa.

— Poderá, perguntou a viuva, cuja agitação augmentava visivelmente... poderá dar-me sobre essa Clara Bonchamp, algumas informações que despertem a minha memoria?

— Infelizmente não, minha senhora! Não sou eu quem conhece a pessoa de quem se trata. Nada sei absolutamente a seu respeito; mas o que para mim é um impossivel, será muito facil para o meu amigo: « — *Se a Sra condessa de Lasseny tiver-se esquecido de Clara Bonchamp*—dizia-me elle hontem, *poucas palavras me seriam precisas para avivar as suas reminiscencias.. Tenho uma importante novidade a communicar-lhe.*

— São essas as palavras do seu amigo?

— Textuaes...

— Como se chama elle?

— O seu nome nada adiantaria. Nunca ouvio fallar delle.

— Realmente, Sr. Leonel, disse a ex-Branca Hervieux, com um riso forçado.... não seria digna filha de Eva, se não fosse curiosa; e tudo isso aguça-me a curiosidade.

— E' bem facil satisfazel-a, minha senhora.

— Não póde trazer o seu amigo a nossa casa!

— Oh! não...

— Porque?

— E' muito exquisito e muito teimoso. Desejando ser-lhe apresentado, em um terreno neutro, recusaria vir ao seu palacio. Pensava que podia prometter-lhe que elle teria a honra de encontral-a em Saint-Ouen. Elle conta com isso e vai ficar muito contrariado. Se realmente, minha senhora, deseja tomar conhecimento dos factos interessantes, que elle diz ter a contar-lhe, revogue a sua decisão...

— Estou quasi a fazel-o; murmurou a condessa gracejando.

(*Continua*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL